

Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares.	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	80\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$300.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à rua 13 de Maio, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

SUMÁRIO

N. 271

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.786, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.787, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.788, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.789, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.790, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.791, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.792, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.793, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.794, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.795, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.796, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.797, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.798, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.799, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.800, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.802, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.803, de 21 de novembro de 1940.
Decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940.
Decreto n. 6.518, de 11 de novembro de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de novembro de 1940.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 12 de novembro de 1940.

Ministério da Fazenda — Decretos de 21 de novembro de 1940.

Ministério da Marinha — Decretos de 22 de novembro de 1940.

Ministério da Agricultura — Decretos de 21 de novembro de 1940.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 21 de novembro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Comissão de Defesa da Economia Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda

Nacional, do Serviço do Pessoal, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, do Serviço de Comunicações, da Diretoria do Imposto de Renda, e Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério das Relações Exteriores — Entrega de credenciais do embaixador do Japão e Argentina.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Comissão de Eficiência, da Diretoria de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Administrativo, da Divisão de Comunicações, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Divisão de Águas e do Serviço de Economia Rural.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Serviços de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, e do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Tribunal de Contas — Termos de Contratos — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedade Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.786 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Dispõe sobre a taxa de transferência dos lançamentos de taxas de água e de saneamento, no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As averbações de transferência dos lançamentos de taxas de água e de saneamento serão feitas pelo Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, após recolhimento à Tesouraria desse órgão, da taxa de vinte mil réis por prédio, feito pelo adquirente, mediante guia do Registro de Imóveis competente, que só ultimará o registro após a apresentação do respectivo recibo.

Parágrafo único. Os edifícios destinados a habitações coletivas, as vilas, as avenidas, e, em geral, os grupos de prédios, pagarão tantas taxas de vinte mil réis (20\$0) quantos forem os apartamentos e as casas de que se compoem.

Art. 2.º As faltas ou omissões, porventura verificadas na arrecadação desse tributo pelos oficiais do Registro de Imóveis, anteriormente à vigência do presente decreto-lei, são consideradas insubsistentes e cancelados os seus efeitos.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 2.787 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940.

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 150:000\$0 à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis) em reforço da seguinte dotação do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 6 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação I — Diversos

S/c. n. 5 — Serviços diversos.

01) — Secretaria de Estado

g) — Para o prosseguimento da profilaxia da peste 150:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.788 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940.

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 30:000\$0 à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica aberto o crédito suplementar de 30:000\$0 (trinta contos de réis), em reforço da seguinte dotação do atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (Anexo n. 8, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 2 — Material

Consignação II — Material de Consumo

S/c. n. 10 — Combustíveis, lubrificantes, etc.

21) — Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal.

e) — Hospital Psiquiátrico 30:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.780 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de 1.000:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 1.000:000\$0 (mil contos de réis) em reforço da seguinte dotação do atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo n. 11 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação I — Diversos

S/c. n. 4 — Despesas reservadas, sindicâncias, diligências e investigações:

02) — Polícia Civil do Distrito Federal..... 1.000:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.790 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre o crédito especial de 78:248\$0 ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 78:248\$0 (setenta e oito contos, duzentos e quarenta e oito mil réis), para atender ao pagamento de diárias para condução, devidas aos oficiais de justiça das Pretorias Cíveis, Juízo de Menores e Juízo de Acidentes do Trabalho, no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de outubro de 1939.

Parágrafo único. A aplicação deste crédito obedecerá à seguinte discriminação:

a) Pretorias Cíveis	65:992\$0
b) Juízo de Menores	8:272\$0
c) Juízo de Acidentes do Trabalho	3:984\$0
Total	78:248\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.791 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam feitas, no atual orçamento do Ministério da Guerra (Anexo n. 10, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), as seguintes alterações:

Verba 5 — Obras — Desapropriações e Aquisições de Imóveis

Consignação I — Obras

S/c. n. 1 — Para obras a serem iniciadas no exercício; estudos e projetos:

01) — Diretoria de Engenharia:

Passa de: 7.000:000\$0

Para: 7.600:000\$0

S/c. n. 2 — Para prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e para instalações, aparelhamentos e equipamentos em obras concluídas:

02) — Diretoria de Engenharia:

Passa de: 35.000:000\$0

Para: 34.400:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.792 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito suplementar de réis 4.740:000\$0, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 4.740:000\$0 (quatro mil setecentos e quarenta contos de réis), em reforço das seguintes dotações do atual orçamento do Ministério da Marinha. (Anexo n. 12, do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 1 — Pessoal

Consignação IX — Pensionistas

S/c. n. 25 — Pensões provisórias (Decreto n. 24.685, de 12-7-1934)..... 740:000\$0

Consignação X — Inativos

b) Pessoal Militar:

S/c. n. 26 — Reformados, inválidos e pessoal da reserva, etc. 4.000:000\$0
4.740:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.793 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito suplementar de 2:500\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito suplementar de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$0) em reforço da seguinte dotação do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 14 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 2 — Material

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. n. 20 — Passagens, transporte do pessoal, etc.

13) — Instituto Nacional de Tecnologia.. 2:500\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.794 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Cria uma coletoria federal no Município de Boituva, Estado de São Paulo, e dá outras providências

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no art. 6.º do Decreto n. 24.502 de 29 de junho de 1934 e usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma coletoria para arrecadação das rendas Federais no Município de Boituva, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Ficam criados e incluídos nas respectivas carreiras do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda 1 (um) cargo de "Coletor — classe C" e 1 (um) de "Escrivão — classe B".

Art. 3.º Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de três contos de réis (3:000\$0), para atender à despesa (Pessoal) com o pagamento da remuneração (ordenado e percentagens) dos novos exatores, no corrente exercício.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.795 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Estende os favores previstos, para a folha de Flandres, no art. 13, § 3.º, inciso 3, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, às estamarias e fábricas importadoras daquela mercadoria, quando destinadas à confecção de invólucros para carne e outros produtos alimentícios.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e tendo em vista a resolução do Conselho Federal de Comércio Exterior aprovada por despacho de 26 de setembro de 1940, decreta:

Art. 1.º Ficam estendidos os favores previstos, para a folha de Flandres, no art. 13, § 3.º, inciso 3, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, às estamarias e fábricas importadoras daquela mercadoria, quando destinada à confecção de invólucros para carne e outros produtos alimentícios.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.796 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Prorroga por mais trinta dias o prazo para que entre em vigor o Decreto-lei n. 2.580, de 13 de setembro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo a que se refere o Decreto-lei n. 2.687, de 23 de outubro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.797 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Concede o prêmio de 10:000\$0 à firma Neumann & Wolf e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedido, no corrente exercício, a título de animação, o prêmio de dez contos de réis (10:000\$0) à firma Neumann & Wolf, estabelecida em Araxá, Estado de Minas Gerais, com indústria do gasogênio.

Art. 2.º A despesa com esse pagamento deverá correr pelo crédito especial de 500:000\$0 de que trata o Decreto-lei n. 2.201, de 17 de maio de 1940.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.798 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de 1.750:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 1.750:000\$0 (mil setecentos e cinquenta contos de réis) em reforço da seguinte dotação do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 15 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 2 — Material

Consignação II — Material de Consumo

S/c. n. 7 — Combustíveis, lubrificantes, etc.:

09) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil..... 1.750:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.799 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 60:000\$0 para as despesas com as comemorações da "Semana da Asa".

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de sessenta contos de réis (60:000\$0) para ocorrer às despesas realizadas (Serviços e Encargos) com as comemorações da "Semana da Asa".

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.800 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.233:155\$8 para pagamento de materiais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 1.233:155\$8 (mil duzentos e trinta e três contos, cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos réis), para ocorrer ao pagamento dos materiais existentes no Almoxarifado da Companhia Carbonífera de Araranguá, e adquiridos pela Administração da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.802 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de 100.000:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 100.000:000\$0 (cento e seis mil contos de réis), em reforço da seguinte dotação do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 15 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939):

Verba 2 — Material

Consignação II — Material de consumo

S/c. n. 7 — Combustíveis, lubrificantes, etc.:

07) Estrada de Ferro Central do Brasil
(sendo 9.000:000\$0 para aquisição, etc.)..... 100.000:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 2.803 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Autoriza a alienação do direito preferencial ao aforamento de terrenos acrescidos de marinha, situados no Distrito Federal, dispõe sobre a aplicação do produto da alienação e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Fazenda, pela Diretoria do Domínio da União, autorizado a alienar, em concorrência pública, o direito preferencial ao aforamento da área de terrenos acrescidos de marinha, onde funcionou a Feira de Amostras do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo é a que foi transferida ao patrimônio da União pela Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do n. 2 do art. 2.º do Decreto-lei n. 1.146, de 13 de março de 1939.

Art. 2.º A área mencionada no artigo anterior será, preliminarmente, dividida em lotes

Art. 3.º A Diretoria do Domínio da União ouvirá, em seguida, os Ministérios da Marinha, da Viação e Obras Públicas e da Guerra a respeito da concessão de aforamento dos mesmos lotes.

Art. 4.º Proceder-se-á, depois, à alienação, em concorrência pública, do direito preferencial ao aforamento dos lotes considerados como aforáveis, observadas as normas estabelecidas no Decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940, salvo quanto ao que em contrário é disposto no presente decreto-lei.

Parágrafo único. As audiências a que se refere o artigo 12 do citado decreto-lei são somente as mencionadas no artigo anterior.

Art. 5.º O produto da alienação de que trata o artigo 1.º do presente decreto-lei será recolhido, mediante guia da Diretoria do Domínio da União, ao Banco do Brasil e escriturado em conta corrente aos juros que forem convenacionados, os quais ficarão escriturados na mesma conta, ficando tudo à disposição do Ministério da Educação e Saúde, para ser aplicado nas obras de construção do Estádio Nacional, na conformidade do que for autorizado pelo Presidente da República.

Art. 6.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

Henrique A. Guilhem

João de Mendonça Lima

Gustavo Capanema

DECRETO-LEI N. 2.804 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

Dispõe sobre a organização de Cursos de Administração e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Departamento Administrativo do Serviço Público (D. A. S. P.) autorizado a organizar Cursos de Administração, destinados a promover o aperfeiçoamento e a especialização dos servidores do Estado.

§ 1.º Poderá, ainda, o D. A. S. P. organizar cursos de extensão e utilizar outros meios para divulgar conhecimentos relativos à administração pública.

§ 2.º A organização e o funcionamento dos Cursos de Administração serão regulamentados por decreto.

Art. 2.º Fica criado, no Quadro Permanente do D. A. S. P., o cargo, em comissão, de Diretor dos Cursos de Administração, Padrão P.

§ 1.º Fica criada, no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, a função gratificada de Secretário do Diretor dos Cursos de Administração, fixada em 3:600\$0 (tres contos e seiscentos mil réis) anuais a gratificação respectiva.

§ 2.º O Secretário será designado pelo Diretor dentre os funcionários lotados no D. A. S. P.

Art. 3.º As aulas serão ministradas por pessoas de reconhecida capacidade, designadas pelo Presidente do D. A. S. P.

§ 1.º Poderão ser designados funcionários e extranumerários da União, sem prejuízo do exercício nos seus cargos ou funções.

§ 2.º As pessoas designadas na forma deste artigo terão, durante o período de aulas, o título de professor, sendo-lhes concedida uma gratificação especial, fixada no Regulamento ou arbitrada, em cada caso, pelo Presidente do D. A. S. P., com aprovação do Presidente da República.

Art. 4.º Os cursos a que se refere este decreto-lei funcionarão a partir de 1941.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO N. 6.518 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1940

Aprova projeto e orçamento básico, para aquisição de 2 "trolleys" com motor e 1 reboque, para transporte de pessoal da Via Permanente, de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento básico que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, na importância de 33:417\$0 (trinta e tres contos quatrocentos e dezessete mil réis), para a aquisição de dois trolleys com motor de dois cilindros, a gasolina, de 10 a 14 HP, e de um reboque para trolley mecanizado, cada um deles com a capacidade de 12 pessoas, para o transporte do pessoal da conserva da Via Permanente, de "The Leopoldina Railway Company, Limited".

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, depois de apuradas em regular tomada de contas e reconhecidas pela forma determinada no art. 9º das Instruções aprovadas pela Portaria número 519, de 21 de outubro de 1939, correrão à conta dos recursos concedidos pelo Decreto-lei n. 1.474, de 3 de agosto do ano findo — relativos ao ano de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 10.385—21-11-40—3086.)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 18.636/40, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Francisco Cristovão Cardoso, ex-delegado de Polícia de 3.ª entrada, no cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de Vitor Francisco de Braga Melo Neto.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos parágrafos 2.º e 3.º do art. 40 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A José Gonçalves Macieira, natural de Portugal, nascido a 2 de agosto de 1877, filho de Maria Gonçalves Macieira, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNAR:

De acordo com os artigos 2.º e 7.º do Decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, combinado com o item VI do art. 1.º da Resolução n. 50, de 17 de julho de 1937, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística:

O Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, João de Lourenço, para membro da Comissão Censitária Nacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

EXONERAR:

Acácio de Figueiredo das funções que exerce, interinamente e em comissão, de Inspetor federal de Estabelecimentos de Ensino Secundário no Estado da Paraíba.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 88.319-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Anísio da Fonseca Ramos, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 92.688-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Artur Dias, no cargo da classe 19, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 93.702-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Carmelo de Mesquita, no cargo de Coletor das Rendas Federais em Itapeccerica (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista o que consta do processo n. 93.704-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Francisco Pomposo de Melo Falcão, no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Formoso (5.^a classe), no Estado de Pernambuco.

Tendo em vista o que consta do processo n. 88.321-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José Ramos Sampaio, no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jacaré (1.^a classe), no Estado de São Paulo.

Tendo em vista o que consta do processo n. 89.921-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Maria José Fernandes Vieira, no cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 87.980-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Pedro de Alcantara Vieira, no cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 90.903-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Plotino Rodrigues da Silva, no cargo de Ajudante de Tesoureiro Geral, Padrão 23, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 89.999-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Augusto Barroso Junior, no cargo de Carimbador, Padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 71.185-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José Olímpio Bezerra e Silva, no cargo de Escrivão da 1.^a Coletoria das Rendas Federais em Cabo (4.^a classe), no Estado de Pernambuco.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 51.343-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Antônio da Silva Meireles, no cargo da classe E, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cruz Alta (3.^a classe), no Estado do Rio Grande do Sul, Reinaldo Kieling Germany a Coletor da mesma exatonia, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Pedro Pinto.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 87.952-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Horácio Prazeres, do lugar de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 78.556-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Miguel Severino Bastos Lisboa, do lugar de Despachante Aduaneiro, junto à Alfândega de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Tendo em vista o que consta do processo n. 89.117-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Nelson Idalino de Meireiros, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 77.609-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a José Henrique da Silva, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 65.840-39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 16 de fevereiro de 1939, que promoveu o escrivão da coletoria das rendas federais em São João Marcos e Mangaratiba (5.^a classe), no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Gonçalves Portugal a coletor da coletoria das rendas federais em Santa Maria Madalena (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Antenor, Lauro Martins.

Tendo em vista o que consta do processo n. 89.671-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 13 de setembro de 1940, que removeu, a pedido, Augusto Lopes de Almeida Filho ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jequiricá (5.^a classe), no Estado da Bahia, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Itaquara (6.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular Candido Ferreira Palma.

Tendo em vista o que consta do processo n. 84.889-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 23 de agosto de 1940, que nomeou Euclides de Souza Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

Tendo em vista o que consta do S. P. 502-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 22 de agosto de 1940, que removeu, a pedido, Estácio Dutra Goulart, ocupante do cargo da classe 4, da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, Osvaldo Baía da Costa.

Tendo em vista o que consta do processo n. 33.429-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 30 de novembro de 1939, que removeu o Escriturário da classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Madalina Vilá de Matos, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 89.671-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 13 de setembro de 1940, que removeu Nelito Santos ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Matuipé (6.^a classe), no Estado da Bahia, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Jequiricá (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Augusto Lopes de Almeida Filho.

Tendo em vista o que consta do processo n. 65.840-39, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 16 de fevereiro de 1939, que nomeou Nelson Knust para exercer o cargo de Escrivão da coletoria das rendas federais em São João Marcos e Mangaratiba (5.^a classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Antonio Gonçalves Portugal.

Tendo em vista o que consta do processo n. 88.461-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 21 de junho de 1940, que nomeou Candido Marciano, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe B, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta da relação nominal publicada no Suplemento do Diário Oficial de 29 de fevereiro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. 89.280-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 11 de setembro de 1935, que nomeou Nelson Pereira Duarte para exercer o cargo de Escrivão da Mesa de Rendas de terceira ordem em Camamu, no Estado da Bahia.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 41.502-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 12 de agosto de 1931, que nomeou Benedito Rodrigues para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Capivari, no Estado da Bahia.

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 6.880-36, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Gumerindo Machado Leal

ex-Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santa Maria (3.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, no mesmo cargo, na Coletoria das Rendas Federais em Cruz Alta (3.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Reinaldo Kieling Germany.

REMOVER EX-OFFICIO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939.

No interesse da administração, Marina Lelia Velasquez ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriurário do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Ferreira dos Santos

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o Decreto n. 5.895, de 28 de junho de 1940:

Segundos Tenentes do Quadro de Oficiais Auxiliares da Aviação Naval, os seguintes Aspirantes da Reserva Naval Aérea:

Dario Pietro Guiseppe Giovine.
João Luiz Sá Freire de Faria.
Kenneth Lindsay Molyneaux.
Pithagoras Ramalho.
Paulo de Mello Bastos.
Rubem Cunha de Souza Gomes.

TRANSFERIR:

De acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 5.895, de 28 de junho de 1940:

Para o Quadro de Oficiais Auxiliares da Aviação Naval os seguintes oficiais da Reserva Naval Aérea:

Primeiros Tenentes

Antonio Eugenio Basilio.
Alfredo Ellis Netto.
Gilberto da Cunha Menezes.
Jayme da Silva Araujo.

Segundos Tenentes

Abdenar de Castro Magalhães.
Alicio Gabriel de Carvalho.
Arthur Oswaldo Cezar de Andrade.
Aloysio Soares Castello Branco.
Carlos Parreiras Horta.
Darcy Lopes Pimenta.
Dante Pires de Lima Rebello.
Ernesto Labarthe Lèbre.
Edmundo Carlos Pinto.
Fernando Alberto Coelho de Magalhães.
Fausto Ruggiero.
Geraldo Cavalcanti Cardoso.
Helmo da Rocha Carvalho.
Hdefonso Patricio de Almeida.
Hden da Cunha Pereira.
José Antonio Castel.
José Constancio Marinho de Oliveira.
José França de Paula Reis.
José Gomes de Araujo.
João Baptista de Miranda Junior.
João Eichbauer Junior.
João Orleans e Bragança.
Luiz Moreira de Saint Brisson Pereira.
Luiz Raphael de Oliveira Sampaio.
Milton Castro.
Milton da Silva Sarmiento.
Mario Franqueira Soares.
Manlio Garibaldi Fischer Filizzola.
Orlando Ribeiro de Alvarenga.
Paulo Barbosa Bokél.

Paulo Haroldo Granadeiro Guimarães.
Roberto Cluck Stindart Montenegro.
Rinaldo Sebastião Cerqueira.
Ubiratan Favilla.
Umberto Luz de Aguiar.
Salomão Jabôr.
Walter Castilho Barros.
Walter Mendes Wunder.
Walter Neumayer.
Wilson Montanha Peixoto da Silva.

Ministério da Agricultura

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

O diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, padrão R, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Carlos de Souza Duarte, para responder pelo expediente do mesmo Ministério, na ausência do respectivo titular.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Affonso Mendonça Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de Perito da Propriedade Industrial, padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n. 2.679, de 7 de outubro de 1940.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Flávio Sacramento para exercer o cargo da classe F da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Manoel Caetano Bandeira de Mello.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 19.329/40 da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

A Manoel Caetano Bandeira de Mello do cargo da classe F da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

REMOVER "EX OFFICIO":

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

No interesse da administração, Waldemiro Léon Salles, ocupante do cargo de Inspetor Regional, padrão K, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional no Estado de Mato Grosso para o Departamento Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, combinado com o art. 89 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Rodrigues de Almeida, Estatístico, classe I, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, como substituto, a função de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento de Herbert Scheiner de Mendonça, em virtude de férias legais.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

2.067 — Em 6 de novembro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União dispõe, no art. 219, que o Governo Nacional promoverá o bem estar e o aperfeiçoamento físico, intelectual e moral dos funcionários e de suas famílias.

2. Com esse objetivo traça um vasto plano, em que figura a organização de cursos de aperfeiçoamento e especialização profissional e cursos de extensão, conferências, congressos, publicações e trabalhos referentes ao serviço público (art. 219, parágrafo único, itens III e IV).

3. O aperfeiçoamento do funcionalismo não se reveste do caráter único de assistência. Representa poderoso fator de melhoria dos serviços públicos, em cujo benefício reverte o auxílio que o Estado por esse meio presta aos seus servidores.

4. O Governo de Vossa Excelência tem dedicado especial atenção a esses dois problemas conjugados: eficiência administrativa e proteção ao funcionário. Desde a reorganização operada com a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, numerosas têm sido as providências tomadas, umas de controle, outras de assistência, visando todas, em última análise, a melhoria dos serviços públicos.

5. Os novos métodos de recrutamento, postos em prática nos últimos 4 anos, já têm produzido excelentes resultados. Não basta, porém, exercer esse controle por ocasião do ingresso ao serviço e deixar os novos funcionários entregues a sua própria sorte. É mister praticar uma política de aperfeiçoamento sistemático, sob pena de se desperdiçar o potencial conquistado por meio dos concursos.

6. Essa tem sido, aliás, a orientação seguida. Os cursos de especialização e aperfeiçoamento, criados para diversas carreiras técnicas do Ministério da Agricultura; a reorganização do Curso de Saúde Pública, recentemente operada; as viagens de funcionários ao estrangeiro, para cursos e estágios; os concursos de monografias, sobre questões referentes ao serviço público; a extensão do concurso de segundo grau a diversas carreiras, para acesso às classes mais elevadas, são demonstrações inequívocas da atenção especial que o Governo de Vossa Excelência dedica ao problema do aperfeiçoamento do funcionalismo.

7. Essas providências representam, porém, apenas, uma parcela do programa. Sobretudo na fase atual, em que os serviços ainda muito se ressentem da precariedade dos métodos de seleção outrora utilizados, há necessidade manifesta de intensificar o processo de aperfeiçoamento, para acelerar a obra de reconstrução, já iniciada.

8. Será de grande utilidade realizar cursos de administração destinados a especializar e aperfeiçoar os servidores do Estado, e outros, de extensão, com o objetivo de divulgar os conhecimentos relativos ao assunto.

9. A ciência administrativa assume importância cada vez maior nos dias que correm. Por isso mesmo, vem sendo objeto de ensino em diversos países, onde se multiplicam os cursos e escolas dessa natureza, sobretudo nos últimos anos.

10. Entre nós, afora o aspecto jurídico, a administração ainda não é objeto de ensino sistemático. A criação de cursos dessa ordem, não só para especializar e aperfeiçoar o funcionalismo, mas, também, para difundir os conhecimentos de modo geral, viria preencher a lacuna em proveito de todos.

11. Por esses motivos, o Departamento tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, que consubstancia as medidas propostas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 2.804, em 21-XI-1940).

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Portaria N. 74

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve na forma do disposto no § 3.º do artigo 21 das Instruções Gerais anexas à Portaria n. 661, de 2 de julho último, designar o Senhor Herson de Faria Doria para, em substituição ao Senhor Antônio Franzen Bhering, designado por Portaria n. 59, de 5 de outubro deste ano, constituir a Comissão Executiva que dirigirá, na capital do Estado de São Paulo, a realização das provas do concurso organizado pelo mesmo Departamento, para a carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*.

Despachos

Processo n. 7.692-40 — Bráulio Romualdo da Silva, candidato inscrito ao concurso de Oficial Administrativo, requer transferência de inscrição.

Despacho: Deferido. Em 22-11-40. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Processo n. 7.679-40 — Cleto de Paula Botelho, inscrito no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, pede revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade Pública, sugerindo que uma modificação do critério adotado para a atribuição de pontos às diversas questões poderia habilitá-lo.

Despacho: Indeferido. A Banca Examinadora fixou para a correção das provas e a distribuição de pontos pelas questões, um critério único uniformemente aplicado em todas elas. De acordo com o parecer da Banca, não há fundamento para qualquer modificação. D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.680-40 — Mário Tanajura de Castro, inscrito no concurso para Oficial Administrativo, pede revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública, alegando possíveis enganos de correção.

Despacho: Feita a revisão pedida, a Banca Examinadora declara não haver fundamento para a modificação do grau atribuído. Indeferido, à vista do parecer da Banca Examinadora. D. S. do D. A. S. P. em 21 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.662-40 — Francisco Lobo de Medeiros pede revisão de Matemática e Contabilidade Pública do concurso para a carreira de Oficial Administrativo, a que se submeteu.

Despacho: Indeferido. A Banca Examinadora, revendo a prova, não encontrou motivo para a alteração do grau atribuído. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 21 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.683-40 — Dulce de Miranda Cordilha, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, declarando não se conformar com a nota que lhe foi atribuída na prova de Matemática e Contabilidade Pública, vem pedir revisão dessa prova.

Despacho: Encaminhado o pedido à Banca Examinadora, esta, depois de proceder à revisão requerida, manteve os graus atribuídos. Nestas condições, indefiro o pedido. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 21 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.683-40 — Dulce de Miranda Cordilha, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, declarando não se conformar com a nota que lhe foi atribuída na prova de Matemática e Contabilidade Pública, vem pedir revisão dessa prova.

Despacho: Encaminhado o pedido à Banca Examinadora, esta, depois de proceder à revisão requerida, manteve os graus atribuídos. Nestas condições, indefiro o pedido. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 21 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.699-40 — Luiz Gonçalves de Souza, inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: Revendo a prova, a Banca Examinadora não achou base para modificação da nota atribuída. À vista dessa informação, indefiro. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.693-40 — Roberto Maurício Quidet Muniz, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: Tendo em vista que a Banca Examinadora, depois de rever a prova, declara não haver fundamento para alteração da nota atribuída, indefiro o pedido. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.707-40 — Alberto Eugênio Santonja Brea, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: Não havendo motivo para alterar o grau atribuído, conforme esclarece o parecer da Banca Examinadora baseado na revisão efetuada, indefiro o pedido. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.715-40 — Odin de Almeida, candidato ao concurso para a carreira de Oficial Administrativo, requer revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: À vista do parecer da Banca Examinadora, mantenho os graus atribuídos. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.701-40 — Luis Augusto da Cunha Rodrigues, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: Indeferido. A Banca Examinadora, revendo a prova, não julgou possível elevar o grau 17 atribuído à prova. Arquivase. D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.706-40 — Jorge de Oliveira e Silva, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede que seja revista a sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: Encaminhado o pedido à Banca Examinadora, declara esta em parecer que não se justifica a modificação do grau atribuído, após a revisão feita. Nestas condições, indefiro o pedido. Arquite-se. D. S. do D. A. S. P., em 22-11-40. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.705-40 — José Soares de Oliveira, inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública, alegando haver corrigido os erros cometidos.

Despacho: Pedido o parecer da Banca Examinadora, declarou esta que a revisão a que procedeu resulta a impossibilidade de modificar a nota do candidato. Nestas condições, indefiro o pedido. Arquite-se. D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.700-40 — Francisco Paiva Jorge Athanazio, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, pede revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: Solicitado o parecer da Banca Examinadora, foi verificada a impossibilidade de modificar o julgamento da prova. Indeferido. Arquite-se. D. S. do D. A. S. P., em 22-11-40. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.685-40 — Guiomar Theberge Nóbrega, candidato ao concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede revisão da sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: Foi revista a prova pela Banca Examinadora, que, entretanto, não julga possível qualquer alteração da nota atribuída. A vista da informação, indeferido. Arquite-se. D. S. do D. A. S. P., em 21 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.681-40 — Valdemar José Moreira, candidato ao concurso para a carreira de Oficial Administrativo, requer revisão na sua prova de Matemática e Contabilidade Pública, esperando obter maior número de pontos especialmente na prova de contabilidade e mesmo aprovação.

Despacho: A Banca Examinadora verificou de novo a prova do requerente e em seu parecer afirma não existir motivo para modificar a nota anterior, que foi de 47 pontos. A vista dessa informação, mantenho os graus atribuídos. Arquite-se. D. S. do D. A. S. P., em 21 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.684-40 — Olindo Fernandes Maia, candidato ao concurso para a carreira de Oficial Administrativo, requer a revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade Pública.

Despacho: De acordo com o parecer da Banca Examinadora, que reviu a prova, não ha fundamento para alterar-se o julgamento. Indeferido. Arquite-se. D. S. do D. A. S. P., em 21 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despachos:

Retificação

No D. Of. de 21 de novembro corrente, pg. 21.780, processo n. 6.733-40, onde se lê: "Contadoria Central da República..."; leia-se: "Contadoria Geral da República..."

D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

PORTARIA N. 106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1940

O presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, tendo em vista o disposto no art. 6.º do Decreto-lei n. 1.641, de 29 de setembro de 1939, e de conformidade com o que estabelece a Resolução n. 4, de 20 de agosto de 1940, aprovada pelo Senhor Presidente da República e publicada no "Diário Oficial", e

Atendendo a que a produção das fibras textéis nacionais, macias, duras ou semi duras, já atingiu volume considerável;

Atendendo a que essa produção se distribue por quasi todos os Estados;

Atendendo a que, em tais condições, torna-se necessário o estabelecimento de normas uniformes sobre a padronização, fiscalização e aproveitamento industrial dessas fibras;

Atendendo ainda a que para exata observância das misturas de fibras textéis nacionais com estrangeiras é indispensável a padronização e classificação em tipos determinados:

Atendendo, finalmente, a que várias fibras nacionais, atualmente cultivadas em escala comercial, ou existentes em estado nativo, já podem ser padronizadas e classificadas convenientemente,

Resolve:

1.º — Fica proibida a exportação de fibras de caroá, de uns para outros Estados, que não for acompanhada do respectivo certificado de classificação. Nos lugares onde não houver postos ou comissões oficiais de classificação, será permitida a saída do caroá, sem os certificados de exportação, ficando, porém, obrigatórias a inspeção e classificação, nos lugares de destino.

2.º — Os serviços de inspeção e classificação do caroá, serão executados, nos Estados, pelos postos da Comissão de Defesa da Economia Nacional, ou pelas entidades para esse fim especialmente designadas, a juízo do Presidente da mesma Comissão.

3.º — As comissões ou postos de inspeção e classificação, nos Estados, fiscalizarão o beneficiamento, enfardamento do caroá destinado à exportação interestadual ou ao consumo local, extraindo de cada um deles amostras, para sua posterior classificação.

4.º — As amostras retiradas de cada fardo, cujo peso não deverá ultrapassar de um quilo, serão acondicionadas em envólucros ou envoltórios especiais, numeradas de acordo com o fardo de onde provieram, para serem levadas às salas de classificação.

5.º — Ultimada a classificação, a entidade incumbida desses serviços emitirá um certificado, de que constarão a data da classificação, o número do lote, o número dos fardos do lote, o peso de cada fardo, suas marcas registradas, tipos a que corresponder a amostra, comprimento, resistência e demais características julgados necessários à boa identificação das fibras de caroá, tudo de acordo com as especificações aprovadas, assinado pelo classificador responsável. Nas classificações feitas por entidades designada pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, os certificados emitidos serão visados pelo representante da referida Comissão.

6.º — As amostras serão classificadas pela parte inferior.

7.º — Os fardos examinados serão marcados com a palavra "Inspeccionado".

8.º — Os proprietários de prensas de enfardamento ou de usinas de beneficiamento deverão solicitar à Comissão de Defesa da Economia Nacional, ou às entidades por esta designadas, o registro de suas marcas e a competente autorização de funcionamento.

9.º — As marcas dos fardos, com os característicos necessários à sua perfeita identificação, tais como peso, número de ordem, emblemas, destino, serão apositos aos fardos, em lugar visível, não podendo ser retiradas, nem alteradas, sob pena de cassação de licença da prensa ou do exportador.

10.º — As fábricas nacionais que consumirem caroá ficam obrigadas a fornecer mensalmente à Comissão de Defesa da Economia Nacional, em boletim especialmente organizado para esse fim, uma relação do caroá entrado, retirado ou consumido nos seus estabelecimentos, bem como a entregar, quando lhes for solicitado, os certificados de classificação que devem acompanhar os lotes recebidos.

11.º — No caso de partidas providas de lugares onde não houver comissões de classificações, e que chegarem portanto, desacompanhadas dos certificados, os interessados solicitarão à Comissão de Defesa da Economia Nacional, ou aos seus delegados, o exame da mercadoria, para a competente extração de amostras e emissão dos certificados.

12.º — As partidas chegadas nessas condições, serão, depois de inspeccionadas e classificadas, marcadas pelos representantes da Comissão de Defesa da Economia Nacional.

13.º — A extração das amostras dessas partidas será feita com a presença das partes interessadas, caso assim o desejarem.

14.º — Os serviços de inspeção, classificação e emissão de certificados serão feitos segundo a ordem de entrada dos pedidos, sendo marcado o prazo máximo de três (3) dias para a entrega dos certificados, salvo motivo de força maior.

15.º — Para efeito da presente Portaria, fica o caroá brasileiro dividido em cinco tipos, segundo a limpeza, defeitos de beneficiamento, coloração, macieza e comprimento das fibras:

Tipo 1. — Fibras de caroá, de 0,80 a 1,70 metros de comprimento, de cor branco-creme, ou branco, sem defeitos de beneficiamento, sem fibras entrançadas, com macieza e resistência normais, e sem substâncias pecticas.

Tipo 3. — Fibras de caroá de 0,80 a 1,70 metros de comprimento, de cor branco-creme ou creme, com ligeiros defeitos de beneficiamento, de macieza e resistência normais, podendo admitir pequena porcentagem de substâncias pecticas.

Tipo 5. — Fibras de caroá de 0,80 a 1,70 metros de comprimento, de cor creme ou amareladas, podendo admitir certa porcentagem de fibras esverdeadas, com maior porcentagem de defeitos de beneficiamento e substâncias pecticas do que no tipo anterior, de macieza e resistência normais.

Tipo 7. — Fibras de caroá de 0,80 a 1,70 metros de comprimento, de cor amarelada, pardacenta ou esverdeada, com maior porcentagem de defeitos de beneficiamento e de substâncias pecticas do que

no tipo anterior, de resistência normal e podendo admitir maior aspereza do que nos tipos anteriores.

Tipo 9. — Fibras de caroá de 0,80 a 1,70 metros de comprimento, de cor amarelada, esverdeadas ou pardacentas, com maior porcentagem de defeitos de beneficiamento e de substâncias pecticas do que no tipo anterior, de resistência normal e de sensível aspereza.

16.º — As fibras de caroá que por quaisquer motivos não puderem enquadrar-se nos cinco tipos acima mencionados serão denominadas "Desclassificadas".

17.º — A Comissão de Defesa da Economia Nacional fornecerá, para uso dos interessados, amostras-padrões dos tipos 3, 5, 7 e 9. O tipo 1 é considerado descritivo.

18.º — As amostras-padrões serão confeccionadas com fibras de caroá em seu estado natural, isto é, tais como saírem do beneficiamento e enfardamento, não podendo admitir tratamento posterior, por meios físicos ou químicos, que lhes altere o aspecto e consistência.

19.º — As amostras-padrões serão confeccionadas em manojos ou mechas de peso certo (meio quilo), fechadas, na parte superior, com selos metálicos especiais, aprovados pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, nos quais constarão a data da sua confecção, o tipo, o peso, o número de ordem, e o sinete ou emblema da repartição ou entidade incumbida desses trabalhos.

20.º — As amostras-padrões terão um ano de validade, a contar da data de sua emissão.

21.º — As amostras-padrões serão conservadas em caixas apropriadas, abrigadas da luz, só devendo ser daí retiradas, para os trabalhos de classificação.

22.º — As amostras-padrões serão vendidas, pelo custo aos interessados.

23.º — Todos os estabelecimentos têxteis nacionais serão obrigados a possuir, em local acessível, as amostras-padrões de caroá.

24.º — Não são consideradas autênticas as amostras-padrões, sem as especificações exigidas no artigo 19 e serão devidamente punidos os contraventores.

25.º — A classificação do fardo será feita pela amostra inferior nele encontrada.

26.º — Serão toleradas, a título precário, misturas de fibras no mesmo fardo, não excedendo de dois tipos.

27.º — Os fardos encontrados com fibras excessivamente misturadas serão considerados fraudulentos.

28.º — Só poderão ser classificados nos tipos acima especificados, amostras de caroá, obtidas de beneficiamento normal. As que sofrerem tratamentos físicos ou químicos que lhes modifiquem a aparência e contestura poderão ser classificadas, por equivalência, com os tipos oficiais, precedida de sua designação própria, tal como rebeneficiado, batido, etc.

29.º — Considera-se 12 por cento a umidade normal do caroá.

30.º Constituem vícios não tolerados no enfardamento do caroá os seguintes:

- umidade excessiva, adicionada propositadamente ou não;
- paus, pedras, fragmentos de cascas, que não forem naturais do beneficiamento;
- coloração defeituosa, provocada pela fermentação das fibras;
- fibras que, pelo contacto com água, ou por outro qualquer motivo, hajam perdido sua resistência natural.

31.º — Serão responsáveis por esses vícios de enfardamento os proprietários das prensas.

32.º — Verificada a infração, será lavrado o auto respectivo, dentro das formas legais, e intimado o proprietário da prensa a apresentar a defesa, no prazo de dez dias, findo o qual, será aplicada a multa de 500\$0, ou do dobro na reincidência ou de fechamento da prensa, no caso de novas irregularidades.

33.º — As multas serão garantidas pelos fardos apreendidos, os quais serão vendidos em hasta pública.

34.º — As divergências de classificação serão resolvidas por arbitragem, pelas entidades ou pessoas designadas pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, devendo os seus laudos serem aceitos por ambas as partes, vendedores e compradores.

35.º As taxas cobradas para execução desta Portaria são as seguintes:

Coleção de amostras padrões (3, 5, 7 e 9)	100\$000
Classificação e inspeção, para exportação interestadual ou consumo (por quilo)	\$005
Arbitragem (por quilo)	\$010
Inspeção, tirada de amostras e classificação (artigo 11.º)	\$006

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — João Alberto Lins de Barros, presidente da Comissão.

RESOLUÇÃO N. 4

INSTRUÇÕES

A Comissão de Defesa da Economia Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Resolução n. 4, de 20 de agosto de 1940, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no "Diário Oficial", baixa as seguintes Instruções para fiel cumprimento da referida Resolução:

7.º Fica estabelecida a padronização e classificação compulsórias das fibras têxteis, macias, duras ou semi duras, cultivadas ou existentes, em estado nativo, no país;

Para esse fim, a Comissão de Defesa da Economia Nacional, pelos seus órgãos apropriados, ou por entidades por ela designadas, organizará sucessivamente a padronização das citadas fibras, com as respectivas especificações, tipos ou amostras-padrões, regulamentação da classificação, comércio interno e aproveitamento industrial.

2.º Estabelecidas as especificações e classificação de cada uma das fibras têxteis nacionais, só poderão ser as ditas fibras exportadas, de um para outro Estado, ou consumidas pelas fábricas nacionais, acompanhadas dos certificados expedidos pela Comissão de Defesa da Economia Nacional, ou por órgão ou entidade, para esse fim especialmente designado.

Para observância do disposto no n. 2 destas Instruções, as alfândegas e mesas de renda e estações ferroviárias não despacharão nenhuma partida, sem apresentação dos respectivos certificados de classificação.

3.º Para execução das atribuições contidas nas presentes Instruções, serão cobradas taxas que não poderão exceder a um quarto por cento do valor da mercadoria, determinadas à medida que as fibras forem sendo devidamente padronizadas e regulamentadas.

O produto das taxas poderá ser aplicado no custeio dos serviços de padronização, classificação e fiscalização das fibras têxteis nacionais.

4.º Para observância destas Instruções, serão expedidos regulamentos sobre cada uma das fibras nacionais, de valor econômico e comercial, cultivadas ou existentes em estado nativo no país.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — João Alberto Lins de Barros, presidente da Comissão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareçam à Secção G-5, das 13 às 15 horas:

Processos:

- N. 13.043 — Mário Gilberto Caru.
N. 13.044 — Maria Juana Sarachaga de Carú.
N. 73.895 — Olegário Bobo Vega.
N. 91.137 — Maria Correia de Amorim Martins.
N. 92.789 — Damião Pereira do Espírito Santo.
N. 6.059 — Maria Lacleite Gomes.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de novembro de 1940

Despachos:

Júlio Azambuja — Certifique-se. (37.029-40).
Nair da Silva. — A requerente deverá provar que os funerais foram efetuados por sua conta. (30.645-40).

Rosa Maria da Rocha Barcelos. — Pague-se a importância correspondente aos vencimentos do mês de outubro de 1940 e ao funeral a que tem direito, na forma da lei. (36.491-40).

Nair Alves da Costa Cruz. — Pague-se a importância correspondente aos vencimentos do mês de outubro de 1940 e ao funeral a que tem direito, na forma da lei. (36.763-40).

COLÉGIO PEDRO II

Folha de pagamento de antecipação de expediente no período de 14 a 26 de outubro último (12 dias úteis) aos funcionários do Colégio Pedro II — Internato — conforme autorização do Sr. Diretor em 20 de abril de 1940, exarada no processo n. 14.752, de 1940, de acordo com a alínea "B", parágrafos 2º e 3º do artigo 122 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1º, alíneas B e F do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Número	Nome, cargo ou função	Vencimentos		Total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Dias úteis	Natureza do serviço
		Mensal	Hora					
1	Antônio Gomes Pereira Fortes, inspetor de alunos H	1:100\$0	6\$111	85\$6	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. na Chefia de Disciplina.
2	José Preza, almoxarife G	900\$0	5\$000	70\$0	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. no Almoxarifado.
3	José Antônio Peixoto, almoxarife E	600\$0	3\$333	46\$7	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. no Almoxarifado.
4	José Maria Pereira, roupeiro E.	600\$0	3\$333	46\$7	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. na Rouparia.
5	Manuel Batista dos Santos, roupeiro D	500\$0	2\$777	38\$9	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. na Rouparia.
6	José de Faria Oliveira, porteiro E	600\$0	3\$333	46\$7	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. na Portaria.
7	Fleurville Portela, inspetor de alunos G	900\$0	5\$000	70\$0	15 a 22-10-940	13 a 30-9-940	7	Serv. na Bedelaria.
8	Alfredo Rodrigues Fontes, inspetor de alunos F	700\$0	3\$888	54\$4	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. na Chefia de Disciplina.
9	Rubem Seixas, inspetor de alunos E	600\$0	3\$333	46\$7	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. na Chefia de Disciplina.
10	João Nunes Monteiro, inspetor de alunos E	600\$0	3\$333	80\$0	14 a 26-10-940	2 a 30-9-940	12	Serv. na Chefia de Disciplina.
11	Brancio Romero, inspetor de alunos E	600\$0	3\$333	80\$0	14 a 26-10-940	2 a 30-9-940	12	Serv. na Chefia de Disciplina.
12	Pedro Arreto Galvão Neto, zelador C	400\$0	2\$222	31\$1	15 a 22-10-940	2 a 30-9-940	7	Serv. no Gabinete de Física.

Confere e importa a presente folha de gratificação na importância total de seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos réis (696\$8).

Seção Financeira, em 22 de novembro de 1940. — Confere. *Libina Naslauski*, aux. de escritório IX. — Visto. *Mário Moreira Padrao*, chefe da Seção.

MUSEU NACIONAL

Folha de pagamento de diárias concedidas ao naturalista da classe "J", Luiz de Castro Faria, para despesas extraordinárias, afim de realizar observações para completar trabalhos em andamento e proceder à coleta de material científico no Estado de Santa Catarina e tomar parte como representante do Museu Nacional, nas reuniões da Seção de biogeografia do Congresso Brasileiro de Geografia, de acordo com a autorização do senhor diretor do Museu Nacional em 2 de setembro de 1940, nos termos do Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939 exarado no processo n. 29.358-40.

Nome — Cargo ou função	Venc. mensal	Número de diárias	Diária	Total
Luiz de Castro Faria — Naturalista "J" — Local: Santa Catarina — Natureza do serviço: Para completar trabalhos em andamento e proceder à coleta de material científico e tomar parte nas reuniões da S. de Biogeografia do Cong. Bras. de Geografia	1:500\$0	35	25\$0	875\$0
				875\$0

Confere e importa a presente folha de diárias na importância total de oitocentos e setenta e cinco mil réis (875\$0).

Seção Financeira, em 22 de novembro de 1940. — Confere. *Libina Naslauski*, auxiliar de Escritório IX. Visto. *Mário Moreira Padrao*, chefe da Seção.

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no período de 1 a 31 de outubro próximo passado, (27 dias úteis), nos termos dos arts. 114 e 122 alínea "B" do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939 e alínea "G", do Decreto-lei n. 5.062 de 27 de dezembro de 1939, de acordo com a autorização do Sr. diretor da Escola Nacional de Engenharia em 8 de novembro corrente, exarada no processo n. 36.204-40.

Nome — Cargo ou função	Venc. mensal	Venc. hora	Número de dias úteis	Total
Aristides Rocha — Escriturário G — Período da prorrogação: 1 a 31 de outubro de 1940 — Período da prorrogação anterior: 11 a 30 de setembro de 1940 — Natureza do serviço: Atende aos diversos serviços da Seção de Expediente, das 8 às 11 horas da manhã	700\$0	3\$888	27	210\$0
				210\$0

Confere e importa a presente folha de gratificação na importância total de duzentos e dez mil réis (210\$0).

Seção Financeira, em 22 de novembro de 1940. — Confere. *Libina Naslauski*, auxiliar de Escritório IX. Visto. *Mário Moreira Padrao*, chefe da Seção.

Ministério das Relações Exteriores

Entrega de credenciais do Embaixador do Japão

Em audiência solene, realizada às 16 horas do dia 19 do corrente, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais do senhor Itaro Ishii, novo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial em carro de Estado, acompanhado do Secretário Lauro de Andrade Müller, servindo de Introdutor Diplomático, e dos membros da Embaixada do Japão, senhores Tadao Kudo, Primeiro Secretário, tenente-coronel Yoiti Koko, Adido Militar, Suetaka Hayao, Terceiro Secretário, e Ni-shi Sato, Adido à Embaixada, sendo recebido, à entrada, pelo comandante Isac Cunha, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República. Conduzido ao Salão de Honra pelo ministro Caio de Melo Franco, Chefe da Divisão do Cerimonial, o novo representante diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o senhor Osvaldo Aranha, ministro de Estado das Relações Exteriores, e os chefes e membros dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o Senhor Itaro Ishii entregou a Carta que o acreditava no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão junto ao Governo brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Embaixador do Japão a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o senhor Itaro Ishii retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo o Batalhão de Guardas, que se achava formado com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Entrega de credenciais do Embaixador da Argentina

Em audiência solene, realizada às 15 1/2 horas do dia 19 do corrente, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais do Sr. Dr. Eduardo Labougle, novo Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Nação Argentina.

S. Ex. chegou ao Palácio Presidencial em carro de Estado, acompanhado do secretário Jaime Sloan Chermont, Introdutor Diplomático, e dos membros da Embaixada Argentina, Srs. David A. Traynor, Conselheiro tenente-coronel Antônio C. Paladino, adido militar e de aeronáutica; capitão de fragata Ernesto Raul Villanueva, adido naval; Juan Martin Estrada e Antônio Miguel Christophersen, terceiros secretários, e o Consul Geral Antônio Esteban Ricci, adido à embaixada, sendo recebido à entrada, pelo comandante Isac Cunha, ajudante de ordens do Sr. Presidente da República.

Conduzido ao Salão de Honra pelo ministro Caio de Melo Franco, chefe da Divisão do Cerimonial, o novo representante diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Sr. Osvaldo Aranha, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e os chefes e membros dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o Sr. Dr. Eduardo Labougle entregou a Carta que o acredita no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Nação Argentina junto ao Governo Brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Sr. Presidente da República convidou o Embaixador Argentino a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o Sr. Dr. Eduardo Labougle retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo o batalhão de guardas, que se achava formado com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a S. Ex. as honras protocolares.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N. 12

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, usando da atribuição que lhe confere o art. 21 do Decreto n. 24.636, de 26 de março de 1934: Resolve designar o contador da classe I — Q. P. — deste Ministério — bacharel Valdemiro Carvalho Santos, para exercer a função de Oficial de Gabinete do Diretor Geral.

Registe-se e vá ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — *Romero Estellita*.

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 44 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o oficial administrativo classe I do Quadro Permanente deste Ministério — Ismar de Oliveira Lima, para exercer a função de chefe da Seção do Material da Casa da Moeda. — *A. de Sousa Costa*.

PORTARIA N. 45 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1940

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve dispensar o escrivão da classe G do Quadro Permanente deste Ministério — Isaias Aranha Rodrigues, do lugar de chefe da Seção do Material da Casa da Moeda. — *A. de Sousa Costa*.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939 e organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio e DF 161, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D. A. S. P. — Período apurado: de 1-1-37 a 31-12-39. Publicada no *Diário Oficial* de 16-7-40.

QUADRO PERMANENTE

CARREIRA — ESCRITURÁRIO

Ordem	Nome	Líquido Classe	Class. Básica	Ministério
CLASSE G				
1.	Alberto José Teixeira Arêas...	1.095	1	13.604
2.	José Maria Pedrosa de Barros...	1.095	1	7.056
3.	Álvaro Miranda Sousa Gomes...	1.095	1	5.580
4.	João Leite Pereira	1.095	2	9.721
5.	Adalberto Tenório de Azevedo...	1.095	2	9.693
6.	Daniel Coelho Smith	1.095	2	2.753
7.	José Inácio Ribeiro Roma.....	1.095	3	13.776
8.	Horácio de Alcântara Cruz	1.095	3	9.576
9.	Targino Antônio da Costa	1.095	4	11.228
10.	Ernani Fabron Soares	1.095	4	7.519
11.	Perseverando Ribeiro Machado...	1.095	5	11.209
12.	José Marques Guimarães Sobrinho...	1.095	5	8.040
13.	Antônio Cornélio dos Santos ..	1.095	6	7.381
14.	Virgílio Brandão	1.095	6	4.715
15.	Higino Gonçalves de Santana...	1.095	7	11.145
16.	Isaias Aranha Rodrigues	1.095	7	4.368
17.	José de Sousa e Silva.....	1.095	8	11.785
18.	Adalberto Moreira Montenegro...	1.095	8	3.386
19.	Vitor de Barros	1.095	9	3.293
20.	Osvaldo Alves de Figueiredo...	1.095	9	8.104
21.	Enrico Martins de Carvalho ..	1.095	10	9.499
22.	Joaquim de Sousa	1.095	10	1.794
23.	Espicioso de Araújo Negrão ..	1.095	11	11.232
24.	Clínio Marcelino Samão	1.095	11	7.395
25.	Pedro Artur Ferreira Gomes...	1.095	12	12.602
26.	Jurandir Godinho Drumond ..	1.095	12	8.035
27.	Gumercindo Nogueira Façanha...	1.095	13	7.014
28.	Egênio Martins França	1.095	13	2.952
29.	Olávio Manofredo Coelho Costa...	1.095	14	—
30.	Antônio José de Sousa Gouveia...	1.095	15	—
31.	Florestan de Oliveira Lima ...	1.095	16	—
32.	João Evangelista de Oliveira...	1.095	17	—
33.	Armando Sotero Moreira da Cruz	1.095	18	—
34.	José Antônio de Aragão	1.095	19	—
35.	Bernardo Augusto de Figueiredo	1.095	20	—
36.	Nelson Teles de Menezes.....	1.095	21	—
37.	João Cristovam Colombo de Carvalho...	1.095	22	—
38.	Múcio Lins Pessoa de Melo	1.095	23	—
39.	Nêo Ferreira	1.095	24	—
40.	José de Paula Abreu.....	1.095	25	—
41.	Amadeu Mendes	1.095	26	—
42.	Augusto Rodrigues Valente ..	1.095	27	—
43.	Getúlio Borges da Cruz	1.095	28	—
44.	Alexandre de Sousa Ribeiro...	1.095	29	—
45.	Napoleão Malta de Albuquerque Maranhão.....	1.095	30	—
46.	Benedito Mascarenhas	1.095	31	—
47.	Benedito Laurindo de Oliveira Filho.....	1.095	32	—
48.	Sócrates Barbosa Garcia	1.095	33	—
49.	João Vieira de Azevedo	1.095	34	—
50.	Ester de Andrade Leão	1.095	35	—
51.	Genaro Salgado	1.095	36	—
52.	Hamilton Pereira de Azevedo...	1.095	37	—
53.	Agnell Melgger	1.095	38	—
54.	Daniel Henri Cristol	1.095	39	—
55.	Janze Coipper de Baker.....	1.095	40	—
56.	Cezar Ribeiro Franco Neto ..	1.095	41	—
57.	João Pires Viveiros	1.094	14	—
58.	Cipriano Neves Ferreira	1.094	15	—
59.	Antônio Ferreira Mourão	1.094	16	—
60.	Manuel Inácio da Silveira	1.094	17	—
61.	João Batista Brandão	1.094	18	—
62.	Alcino da Silva Pereira Ramos...	1.093	19	—
63.	José da Veiga Pessoa	1.093	20	—
64.	Luiz Emílio Carneiro	1.092	—	—

Ordem	Nome	Líquido Classe	Class. Básica	Minis- tério	Ordem	Nome	Líquido Classe	Class. Básica	Minis- tério
65.	Palmerino Lima.	1.091	—	—	127.	Carlos de Paula Couto.	1.080	114	—
66.	Tito de Matos Gonçalves.	1.076	—	—	128.	Ernani Serejo Cavalcante de Melo	1.079	—	—
67.	Elmar de Castro Leite Ribeiro.	1.075	1	—	Retificação feita à vista do processo n. 29.773-40. Secção Administrativa, em 22 de novembro de 1940. — <i>Fernando Medeiros</i> , of. adm. 19 — Q. S. — Visto, <i>Horacio de Almeida Barbosa</i> , pelo chefe.				
68.	Peri de Sá Ribeiro.	1.075	42	—					
69.	Miguel Luiz dos Santos.	1.074	—	—					
70.	José Fernandes Rolim Júnior. . . .	1.070	—	—					
71.	Ivete Valença Batalha.	1.065	—	—					
72.	Apolinário Bustamanti Maciel. . .	1.064	—	—	Reclassificação por ordem de antiguidade.				
73.	Leovegildo Ortiz Portugal.	1.062	—	—					
74.	Antônio Felipe Rodrigues.	979	—	—	<i>Carrreira — Artifice</i>				
75.	Paulo Aurélio Cavalcanti de Assunção.	915	—	—	<i>Classe — II</i>				
76.	Matilde Menezes Monteiro da Silva.	915	—	—	<i>Publicação — Diário Oficial de 21-11-40.</i>				
77.	Carlos Gibson Ferreira de Aze- vedo.	391	—	—	<i>Onde se lê:</i>				
78.	Ana Emilia Peixoto de Azevedo.	385	—	—	5.	Antônio Pinto Soares.	1.250	7	5.995
79.	Agenor Ribeirão de Freitas. . . .	367	—	—	<i>Leia-se:</i>				
80.	Caetano Pinto de Miranda Mon- tenegro Neto.	186	—	—	5.	Antônio Pinto Soares.	1.250	1	5.995
81.	Celina de Freitas Ramos.	186	—	—	<i>Classe D</i>				
82.	Nair Coelho de Araujo Franco.	182	—	—	<i>Onde se lê:</i>				
83.	Virgílio Domingues da Silva Fi- lho.	175	—	—	1.	João Acioli Pereira Jaques.	1.250	—	8.340
84.	Julio Lira Neiva.	169	—	—	<i>Leia-se:</i>				
85.	Eimar Dantas Carrilho.	206	—	—	1.	João Acioli Pereira Jaques.	1.250	1	8.340
86.	Diogenes Barbosa Vieira de Sousa.	170	—	2.971	<i>Onde se lê:</i>				
87.	José Marilo Jauqueira Santos. . .	170	—	2.841	15.	José Pinto Inácio.	1.245	—	—
88.	José Fausto de Araujo Junior. . .	170	—	2.839	<i>Leia-se:</i>				
89.	Iná Ribeiro Dantas.	170	—	2.552	15.	José Pinto Inácio.	1.245	—	—
90.	Ana Leonor Seabra Fagundes. . .	170	—	2.356	<i>Procuradoria Geral da Fazenda Pública</i>				
91.	Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho. .	169	—	—	<i>EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL</i>				
92.	Argemiro Nascimento.	168	—	—	<i>Processo:</i>				
93.	Sizínio da Silva Campos de Siqueira.	167	—	2.545	<i>N. 78.933-40. — Interessados — Bordalo, Brenha & Cia. Ltda.</i>				
94.	Paulo Mortinho.	167	—	2.465	<i>— Notifique-se a requerente a pagar o selo devido. Publique-se. P. G. F., 21-11-40. — Sá Filho, P. Gal.</i>				
95.	Milton Fontenele Moreira.	167	—	1.824	<i>N. 93.051-40 — Requerimento do bel. Manuel Madruga. — In-</i>				
96.	Alceu Carneiro da Cunha.	167	—	1.561	<i>deferido, à vista do art. 5, n. 5, letra K da Lei n. 640 de 1899, arti-</i>				
97.	Luiz Gonzaga de Castro Pereira.	166	—	2.314	<i>go 52 do Decreto n. 3.529 de 1899, e art. 67, §§ 1.º e 2.º do Decreto</i>				
98.	Temístocles Barroso de Carvalho.	166	—	2.098	<i>n. 5.390 de 1940. P. G. F., em 21-11-40. — Sá Filho.</i>				
99.	José Cândido de Araujo.	153	—	—	<i>Diretoria das Rendas Internas</i>				
100.	Edjaine de Assis Lima.	132	—	—	<i>EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL</i>				
101.	Mário Sampaio de Oliveira.	0	27	—	<i>Processo:</i>				
102.	Arnaldo Gomes de Araujo.	0	—	—	<i>N. 60.630-40 — Empresa Paulista de Construções e Sorteios —</i>				

Retificada em virtude do resolvido no processo n. 77.827-40.

SA-22-11-40. — *Fernando Medeiros*, of. adm. 19 — Q. S. — Visto, *Horacio de Almeida*, pelo chefe.

Reclassificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários integrantes de carreiras fundidas pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939 e organizada de acordo com as circulares DF 152, de 8 de maio e DF 164, de 19 de junho, ambas do corrente ano, do D. A. S. P. — Período apurado: de 1-1-1937 a 31-12-39. (Publicada no D. O. de 16-7-1940).

RETIFICAÇÕES

Carrreira — Escriurário

Classe — "F"

Quadro — Permanente

Do n. 111 a 128 passa a ter a seguinte ordem:

Ordem	Nome	Líquido Classe	Class. Básica	Minis- tério
111.	Paulo Amorim Goulart de Andrade	1.094	—	—
112.	Manuel Rosa Júnior.	1.093	104	—
113.	Judite de Cintra Souto.	1.093	105	—
114.	Arnaldo Ferreira Ouro.	1.093	106	—
115.	Humberto da Silveira Espírito Santo.	1.092	—	—
116.	Honório Ribeiro Dantas.	1.091	108	—
117.	Mozart Maia Machado.	1.091	109	—
118.	Odete Carmen Becker.	1.090	—	—
119.	Antonieta Mamede.	1.089	—	—
120.	José Pereira de Andrade.	1.088	4	—
121.	Júlio da Costa Braga.	1.088	7	—
122.	Aderbal Vieira de Melo.	1.086	—	—
123.	Silvio Fonseca Horta.	1.084	—	—
124.	Etelvina Leite Tavares.	1.082	—	—
125.	Edmundo Cardoso de Lemos. . . .	1.080	8	—
126.	Pojucan Moura Aapajoz.	1.080	113	—

Dia 21 de novembro de 1940

Processo:

N. 78.933-40. — Interessados — Bordalo, Brenha & Cia. Ltda. — Notifique-se a requerente a pagar o selo devido. Publique-se. P. G. F., 21-11-40. — *Sá Filho, P. Gal.*

N. 93.051-40 — Requerimento do bel. Manuel Madruga. — Indeferido, à vista do art. 5, n. 5, letra K da Lei n. 640 de 1899, artigo 52 do Decreto n. 3.529 de 1899, e art. 67, §§ 1.º e 2.º do Decreto n. 5.390 de 1940. P. G. F., em 21-11-40. — *Sá Filho.*

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 8 de novembro de 1940

N. 60.630-40 — Empresa Paulista de Construções e Sorteios — São Paulo — Sobre apresentação de novo plano com observância da Circular n. 19, de 30 de agosto último, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. — Arquite-se, à vista da declaração do interessado constante de fls. 47 v. (O interessado declarou desistir de apresentação de novo pedido).

N. 63.735-40 — Prefeitura de Pirassununga — Sobre classificação da Coletoria Federal. — Arquite-se, à vista do resolvido por S. Ex. o Sr. Presidente da República, no processo anexo.

Dia 12 de novembro de 1940

N. 70.477-40 — Banco Comercial de Araras — São Paulo, pedindo aprovação de aumento de capital — Aprovo o aumento de capital, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. Concedo ao Banco o prazo de noventa (90) dias para que proceda nova reforma no sentido de que a cláusula que dispõe sobre a transferência de ações tenha a seguinte redação:

"As ações do Banco Comercial de Araras somente poderão ser subscritas por pessoas físicas brasileiras e somente a essas mesmas pessoas poderão ser transferidas."

Fica, portanto, vedada a subscrição e a transferência de ações a pessoas físicas não brasileiras".

O parecer a que alude o despacho supra, está assim concebido:

"A firma aludida no parecer já está reconhecida por notário desta Capital.

A restrição incluída nos estatutos, como parágrafo único do artigo 5.º, para efeito de só serem pertencentes a brasileiros (pessoas físicas) as ações do requerente, está em condições de ser aceita apesar da aparente contradição de sua parte final.

Quanto ao mais, o processo está devidamente instruído e em condições, por isso, de ser aprovada a reforma e o aumento de capital, fazendo-se, em consequência, a necessária apostila na carta patente anexa.

A consideração superior."

N. 1.093 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas da firma Ana Ferraz Moreira & Cia., estabelecida à rua Dr. J. J. Seabra n. 55, na capital do Estado da Bahia. (Processo n. 86.848-40.)

Tabela das bases para cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas, manipuladas no Laboratório "Bonfim", da firma Ana Ferraz Moreira & Cia., à rua Dr. J. J. Seabra n. 55, de acordo com o dispositivo da lei.

Nome — Marca — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço

Coluterino "Regulador", A. F. M. & C., classe V, § 8º do art. 4.º, apresentado em vidros oitavados de 200 c.c. embalados em caixa de papelão retangular, \$1, máximo de dória a 60\$0.

Baía, 21 de setembro de 1940. — O agente fiscal *Alfredo do Cunha Mochado*.

N. 1.094 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4.º do art. 68, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas, de fabricação de Delvaux dos Santos Pinto Coelho, estabelecido à rua Marco Giardini sem número, em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 53.225-40.)

Tabela de produtos farmacêuticos, de fabricação de Delvaux dos Santos Pinto Coelho, estabelecido à rua Marco Giardini (sem número), em Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto

Tapafuna, classe V, elixir 500 c.c., \$4.
Arapuê, classe V, extrato fluido 200 c.c., \$1.
Ácido acetil salicílico, classe I, 2 comprimidos de 40 centigramas, cada um, em envelope, \$020.
Xarope de proto-iodureto de ferro, classe V, xarope 250 c.c., \$2.
Xarope iodo-tânico-fosfatado, classe V, xarope 250 c.c., \$2.
Agoniada, classe V, extrato fluido 200 c.c., \$1.
Xarope de Salsaparrilha Composto, classe V, xarope 250 c.c., \$2.
Xarope Taiuá, classe V, xarope 250 c.c., \$2.
Elixir da Longa Vida, classe V, elixir 500 c.c., \$1.
Vinho de Jambolbas Feruginoso, classe V, vinho 250 c.c., \$1.
Água Inglesa, classe XII, 450 c.c., \$1.
Ponte Nova, 26 de junho de 1940. — *Delvaux dos Santos Pinto Coelho*.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 20 de novembro de 1940

N. 88.329-40 (Tesouro) — No qual o Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido da Embaixada da Grã-Bretanha sobre desembaraço de óleo. — Deferido.

N. 83.436-40 (Tesouro) — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 57.416-40 (Tesouro) — Originado do aviso NP/432/577, (31), de 9 de julho último, do Ministério das Relações Exteriores, sobre ligação ferroviária Brasil-Bolívia:

"Proceda-se de acordo com o parecer de fls. 10/11."

O aludido parecer foi emitido pelo Sr. diretor do Serviço do Pessoal, nos termos que se seguem:

"Av. NP/432/577 (31) de 9/7/1940, em que o Sr. ministro das Relações Exteriores pede ao Ministério da Fazenda novo exame da pretensão formulada pela Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, no sentido de que a fiscalização do material destinado à referida Comissão seja feita em Ladário, sem onus para a Comissão ou para as embarcações que fizerem os respectivos transportes:

Pretende a Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana que a descarga, conferência e desembaraço dos materiais destinados à construção da estrada de ferro brasileiro-boliviana, sejam feitos sem onus para a Comissão ou para as embarcações que transportam ditos materiais. O onus a evitar são as gratificações abonadas aos funcionários que se deslocam de posto oficial de fiscalização para acom-

panhar, guardar e conferir mercadorias ou materiais no local da descarga, a quatro milhas do porto alfandegado.

Parece-me que, tendo em vista o destino do material e os interesses administrativos ligados ao serviço, poder-se-ia permitir, de acordo com o § 43, do art. 84, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República, o desembaraço do mesmo material na ponte de descarga em Ladário, durante as horas do expediente, sem onus para qualquer dos interessados. Quanto, porém, ao serviço extraordinário que, por conveniência da Comissão ou dos transportadores da carga, venha a ser requisitado, não há, na verba própria, saldo que comporte o respectivo custeio e não pode coagir o pessoal aduaneiro à prestação gratuita, devendo correr por conta da embarcação ou da Comissão o estipêndio especial que compete aos funcionários incumbidos da fiscalização das embarcações e respectiva descarga, fora das horas do expediente do serviço aduaneiro em Corumbá.

Restitua-se o processo ao Gabinete de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria Geral da Fazenda Nacional."

N. 33.983/40 (Tesouro) — Em que o delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas pleiteia a aprovação do ato ordenando que o encarregado do 1.º Registro Fiscal do Antimari tenha a seu cargo o 2.º Registro Fiscal do Aquiri, no Território do Acre:

"Aprovado, de acordo com o parecer."

O parecer aludido foi prestado pelo Sr. diretor geral, nos termos abaixo transcritos:

"E" de se aprovar o ato da Delegacia Fiscal no Amazonas, em face dos pareceres da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

Convém, no entanto, que este processo, oportunamente, volte ao S. P., para os fins convenientes.

A consideração do Sr. ministro."

Foi o seguinte o parecer desta Diretoria:

"A situação em que se encontra o 2.º Registro Fiscal do Aquiri está exigindo providências imediatas para evitar dificuldades na legalização de documentos dos produtos vindos do Território do Acre.

O Registro não dispõe de guarda, nem de marinheiros para seu funcionamento. A mesa de rendas de Rio Branco, a que está subordinado, declara no telegrama por cópia de fls. 6, que dispõe atualmente de três empregados para o seu expediente.

A falta de empregados motiva o fechamento do Registro Fiscal em questão, cujas funções passarão a ser exercidas pelo Posto Fiscal de Antimari, em caráter provisório até que fique normalizada a situação.

Assim, a medida proposta pela Delegacia Fiscal no Amazonas pode ser aprovada, cientificando-se às autoridades fiscais da fronteira daquele Território.

Encaminhe-se o processo à Diretoria Geral da Fazenda."

N. 90.803-40 (Tesouro) — Em o qual Epitácio Fernandes de Oliveira, correio de navios junto a Alfândega de Natal, pede prorrogação de prazo para prestação da fiança a que está abrigado por lei. — Deferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado por esta Diretoria, foi acôrde com a informação do guarda-mór da Alfândega de Vitória, com exercício nesta repartição, Henrique Lopes Vale, nos termos que se seguem:

"O presente processo, em que Epitácio Fernandes de Oliveira, nomeado correio de navios junto à Alfândega de Natal, pede prorrogação do prazo para prestar a fiança regulamentar, foi a repartição onde deve servir, para a necessária audiência.

Essa repartição limitou-se a esclarecer que o prazo concedido foi de 60 dias, nos termos do art. 854 do Código de Contabilidade, e que a petição da parte foi apresentada antes de findo esse prazo.

Nada disse do mérito do pedido, nem criou embaraço algum ao mesmo, e assim parece-me poder ser deferida a petição, concedendo-se mais 60 dias para o cumprimento daquela exigência."

N. 51.709-40 (Tesouro) — De interesse de José Exman. — Deferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido foi emitido por esta Diretoria, nos seguintes termos:

"Os presentes papéis esclarecem que o comerciante José Exman, estabelecido nesta Capital, à rua do Ouvidor n. 123, reexportou, pela nota n. 3.001, do corrente ano, uma caixa da marca "José Exman", n. 1, pesando bruto 57 quilos, devendo conter camisas de seda para homens e gravatas de seda, a qual havia sido anteriormente recebida pelo vapor "Argentina", aqui chegado em 10 de agosto de 1939.

Na forma do preceituado no art. 545, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, foi assinado o termo de responsabilidade, no qual se obrigava o comerciante referido a fazer a prova, com documento hábil, da efetiva descarga da mercadoria no porto do destino.

Essa documentação foi apresentada, sendo considerada satisfatória a comprovação oferecida, como esclarece o processo junto por linha.

Quando da importação do volume com as mercadorias em apreço, o requerente, por não haver recebido a respectiva fatura consular, assinou o termo de responsabilidade permitido pelo art. 50, do regulamento anexo ao Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933.

Expirando o prazo regulamentar para a apresentação desse documento e bem assim o da prorrogação solicitada e concedida, foi imposta a multa de direitos em dobro, prevista no inciso 5.º, do artigo 55, do mesmo regulamento.

É para a relevação dessa penalidade que o peticionário se socorre da autoridade ministerial, invocando a equidade.

A ausência da fatura consular só determinará a obrigatoriedade da assinatura de termo de responsabilidade para a sua apresentação, quando a mercadoria tem de ser submetida a despacho para o seu consumo no país. Ora, no caso em apêço não foi organizada a nota de importação e as mercadorias, com prévia permissão da autoridade competente, foram reexportadas para o país de origem, não tendo, assim, entrado em consumo no Brasil.

O art. 5.º, do regulamento de faturas consulares, estabelece que, no caso de não ser exibida a fatura consular no ato da apresentação do despacho de importação, serão observadas as regras dos seus itens 1.º a 7.º, segundo as circunstâncias.

Vê-se, do exposto, que a multa de direitos em dobro não deveria ter sido imposta, havendo, ainda, a salientar a circunstância de ter sido remetida para a Procuradoria Fiscal a certidão da dívida já inscrita para a cobrança executiva.

A despeito da fase em que se encontra o processo, parece-me atendível o pedido, à vista dos fatos ocorridos.

Se outras razões não militassem em favor da pretensão, a circular n. 26, de 14 de agosto findo, ampararia o pedido.

Encaminhe-se ao gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 70.705-40 (Tesouro) — De interesse da Associação Comercial do Rio de Janeiro. — Responda-se declarando não ser possível a concessão, em face do que dispõe a legislação vigente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 3.007-40 (Tesouro) — Sobre o assunto foi expedida a ordem n. 683, desta data, à Alfândega desta Capital, comunicando que o Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, conforme faz certo o ofício que, sob o n. 3.232, de 26 de outubro último, enviou a este Ministério, já declarou à Administração do Porto do Rio de Janeiro que o despacho do Sr. Presidente da República, proferido em o pedido da antiga Comissão Central de Compras, deve ser entendido no sentido da dispensa da armazenagem devida, visto que os tubos de aço e acessórios foram despachados com destino ao Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

N. 52.967-40 (Tesouro) — originado do telegrama n. 379, de 12 de junho último da Alfândega de Pelotas. — Sobre o assunto foi expedida a ordem n. 35, nesta data, àquela Alfândega, transcrevendo os termos do parecer do Sr. diretor do Pessoal, com o qual esta Diretoria foi de acordo, assim redigido:

"Os funcionários das capatazias da Alfândega de Pelotas, que tinham sua estabilidade garantida conforme o disposto no art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, conservam a situação no respectivo quadro e devem prestar serviços compatíveis com a categoria ou função de cada um, até serem investidos em cargos de sua carreira.

Os demais serventuários foram dispensados do serviço federal, em consequência do disposto no Decreto n. 1.895, de 19-12-39, e devem ser aproveitados obrigatoriamente pela administração atual do serviço portuário de Pelotas, podendo, entretanto, ser propostos pela Inspeção para extranumerários da Alfândega, desde que satisfaçam as exigências legais.

Restitua-se o processo a Diretoria das Rendas Aduaneiras."

Telegrama n. 395, expedido à Alfândega de São Luiz em resposta à consulta feita sobre expedição de passes para embarcações:

"Resposta vosso telegrama 552 de dezoito corrente declara-vos que redação dispositivo parágrafo 2.º, art. 6.º, Decreto n. 2.538 de 27 de agosto último acaba com pagamento taxas selo, único onus recaía sobre passes saída, devendo mesmos ser expedidos gratuitamente. Sds. — Odilon Conrado, diretor."

Remessa de processos

À Diretoria da Despesa Pública:

- N. 92.491-40 — Serviços Hollerith, S. A.
- N. 93.044-40 — Serviços Hollerith, S. A.
- N. 92.895-40 — Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.
- N. 92.846-40 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda.
- N. 92.842-40 — The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd.
- N. 91.530-10 — Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.
- N. 91.528-40 — Hasenclever & Comp.
- N. 92.844-40 — Amedeo Frugoli & Filho.
- N. 93.069-40 — Loureiro, Costa & Comp. Ltda.

Ao gabinete do Sr. ministro:

- N. 89.249-40 — V. Lambert & Comp.
- N. 78.689-40 — Ordem n. 151, de 25 de julho de 1931, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, a que alude o ofício n. 162, de 29 de agosto subsequente, da Alfândega de Uruguaiana, autorizando o leilão da lancha "Vinte de Setembro", pertencente à mesma Alfândega.
- N. 91.985-40 — Robert Bunze.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 19 de novembro de 1940

N. 79.865-40 (Tesouro) — De interesse do Departamento Federal de Compras. — Autorizado, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer aludido está redigido nos seguintes termos:

"O Departamento Federal de Compras, no uso de legal atribuição (art. 2.º, do Decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, e art. 10.º, do Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938), designa um seu funcionário para formular e correr os despachos, tendo, dessa resolução, dado conhecimento à Alfândega desta Capital.

Atendendo, porém, ao vulto dos encargos, que são múltiplos, entendem de indicar um outro funcionário para ajudar aquele e soltar da mesma Alfândega as providências necessárias.

Não estando o caso previsto na legislação reguladora da espécie, a Alfândega submete o assunto à deliberação superior.

O Decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, o Decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, e o Decreto-lei n. 1.141, de 9 de março de 1939, quando cogitam da execução dos trabalhos de desembaraço de mercadorias, aludem ao exercício de um despachante ou de um funcionário para formular e correr os despachos, permitindo, o último dos diplomas referidos (art. 10), a admissão de tantos ajudantes quantos se tornarem precisos, aos despachantes, condicionando, entretanto, o reforço de 25% da fiança, para ajudante excedente de dois.

Vê-se, do exposto, que o dispositivo incide sobre o cargo de despachante de nomeação do Governo Federal, devidamente afiançado, nele não podendo ser incluídos os funcionários escolhidos e designados pelos chefes de repartições para formular e correr os despachos de mercadorias destinadas às mesmas repartições.

A lei, com exceção, sem exigir outros requisitos que não seja a confiança do chefe da repartição, admite que um funcionário formule e corra os despachos das mercadorias destinadas à repartição de cujo quadro faça ele parte; mas não lhe outorga a qualidade de despachante aduaneiro, tanto assim que não indaga de suas aptidões, nem o obriga ao implemento das obrigações estipuladas para o exercício do cargo de despachante aduaneiro.

Isto posto, explicados os motivos, como o fez o Departamento, é de se entender que pode uma repartição pública conferir a mais de um funcionário a competência para formular e correr os despachos de seu exclusivo interesse, não sendo lícito, entretanto, dar-se a essa faculdade um elástico sem limites, de modo a que, sem razoável justificativa, três ou mais funcionários executem a função aludida, ocasionando um verdadeiro tumulto no serviço. Como se trata da indicação de dois, é meu parecer que ambos podem funcionar, não como despachante e ajudante, mas como funcionários cuja incumbência é a de formular e de correr os despachos do Departamento Federal de Compras.

Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

N. 81.869-40 — (Tesouro) — de interesse de E. C. Witt & Co. Ltda. — Deixo de tomar conhecimento ao pedido em face do que dispõe o art. 178, do Decreto n. 21.036, de 26 de março de 1934.

N. 83.028-40 — (Tesouro) — de interesse do Ministério da Agricultura. — Já tendo sido providenciado, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 110, de 19 de novembro de 1940:

"O Diretor das Rendas Aduaneiras, tendo em vista o ofício n. 695, de hoje, em que o diretor do Serviço do Pessoal comunica ter o Sr. diretor geral, por despacho de 18 do corrente dispensado o escriturário da classe 4, do Quadro Suplementar deste Ministério — Aristoteles Costa Fernandes, da comissão em que vinha servindo nesta Diretoria, por ter sido designado para servir na Secretaria do 2.º Conselho de Contribuintes, resolve desligar o mesmo funcionário dos serviços desta repartição. Cientifique-se e cumpra-se." — Odilon da Silva Conrado, diretor.

Processos despachados

GABINETE DO SR. MINISTRO

- N. 91.973-40 — Administração do Porto do Rio de Janeiro.
- N. 81.092-40 — Minas Leão Júnior Ltda.
- N. 93.697-40 — Paulo Silbergleit.
- N. 92.465-40 — Aviso C. 618-558, de 10 de outubro último, do Ministério das Relações Exteriores, referente a pedido da Legação dos Países Baixos.
- N. 23.363-40 — Edgard de Oliveira Rola.
- N. 79.224-37 — Portaria n. 743, de 24 de novembro de 1937, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará.

Ao Gabinete do Sr. Ministro:

- N. 92.525-40 — A "Tribuna", jornal editado em Santos, Estado de São Paulo.
- N. 91.808-40 — Metalização de Papéis, Ltda.

Ao Serviço de Comunicações:

- N. 85.147-40 — Miguel Angelo, polícia fiscal da Alfândega do Rio de Janeiro.

Conselho Superior de Tarifa

PRIMEIRA CAMARA

Ata da sessão realizada no dia 13 de novembro de 1940

Aos treze dias do mês de novembro de 1940, quarta-feira, às 13 1/2 horas, reuniram-se os Srs. Xisto Vieira Filho, presidente; Hugo Linhares da Veiga, Júlio Pedroso de Lima Júnior e Antenor Ribeiro de Menezes, membros da Câmara, o bacharel João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 8 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Xisto Vieira Filho — Ns. 3.467, 3.741, 6.748/A, 6.923/A, 6.927/A e 7.842/A/R.

Ao Sr. Antenor Ribeiro de Menezes: Ns. 6.161/A, 7.052/A, 7.693/A, 7.703/A, 7.843/A/R e 7.868/A/R.

Ao Sr. Hugo Linhares da Veiga: Ns. 246/A, 2.643/A, 3.161/A, 4.367 e 7.153/A.

Ao Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior: N. 3.195/A, 7.562/A, 7.566/A, 7.698/A, 7.705/A e 7.710/A.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.499/A/1313 — Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de São Salvador — Relator Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior. — Não se conheceu do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. (Ac. 10.351).

N. 2.559/A/602 — Antônio Coelho — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife. Relator Sr. X. Vieira Filho. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 10.352).

N. 3.159/A/1.335 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Diferença de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Antenor Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 14.353).

N. 6.678/A/1.068 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Hugo Linhares da Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior. (Ac. 10.354).

N. 6.715/A/1.096 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga. — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim de ser completada a taxa de recurso, unanimemente.

N. 6.775/A/1.110 — The City of Santos Improvements Company Limited — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Hugo Linhares da Veiga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 10.355).

N. 6.791/A/1.150 — Lojas General Electric S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Não se conheceu do recurso, por preterito, unanimemente. (Ac. 10.356).

N. 7.024/A/1.252 — Sociedade Industrial e Comercial "Lapal" Ltd. — Classificação de mercadoria (peso legal) — Alfândega de Santos — Relator Hugo Linhares da Veiga. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 10.357).

Pauta para a sessão ordinária e se realizar no dia 25 de novembro de 1940, segunda-feira, às 13 1/2 horas, na Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 6.257/A/226 — Companhia Swift do Brasil — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 6.263/A/229 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. U. Sampaio.

N. 6.264/A/230 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 6.267/A/233 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. U. Sampaio.

N. 6.268/A/234 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 6.271/A/237 — Instituto Biológico de Defesa Agrícola e Animal — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. U. Sampaio.

N. 6.272/A/238 — S. A. Frigorífico Anglo — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. S. Figueira.

N. 6.275/A 241 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. U. Sampaio.

N. 6.285/A/245 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator Sr. U. Sampaio.

N. 6.290/A/249 — S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. U. Sampaio.

N. 6.302-A-257 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. U. Sampaio.

N. 6.314-A-265 — "A Gazeta" — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. U. Sampaio.

N. 6.319-A-269 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. U. Sampaio.

N. 7.603-A-1.261 — Banco Commercial do Estado de S. Paulo — Taxa de Previdência — Alfândega de Santos — Relator, Sr. U. Sampaio.

N. 7.005-AR-581 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.009-AR-588 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.013-AR-592 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.541-AR-1.107 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.588-AR-1.240 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Sr. J. Baylongue.

N. 7.632-AR-1.266 — São Paulo (Brazilian) Railway Co., Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 23 de novembro de 1940. — José Pinto dos Santos, secretário.

Pauta para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 1940, às 13 1/2 horas, sexta-feira, na 1.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 358-A-1.395 — S. A. Cortume Carioca — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 6.194-A-847 — Máquinas de Eseritório Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 6.761-A-1.131 — Johnson & Johnson do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 6.813-A-1.172 — Auto Union Brasil Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

N. 7.057-A-1.272 — Joaquim Teixeira da Silva Júnior — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

N. 7.058-A-1.273 — Dahne, Conceição & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Júlio Pedroso de Linhares Júnior.

N. 7.061-A-1.276 — Mesbla S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

N. 7.069-A-1.284 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 20 de novembro de 1940. — Leonardo Guimarães, secretário.

SEGUNDA CAMARA

RESUMO DA SESSÃO DE 18-11-40

Realizou-se no dia 18 de novembro de 1940, às 13 1/2 horas, a 182.ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os srs. conselheiros Sílvio de Magalhães Figueira, presidente; Ulysses de Oliveira Sampaio, Francisco Castelo Branco Nunes e João Baylongue; o sr. Bel. Jaime Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública, e o sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 14 do corrente mês, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, à distribuição dos processos abaixo enumerados, aos seguintes relatores:

Ao sr. U. Sampaio — Ns. 6.898-A, 6.902-A, 6.915-A, 6.919-A, 6.933-A, 6.937-A, 6.941-A, 6.945-A, 6.948-A, 6.955-A.

Ao sr. Sílvio de M. Figueira — Ns. 6.493-A, 6.590-A, 6.594-A, 6.634-A, 6.635-A, 6.651-A, 6.659-A, 6.665-A, 6.673-A, 7.845-A, 7.880-AR, 7.881-AR.

Ao sr. Castelo Branco Nunes — Ns. 6.880-A, 6.895-A, 6.900-A, 6.913-A, 6.917-A, 6.924-A, 6.931-A, 6.939-A, 6.943-A, 6.953-A.

Ao sr. J. Baylongue — Ns. 6.549-A, 6.553-A, 6.558-A, 6.575-A, 6.580-A, 6.548-A, 6.588-A, 6.592-A, 6.596-A, 6.601-A, 6.612-A, 6.649-A, 6.657-A, 6.662-A, 6.675-A, 6.717-A, 6.735-A, 6.752-A, 7.848-A, 7.879-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 6.115-A-154 — Pernambuco Tramway & Powre Co. Ltd. — Re. de direitos — Alf. de Recife — Rel. sr. S. Figueira. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do sr. C. Branco. Ac. 10.374-A

N. 6.178-A-189 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Adic. de 10 % — Alf. do Rio — Rel. sr. U. Sampaio — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do sr. C. Branco. Ac. 10.375.
N. 6.187-A-193 — "Mauser & Cia. Ltda. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Rel. sr. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. 10.376.

N. 6.667-A-432 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de Previdência — Alf. do Rio — Rel. sr. J. Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do sr. S. Figueira. Ac. 10.377.

N. 6.674-A-436 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de Previdência — Alf. do Rio — Rel. sr. Baylongue. — Não se tomou conhecimento do recurso, por falta de decisão de 1.ª instância, unanimemente. Ac. 10.378.

N. 6.706-A-444 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de Previdência — Alf. do Rio — Rel. sr. J. Baylongue. — Não se tomou conhecimento do recurso, por falta de decisão de 1.ª instância, unanimemente. Ac. n. 10.379.

N. 6.710-A-448 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de Previdência — Alf. do Rio — Rel. sr. J. Baylongue. — Não se tomou conhecimento do recurso, por falta de decisão de 1.ª instância, unanimemente. Ac. n. 10.380.

N. 6.897-A-508 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de Previdência — Alf. do Rio — Rel. sr. J. Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do sr. S. Figueira. Ac. n. 10.381.

N. 7.286-A-817 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Taxa de Previdência — Alf. do Rio — Rel. sr. U. Sampaio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. n. 10.382.

N. 7.610-A-1.262 — Banco Comercial do Estado de São Paulo — Taxa de Previdência — Alf. de Santos — Rel. sr. S. Figueira. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. Ac. n. 10.383.

N. 4.381-AR-1.126 — Mina Timbutuva Soc. Ltda. — Isenção de direitos — Alf. de Paranaguá — Rel. sr. S. Figueira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Ac. n. 10.384.

N. 6.884-AR-1.217 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel. sr. S. Figueira. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Ac. n. 10.385.

N. 6.999-AR-578 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Rel. sr. S. Figueira. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Ac. número 10.386.

N. 7.316-AR-845 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Rel. sr. U. Sampaio. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Ac. n. 10.387.

N. 7.348-AR-874 — Cia. Ferro Brasileiro S. A. — Rev. de despacho (taxa de Previdência) — Alf. do Rio — Rel. sr. S. Figueira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, contra o voto do sr. relator. Foi designado para redigir o acordão, o sr. U. Sampaio. Ac. n. 10.388.

N. 7.514-AR-1.080 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa de Previdência — Alf. de Santos — Rel. sr. J. Baylongue. — Tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração para, reformando o acordão n. 8.593, negar provimento ao recurso inicial quanto à isenção de direitos para o produto "Factis", e indeferiu-o quanto à taxa de previdência social, unanimemente. Ac. n. 10.389.

N. 7.627-AR-1.282 — Singer Sewing Machine Co. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Rel. sr. S. Figueira. — Levantada a preliminar quanto à perempção, tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração, unanimemente, para deferir-lo quanto ao mérito, pelo voto de qualidade do sr. presidente. Vencidos os srs. U. Sampaio e C. Branco. Ac. n. 10.390.

N. 7.630-AR-1.265 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Rel. sr. S. Figueira. — Retirado da pauta, para que seja aguardada a solução de uma consulta feita à Comissão de Similares.

N. 7.631-AR-1.285 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Rel. sr. S. Figueira. — Retirado da pauta, para que seja aguardada a solução de uma consulta feita à Comissão de Similares.

N. 7.637-AR-1.289 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Rel. sr. U. Sampaio. — Levantada a preliminar quanto à perempção, tomou-se conhecimento do pedido de reconsideração, contra o voto do sr. Sylvio Figueira, para indeferir-lo quanto ao mérito, unanimemente. Ac. número 10.391.

N. 7.639-AR-1.290 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Rel. sr. S. Figueira. — Deferiu-se o pedido de reconsideração, contra o voto do sr. relator. Foi designado para redigir o acordão, o sr. U. Sampaio. Ac. n. 10.392.

Ns. 6.092-A, 7.309-AR e 7.678-AR: Adiados.
Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrada a sessão.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 18 de novembro de 1940. — José Pinto dos Santos, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

Processo 70.732/40 — O director usando das atribuições que lhe confere o artigo 7.º do Decreto n. 21.617, de 14 de julho de 1932, — Resolve nomear Sebastião Fleury Curado Sobrinho, ajudante do despachante da Recebedoria do Distrito Federal, Oscar Azevedo Jacobina, Recebedoria do Distrito Federal, 22 de novembro de 1940. — J. Rezende Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro

Requerimentos:

N. 5.674-40 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Restitua-se a quantia de 200\$0.

N. 21.349-40 — Sindicato Condor Ltd. — Manutenção, pelos seus fundamentos, o despacho de 22 de fevereiro do corrente ano, proferido no processo 25.260, de 1939, anexo.

N. 40.140-940 — P. Maitre. — Deferido, mediante as formalidades regulares.

N. 10.217-40 — E. Spiller Junior. — Deferido, mediante as formalidades regulares, devendo o cartão de fls. continuar junto ao processo.

N. 48.229-40 — Gabriel Mariano. — Apresente o conhecimento de depósito.

N. 44.470-939 — Banco Português do Brasil. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 38.293-940 — Arlindo Teixeira. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 48.151-940 — Manuel da Silva Seabra. — Idem.

N. 43.666-940 — Sérvulo Santana. — Idem.

N. 40.951-940 — José Marques Pereira. — Idem.

N. 38.421-940 — Carlos Saraiva e Manoel J. Moreira. — Idem.

N. 54.403-940 — Florisbela Rosa Leite Gama. — Idem.

N. 53.310-940 — José Czamarka. — Idem.

N. 52.257-940 — Arco Ltd. — Idem.

N. 52.207-940 — Indústrias Mecânicas Kabi Ltd. — Idem.

N. 63.380-940 — Abílio Martins & Irmão. — Idem.

N. 62.904-940 — Silva & Luiz. — Idem.

N. 61.611-940 — J. Pereira da Conceição. — Idem.

N. 60.780-940 — Sérvulo de Santana. — Idem.

N. 57.723-940 — Japi Freire. — Idem.

N. 57.354-940 — Perfumes D'Orsay Ltd. — Idem.

N. 3.335-940 — M. Faria. — Indeferido, por isso que o requerente já se acha sob pressão de auto n. 327-940 que deverá ser desanexado e prosseguir nos seus trâmites.

N. 31.076-940 — Abílio A. de Andrade. — Intime-se por edital.

N. 67.820-940 — Valtér Morado. — Restituam-se os documentos observadas as formalidades regulares.

N. 56.934-940 — F. Ramalho. — Proceda-se à cobrança de acordo com a informação e parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 55.539-940 — David Alves Martins. — Idem.

N. 55.182-940 — Philipp Reitsstein. — Deferido, observadas as formalidades regulares.

N. 64.640-940 — Manuel José dos Santos. — Idem.

N. 59.836-940 — João Matos. — Idem.

Precatórios:

N. 71.008-940 — Juízo da 3ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Cumpra-se.

N. 71.006-940 — Juízo da 3ª Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis). — Cumpra-se.

N. 71.007-940 — Juízo da 3ª Vara Criminal, entrega de 700\$0 (setecentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 70.990-940 — Juízo da 14ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 70.989-940 — Juízo da 14ª Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Notificações:

N. 2.087-940 — Valtér Rollmann, rua da Carioca, 10. — Em face das alegações do requerente, que confirmam a ação fiscal, mantenha o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.037-940 — William & Cia., praça Floriano, 55. — Multa de 520\$0 mais a quantia de 520\$0 relativa a emolumentos de registro. — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.803-940 — Josef Schlummer, rua Buenos Aires, 139. — A ação fiscal se encontra devidamente confirmada, de vez que o requerente confessa a falta arguida na notificação de fls. 2. Mantenha pois o meu anterior despacho, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de novembro de 1940

Requerimentos:

N. 51.310-940. Dr. Jorge Lafayette Porto Guimarães. — Averbese-se a mudança, nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 53.742-940. Marques & Monteiro. — Transfira-se nos termos propostos. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 49.819-940. Silva Henrique & Gomes. — Idem.

N. 50.400-940. Daniel Corrêa. — De acordo com o laudo e parecer de fls. reconsidero o despacho de 12-7-940, fls. 3, para o tornar de nulo efeito, outrossim para que se proceda à inscrição a partir de junho sob o valor locativo de 8:640\$0.

N. 57.710-940. Anibal Freire da Fonseca. — Em aditamento ao despacho de 31 de outubro de 1940, fls. 3, imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 56.686-940. Joaquim Codeço. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer e de acordo com a informação. Dê-se baixa *ex officio* da inscrição da firma Souza Gonçalves & Oliveira Ltda., para o futuro exercício de 1941, à qual imponho a multa de 125\$0, médio da lei. Ficam reservados os direitos da Fazenda Nacional de cobrar do coletando os débitos em atraso caso se venha a provar que houve sucessão.

N. 60.485-940. Luis Pinto Musa. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer e de acordo com a representação de fls. 2. Imponho a Luis Pinto Musa a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 57.747-940. Silber & Bralagorski, Ltda. — Averbese-se a baixa para o exercício de 1941.

N. 61.149-940. Emílio da Motta. — Transfira-se para Emílio da Motta quem imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei e em seguida para o nome de Manoel de Lemos.

N. 6.266-940. Amélio Trivellato. — Averbese-se a mudança com o valor locativo de 3:600\$0 no exercício de 1941. — Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Certidões:

N. 71.030-940. Silva Mattos & Cia. — Certifique-se o que constar.

N. 71.316-940. Martins Jordão & Cia. Ltda. — Idem.

N. 70.492-940. A. Dias & Martins. — Idem.

Notificações:

N. 1.515-940. Rachmil Rozyrko, rua Regente Feijó, n. 110. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com a informação do notificante e parecer supra, mantenho o despacho de fls. 3, cujos fundamentos não foram ilididos. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.498-940. Fernandes Costa, rua Panamá, n. 259. — A ação fiscal se acha plenamente confirmada em face da declaração do requerente. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, pelo seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 979-940. A. Carneiro, rua da Quitanda, n. 3. — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por perempto.

N. 3.388-940. Feliciano Gonçalves Coelho, rua D. Amélia, número 1. — A vista do documento hábil de fls. apresentado pela firma requerente, e devidamente registado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, pelo qual se constata ser o capital da firma de 10:000\$0, reconsidero o anterior despacho de fls. 3, para, reformando-o, julgar improcedente a notificação. Anote-se de ciência e archive-se.

N. 3.423-940. A. B. Brandão, rua Bela, n. 237. — A vista da notificação de fls 2 e os esclarecimentos acima, imponho à firma A. B. Brandão, estabelecida à rua Bela, n. 237, com comércio de varejista descrito naquela peça, a multa de 150\$0, por infração dos artigos 8 e 14 letra c, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-938, com a obrigação de recolher ainda a quantia de 60\$0, relativa à diferença de emolumentos devida pelo seu registo, no corrente ano. Intime-se avisando que o prazo para pedir reconsideração é de quinze dias.

N. 3.980-940. José Nunes Segundo, avenida Suburbana, n. 1.095. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 50\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.979-940. Seabra & Castagno Ltda., rua Tenente Abel da Cunha, n. 14. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 30\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.984-940. Venina Piquet, rua Ouvidor, n. 139. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 140\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.978-940. Domingos de Oliveira Brandão, avenida Suburbana, n. 1.093. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.381-940. Pernambuco & Hardy Ltda., rua Assembléia número 45. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 250\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.379-40 — R. & F. Korff, rua da Assembléia n. 92. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

N. 3.101-40 — Conceição dos Santos, rua Laurindo Filho n. 566. — Multa de 190\$0, mais a importância de 190\$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo: 15 dias. Intime-se.

Auto n. 2.310-40 contra Silvino Martins. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Silvino Martins a multa de réis 1:196\$2, com a obrigação de recolher a quantia de 598\$1, de imposto devido, nos termos dos arts. 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 6.932-40 contra J. Sousa & Tavares. — Julgado procedente o mesmo auto para impor a J. Sousa & Tavares a multa de réis 17:664\$6, com a obrigação de recolher também a importância de 5:888\$2, correspondente ao imposto devido e não satisfeito no devido tempo, *ex vi* dos arts. 33 e 38 do Regulamento baixado com o Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, devendo ainda a firma autuada recolher o imposto de 1:272\$7, com a mora de 10 %, conforme requereu e consta do processo n. 44.813, deste ano, junto a este auto.

Ficam intimadas as firmas acima referidas para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 688/1939 contra Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho — Julgado insubsistente o auto quanto à revalidação do artigo 62, c, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 1936, e mandado se officie à Inspetoria de Aguas e Esgotos a respeito e para que providencie no sentido do efetivo recolhimento da importância a menos paga, de 2:320\$0, conforme ficou apurado do presente processo.

Auto n. 686-939, contra Dr. Marcos Gastão Freire — Julgado insubsistente o auto quanto à revalidação do art. 62, c, do regulamento aprovado pelo Decreto 1.137, de 1936 e mandado se officie à Inspetoria de Aguas e Esgotos a respeito e para que providencie no sentido do efetivo recolhimento da importância a menos paga, de 11:120\$0, conforme ficou apurado do presente processo.

Auto n. 693/1939 contra Dr. Francisco Magalhães Castro — Julgado insubsistente o auto quanto à revalidação do artigo 62, c, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 1936 e mandado se officie à Inspetoria de Aguas e Esgotos a respeito e para que providencie no sentido do efetivo recolhimento da importância a menos paga, de 5:740\$0, conforme ficou apurado do presente processo.

Auto n. 690/1939 contra Dr. Helenio de Miranda Moura — Julgado insubsistente o auto quanto à revalidação do art. 62, c, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 1936, mandado se officie à Inspetoria de Aguas e Esgotos a respeito e para que providencie no sentido do efetivo recolhimento da importância a menos paga, de 18:660\$0, conforme ficou apurado do presente processo.

Auto n. 689/1939 contra Dr. Gaspar Saldanha — Julgado insubsistente o auto quanto à revalidação do artigo 62, c, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 1936, e mandado se officie à Inspetoria de Aguas e Esgotos a respeito e para que providencie no sentido do efetivo recolhimento da importância a menos paga, de 10:340\$0, conforme ficou apurado do presente processo.

Auto n. 494/1939, contra Paulino Garcia — Achando-se provada a infração, e julgada procedente a ação fiscal, é imposta à firma autuada, Paulino Garcia, a multa de 1:000\$0, do art. 3.º, § 10, da circular da extinta Consultoria da Fazenda Pública, n. 5, de 18 de maio de 1931.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 494/1939, contra José Lopes de Castro.

N. 501/1939, contra M. Quarta de Amorim.

N. 2.438/1938, contra Irmão Gonçalves & Comp.

N. 2.489/1938, contra Antônio P. Barreiro.

Auto n. 1.792/1939, contra A. L. Moraes & Comp. — Achando-se provada a infração, e julgada procedente a ação fiscal, para o fim de impor à firma autuada, A. L. Moraes & Comp., a multa de réis 1:000\$0, do art. 3.º, § 10, da circular da extinta Consultoria da Fazenda Pública, n. 5, de 18 de maio de 1931.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 1.897/39, contra Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.857/39, contra Eskenazi & Rosa.

N. 1.802/39, contra Jorge de Oliveira & Comp.

N. 1.793/39, contra Indústria Nacional de Artefatos de Borracha-A. Roubouc.

N. 1.790/39, contra Luporino & Comp.

N. 1.654/39, contra Teixeira Rocha & Comp.

N. 1.653/39, contra S. A. Bastos de Oliveira.

N. 1.651/39, contra Paredes & Costa.

N. 1.648/39, contra John Roger.

N. 1.643/39, contra João Maia.

- N. 1.641/39, contra Textil Bernardo Mascarenhas.
 N. 1.520/39, contra Júlio Bertoni Mertilietti & Comp.
 N. 497/39, contra José Francisco dos Santos & Comp.
 N. 498/39, contra Maura Fontes.
 N. 334/39, contra Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Es-berard.
 N. 304/39, contra Indústria Nacional de Artefatos de Borracha.
 N. 300/39, contra Frederico Diehl.
 N. 297/39, contra Steiner & Comp.
 N. 1.792/39, contra A. L. Morais & Comp.

Auto n. 2.460-1938 c/ Sociedade Fábrica Santa Isabel Ltda. — Achando-se provada a infração, é julgada procedente a ação fiscal e imposta a Sociedade Fábrica Santa Isabel Limitada, a multa de réis 1:000\$0, do artigo 3º, § 10, da Circular da extinta Consultoria da Fazenda Pública, n. 5, de 18 de maio de 1931.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

- N. 2.457-38 c/ Teixeira Rocha & Cia
 N. 1.953-39 c/ E. Vaillant & Cia.
 N. 1.898-39 c/ F. Scovino & Cia.
 N. 1.799-39 c/ Ernesto Rapallo.
 N. 1.797-39 c/ Wilhelm Eickhoff.
 N. 1.795-39 c/ Soria & Buffoni.
 N. 1.791-39 c/ Leopold Schamar & Irmãos.
 N. 1.649-39 c/ Emílio Atta & Irmão.
 N. 1.647-39 c/ J. G. Pereira & Cia.
 N. 598-39 c/ A. Faulhaber.
 N. 592-39 c/ José Leal Ferreira.
 N. 591-39 c/ Oscar Menezes & Cia.
 N. 555-39 c/ Marc. Feirez Filho.
 N. 553-39 c/ Instituto Científico S. Jorge
 N. 551-39 c/ José Francisco dos Santos.
 N. 549-39 c/ Ruben de Ranieri.
 N. 545-39 c/ Luporini & Cia.
 N. 542-39 c/ Viana & Nunes.
 N. 541-39 c/ Vivacqua & Irmãos, S. A.
 N. 424-39 c/ J. G. Pereira & Cia.
 N. 430-39 c/ Alves & Cia.
 N. 493-39 c/ A. Guidi Bufarini.
 N. 490-39 c/ João Lemgruber Kropff.
 N. 489-39 c/ Coelho Martins & Cia.
 N. 488-39 c/ M. M. de Araújo.
 N. 422-39 c/ Manuel Pereira da Silva.
 N. 386-39 c/ Vivacqua Irmãos.
 N. 379-39 c/ Haim Canetti.
 N. 345-39 c/ Calil Moisés & Irmão.
 N. 222-39 c/ Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio).
 N. 214-39 c/ Cia. Agrícola Industrial Magalhães.
 N. 213-39 c/ Grilo, Paz & Cia.
 N. 74-39 c/ S. A. Bastos de Oliveira.
 N. 73-39 c/ John Roger.
 N. 68-39 c/ Artur Cohen.
 N. 66-39 c/ Sousa Sampaio & Cia.
 N. 31-39 c/ Marques, Irmão & Cia.
 N. 28-39 c/ Armando Vieira & Cia.

Dia 20

Auto n. 3.033-40 contra Isaac Moisés Dodek e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta a cada uma das firmas Isaac Moisés Douck e Elias José Chamon a multa de 200\$0, mínimo do art. 61, h, combinado com os arts. 60, § 1.º, e 87, § 1.º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 6.704-40 contra Moveis Miranda Ltda. — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites regulamentares, e julgado procedente o auto de folhas, é imposta a Moveis Miranda Ltda. a multa de 4:125\$0, além da obrigação de apagar o imposto devido de 1:375\$0, ex vi dos arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Ficam as firmas referidas intimadas para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Dia 21

Processo n. 68.670-40 — J. R. Claverie. — Com o ofício n. 3.758, de 3 de setembro do corrente ano, encaminhou a Alfândega desta Capital o processo em que é interessada a firma J. R. Claverie, no qual a mencionada firma pede seja ouvida a Recebedoria do Distrito Federal para o fim de saber qual a taxa do imposto de consumo que incide sobre o produto que importou e despachou pela nota n. 48.042, de 1940, como cidra espumante, para efeitos dos direitos aduaneiros.

Em solução, declare-se que o produto a que se refere o presente processo, vinho de maçãs, contendo 6,8 % de álcool em volume, está sujeito à taxa de 1\$2 por litro, de imposto de consumo, de acordo com o inciso 1.º da alínea XI do § 2.º do art. 4.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Publique-se e restitua-se o processo à Alfândega oficial.

Serviço de Comunicações

Dia 20 de novembro de 1940

Acham-se prontas, no Cartório do Tesouro, sito à avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos interessados, para o necessário pagamento do respectivo selo, as seguintes certidões:

Interessado	Proc. número	Selo
Acácio Eugênio	57.710-40	39\$0
Achilles de Faria Lisboa	69.420-40	8\$1
Adasindo de Magalhães	75.632-39	22\$8
Alaide Borges	57.314-40	7\$2
Idem	Idem	6\$8
Alberto Pinto Pereira	32.456-39	16\$8
Alvaro Antunes	45.380-38	8\$5
Cid Braune	13.415-39	10\$2
Companhia Paulista de Estrada de Ferro	87.190-40	5\$8
Domingos Gonçalves	79.698-40	4\$2
Edgar Medina Coeli	65.043-40	16\$0
Euclides de Araujo Lima	73.650-40	11\$0
Felismino Tavares de Menezes	85.240-40	22\$0
Francisco Machado Coelho	83.680-40	41\$6
Jandira Braga do Morais	44.662-40	29\$8
Jorge Renato Coimbra de Gouveia	65.047-40	23\$2
José Aristides Vieira Machado	86.298-40	9\$8
José da Cunha e Melo	78.760-40	41\$8
Leticia Lanter Perel Antunes	87.052-40	9\$3
Idem	87.054-40	8\$3
Luiz Afonso	47.342-40	12\$1
Luiza Serra Pulquério	69.383-40	23\$2
Idem	Idem	14\$2
Idem	Faz. L. 2.86	21\$6
Mário Rodrigues de Vasconcelos	74.500-40	14\$2
Moesta Antônia da Cunha	76.238-40	7\$4
Pedro Pereira Cardoso Thompson	58.029-40	13\$8
Regina Lacerda Coutinho	57.706-40	8\$0
Tereza Domingues	35.802-36	ex-officio
Vera V. Cavalcante de Albuquerque	62.880-40	41\$4
Valdemar José de Carvalho	40.197-39	21\$7
Zacarias Afonso Franco	60.698-40	33\$6
Zélia Maia Resende	57.712-40	13\$6

At todo: 34 certidões — Selo total 567\$0

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 23 de novembro de 1940

Requerimentos despachados

N. 4.276-39 — Mário Tibúrcio Gomes Carneiro. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 5.145-39 — Carlos Augusto Peixoto. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 6.659-39 — Eurico de Andrade Neves Filho. — De acordo com o parecer, e sendo destituída de fundamento a alegação do requerente, no tocante ao pagamento do imposto do exercício de 1931, mantenho o lançamento.

N. 7.148-39 — Alvaro da Rocha Baltazar. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 8.281-40 — Stanley Roger Jeans. — De acordo.

N. 9.151-40 — João de Deus Pessoa Leal. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 9.570-40 — Afonso dos Santos Braga. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa proposta.

N. 9.639-40 — José Loureiro. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 9.997-40 — Maria da Glória Guimarães de Andrade. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa proposta.

N. 10.242-40 — Hldefonso dos Santos. — De acordo. Retifique-se o lançamento, para a cobrança da multa de Rs. ..., de conformidade com o disposto no art. 12, do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39 e decisão do Sr. Ministro da Fazenda publicada no Diário Oficial de 19 de março de 1940.

N. 10.387-40 — Augusto Leuba. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa proposta.

N. 10.452-40 — Arduino Saboia de Amorim. — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento para a cobrança somente da multa de Rs. ..., em conformidade com o disposto no art. 12, do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39 e decisão do Sr. ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.469-40 — Jaime Araujo — Retifique-se o lançamento para a cobrança somente da multa de réis. ..., de conformidade com o disposto no art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de

1939 e decisão do Sr. ministro da Fazenda publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.536-40 — Francisco Paula Azevedo — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa de réis..., prevista no art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39.

N. 10.548-40 — Artur Alvarez. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa de réis..., prevista no artigo 12, do Decreto número 1.168, de 22 de março de 1939.

N. 10.549-40 — Artur Alvarez. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa de réis..., proposta.

N. 10.588-40 — Luiz Pereira do Nascimento. — Retifique-se o lançamento para a cobrança somente da multa de réis..., de conformidade com o disposto no art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39 e decisão do Sr. ministro da Fazenda, publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.589-40 — Luiz Pereira do Nascimento. — Retifique-se o lançamento para cobrança somente da multa de réis..., de conformidade com o disposto no art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39 e decisão do Sr. ministro da Fazenda publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.726-40 — Simon L. F. Mc. Lauchlan. — Mantenho o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 10.728-40 — Simon L. F. Mc. Lauchlan. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer e dispositivos regulamentares vigentes.

N. 10.753-40 — José Francisco Alves. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa proposta.

N. 10.760-40 — Frederico Augusto Olímpio de Jesus. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa proposta.

N. 10.794-40 — José Alvarenga Belo. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 10.867-40 — José de Almeida Barbosa Melo. — De acordo. Retifique-se o lançamento para a admissão das deduções em tempo habil pleiteadas, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 12 do Decreto-lei n. 1.168 de 22-3-39 e decisão do Sr. ministro da Fazenda publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.974-40 — Margarete Kolbe. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 10.982-40 — Vicente Alves Lima Filho. — Retifique-se o lançamento como propõe o parecer para o fim somente de serem admitidas as deduções em tempo habil pleiteadas, na forma do disposto no parágrafo único do art. 12 do Decreto-lei n. 1.168 de 22-3-39 e decisão do Sr. ministro da Fazenda publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.983-40 — Vicente Alves de Lima Filho. — Retifique-se o lançamento para a admissão das deduções em tempo habil pleiteadas, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 12 do Decreto n. 1.168 de 22-3-39 e decisão do Sr. ministro da Fazenda publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.984-40 — Vicente Alves de Lima Filho. — Retifique-se o lançamento como propõe o parecer, para o fim somente de serem admitidas as deduções em tempo habil pleiteadas, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 12 do Decreto-lei n. 1.168 de 22-3-39 e decisão do Sr. ministro da Fazenda publicada no "Diário Oficial" de 19-3-40.

N. 10.998-40 — Artur Pereira de Moraes. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 11.108-40 — José Branco Couto. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 12.428-40 — Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 12.494-39 — Benjamim do Carmo Braga Júnior. — Cancele-se o lançamento contestado e cobre-se a multa de réis..., cominada no art. 12, do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39.

N. 12.693-40 — Antônio Ribeiro de Castro Sobrinho. — Mantenho o lançamento em face do parecer.

N. 13.026-40 — Ari custódio de Mesquita Bastos. — Cancele-se o lançamento e expeça-se nova notificação, de acordo com o cálculo de folhas.

N. 14.438-40 — Antônio Cândido Azambuja. — Tendo sido interposta fóra do prazo legal, não tomo conhecimento da reclamação de folhas. Mesmo que assim não fosse, o pedido não lograria deferimento, por não se apresentar à espécie a decisão invocada, nem o dispositivo do art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de 22-3-39.

N. 15.500-40 — Emília Tavares Bordeau Rego. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 15.733-38 — Lindolfo da Costa Assunção. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa proposta.

N. 15.759-39 — Joaquim Rodrigues France. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 16.913-38 — Ismário de Toledo Piza. — Cancele-se o lançamento e cobre-se a multa proposta.

N. 16.992-39 — Paulo de Azevedo Ataíde. — Mantenho o lançamento, em face do parecer.

N. 17.286-38 — Paulo da Costa Couto. — Em face do parecer de fls. e estando sujeito ao imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, os vencimentos dos professores, considerando, ainda, não caber a esta instância, apreciar a constitucionalidade das leis fiscais; mas, considerando, quanto a encargos de família, que a dedução está confirmada pelo Cadastro, retifique-se o lançamento, de conformidade com a papeleta de cálculo a fls.

N. 18.890-39 — Valeriano Pinto. — Indeferido. De acordo com o parecer e dispositivos regulamentares que regem a espécie, mantenho os lançamentos.

N. 20.534-39 — José Caetano da Costa e Silva. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 20.706-39 — Roberto Miller. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 21.541-39 — Alberto Perpétuo. — Cancele-se o lançamento impugnado e cobre-se a multa de réis..., prevista no art. 12, do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de novembro de 1940

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 20.989/40 — Manuel da Rocha. — Prove estar habilitado a requerer em nome da firma.

N. 21.114/40 — Alberto Faria de Queiroz. — Prove estar habilitado a requerer em nome da firma.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1940

Relatados pelo Sr. Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 11.664, de Ascendino dos Santos Soares, 3:150\$0, procedente a dívida de 2:362\$5 e improcedente a de 787\$5.

N. 12.212, de Flávio Rôla, 81:200\$0, procedente a dívida de 42:100\$0 e improcedente a de igual quantia.

N. 13.465, de João Dias de Meira, 6:460\$0, procedente a dívida de 3:230\$0 e improcedente a de igual quantia.

JULGADOS EM SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1940

Relatados pelo Sr. Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 12.342, de Manuel Bica de Freitas, 7:190\$0, procedente.

N. 13.467, de Lindolfo Meira, 7:784\$2, procedente a dívida de 5:838\$2 e improcedente a de 1:916\$0.

Em 23 de novembro de 1940. — O secretário, *Firmino de Souza Martins*

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

681.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21-11-1940

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, capitães de Mar e Guerra, Américo A. Pimentel, Raul Romão A. Braga, Drs. Carlos L. B. Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de Longo Curso, Francisco José da Rocha.
Procurador juto ao T. M. A., Dr. Carlos Américo Brasil.
Secretário, oficial administrativo Gilberto de Alencar Saboia..

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Processo n. 410 — Relator o senhor juiz Carlos de Miranda. Referente a colisão dos navios "Araraquara" e "Graraú" em 23-10-1939, no porto do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão do navio "Araraquara" com o "Guaraú", este atracado ao cais e aquele em manobra de saída, causando pequenas avarias constantes dos autos; b) quanto à causa determinante: intensidade do vento e da maré previsíveis mas inevitáveis em face das circunstâncias; c) julgar o acidente como fortuito e deferir o pedido de arquivamento formulado pela Procuradoria. — *Gilberto de Alencar Saboia*, oficial administrativo "J" secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 21 de novembro de 1940

Avisos:

N. 4.263 — Conc. 8 — As praças que se inscreverem ao concurso de admissão para os cursos de formação de enfermeiros, manipuladores de farmácia e radiologia da Escola de Saúde do Exército deverão, além dos requisitos do art. 52 do Decreto n. 4.791, de 20 de outubro de 1939, possuir no máximo três anos de serviço.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 4.266 — Dir. Fund. 664 — Manda distribuir ao agente diretor do 22.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo, s/c n. 13-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 3:016\$000 (três contos e dezesseis mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma s/c, no 2.º trimestre do corrente ano. A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada s/c e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

N. 4.267 — Dir. Fun. 665 — Manda distribuir ao agente diretor do Hospital Militar de Juiz de Fora, à conta da Verba 4 — Eventuais — Consignação I — Diversos — S/c n. 1, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 1:150\$000 (um conto cento e cinquenta mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação. A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o pagamento respectivo deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 4.ª Região Militar.

Despachos:

Foi designado o capitão do Quadro Técnico da Fábrica de Cartuchos de Realengo João Caldas Rodrigues, para exercer as funções de Instrutor de "Metalurgia. Metais e Ligas Leves, do Curso de Oficial Mecânico de Aeronáutica, da Escola de Aeronáutica do Exército, sem prejuízo de suas funções naquela Fábrica.

Notas:

N. 589 — Ao Sr. Diretor de Cavalaria, Trem, Remonta e Veterinária: Em aviso n. 36, de 22 de janeiro de 1935, foi autorizada a cessão ao Instituto Butantan dos animais pertencentes aos corpos da 2.ª Região Militar e que, julgados impróprios para o serviço do Exército, só poderiam ser vendidos, em leilão, por preço baixo. Atendendo à solicitação do Diretor da Produção Animal da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul — quanto aos animais naquelas condições e pertencentes à 3.ª Região Militar — são tornadas extensivas as disposições do citado Aviso à mesma Repartição, que fornecerá curativos, com abatimento de 50 %, e, gratuitamente, as vacinas preventivas necessárias aos corpos da citada Região.

N. 588 — Ao Sr. Comandante da 4.ª Região Militar: — Os corpos da 4.ª Região Militar, que estejam constituídos com maioria de voluntários, e não tiverem claros para serem preenchidos por conscritos, poderão licenciar até 50 % dos voluntários que já tenham completado um ano de serviço. — Dos claros abertos com esse licenciamento só 50 %, no máximo, poderão ser preenchidos com voluntários que se apresentem de 1.º de janeiro a 15 de fevereiro de 1941.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. Gen. Secretário Geral:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 106\$0 proveniente de avarias em um posto de iluminação. — Compareça à Primeira Secção desta Secretaria Geral, para prestar esclarecimentos. (S/1-P. 11.786-40).

Francisco Fernandes, ex-praça, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se, por não ter sido cumprido o disposto nos itens VI e VII do Aviso n. 195, de 21-III-939. (S/1-P. 31.708).

Adriana Augusta Lima, esposa do ex-sargento Carlos Pereira Lima, pedindo a reinclusão de seu esposo nas fileiras do Exército. — Deixa de ser encaminhado à vista do disposto na letra g do art. 12 do regulamento desta Secretaria Geral e por não ter sido cumprida a lei do selo. (S/1-P. 31.542-40).

Eurico Ferreira da Costa, ex-sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se, por não ter sido cumprido o disposto nos itens VI e VII do Aviso n. 195, de 21-III-939. (S/1-P. 31.445-40).

Pedro Gonçalves da Silva, 1.º cabo, da 1.ª F. I. R., pedindo promoção ao posto de 3.º sargento. — Arquite-se, tendo em vista o disposto no Aviso n. 1.392, de 3-IV-940. (S/1-P. 31.298-40).

Silvio Mota, pedindo pagamento de quantias. — Compareça à 1.ª Secção desta Secretaria, para satisfazer exigências da lei do selo. (S/1-P. 7.760-40).

João Luciano Tourinho, 2.º tenente da 1.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — I — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento e por falta de fundamento no pedido. II — Restitua-se o processo anexo à Secretaria do Arquivo do Exército. (S/1-P. 31.392-40).

Terceira Secção

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. secretário geral:

Paulino Ferreira da Silva, pedindo emprego. — Arquite-se. (S/3 — P. 5.470-40).

Licenças:

Foram concedidas:

Pelo Exmo Sr. secretário geral:

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Vinte dias a Ciro Moura de Sousa, trabalhador, Padrão VI, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 2 de outubro de 1940;

Quinze dias a Cecílio do Nascimento, artífice, Padrão VII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 5 de outubro de 1940;

Trinta dias a Pedro Francisco da Silva, auxiliar de artífice, Padrão VI, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 7 de outubro de 1940;

Cinco dias a Mário Ferreira Cabral, auxiliar de escritório, Padrão IX, da Diretoria do Arquivo do Exército, a partir de 8 de outubro de 1940;

Vinte dias a Agenor Alvarenga, artífice, Padrão VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 8 de outubro de 1940;

Quinze dias a Lídia de Freitas, auxiliar de artífice, Padrão III, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 22 de outubro de 1940;

Quinze dias a Olga Rosa, auxiliar de artífice, Padrão III, da Fábrica de Bonsucesso, a partir de 28 de outubro de 1940.

Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Cento e cinquenta dias a Armando Gonçalves, artífice, Padrão VII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 7 de agosto de 1940;

Noventa e cinco dias a Adolfo Rouband, mestre, Padrão XVI, da Fábrica do Andaraí, a partir de 28 de setembro de 1940;

Quinze dias a Manuel da Anunciação Peçanha, artífice, Padrão IX, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 12 de outubro de 1940.

Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Noventa dias a Manuel Francelino Barbosa, ferrador da classe "C", do Quadro Suplementar, classificado na Escola Militar, a partir de 10 de outubro de 1940;

Sessenta dias a Ilca Duque Estrada Uchoa, datilógrafa da classe "G", do Quadro Suplementar, classificado na Divisão do Expediente do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro, a partir de 24 de outubro de 1940.

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trinta dias a João Marques de Figueiredo, motorista da classe "D", do Quadro Suplementar, classificado no Hospital Central do Exército, a partir de 23 de setembro de 1940;

Noventa dias a Amauri da Costa Guimarães, oficial administrativo da classe J, do Quadro Permanente, classificado na Divisão do Expediente do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro, a partir de 29 de outubro de 1940.

Sessenta dias a Ubirajara Alfredo, motorista, Padrão VII, do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, nos termos dos artigos 154, 162 (letra h) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 23 de outubro de 1940.

Trinta dias a Artur Barbosa, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos artigos 154, 157 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 14-10-940.

Pelo Sr. Diretor da Fábrica de Piquete:

Nos termos dos artigos 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Trinta dias a Antônio Malerba, trabalhador, Padrão VI, a partir de 20-8-940;

Trinta dias a José Teodoro Alves, trabalhador, Padrão IV, a partir de 22-8-940;

Quinze dias a Francisco Herculano, trabalhador, Padrão IV, a partir de 7-9-940;

Quinze dias a Alvaro de Freitas Dantas, praticante de escritório, Padrão VI, a partir de 2-10-940;

Trinta dias a Pedro Silva, trabalhador, Padrão III, a partir de 3 de outubro de 1940;

Trinta dias a Paulo Silva, trabalhador, Padrão IV, a partir de 4 de outubro de 1940;

Oito dias a Benedito Sebastião, trabalhador, Padrão III, a partir de 7-10-940;

Trinta dias a Sebastião Felix, trabalhador, Padrão III, a partir de 10-10-940;

Trinta dias a Teófilo da Silva Azevedo, artífice, Padrão VII, a partir de 10-10-940;

Quinze dias a Juvenino Franco da Silva, trabalhador, Padrão IV, a partir de 17-10-940;

Trinta dias a José Mariano, trabalhador, Padrão III, a partir de 14 de outubro de 1940;

Trinta dias a Geraldo de Oliveira, trabalhador, Padrão III, a partir de 17-10-940;

Quinze dias a Joaquim Ferreira Leite Sobrinho, praticante de escritório, Padrão VI, a partir de 21-10-940.

Nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Quinze dias a Domingos Correia, trabalhador, Padrão III, a partir de 1-10-940;

Trinta dias a Alvino de Alencar, trabalhador, Padrão III, a partir de 2-10-940;

Trinta dias a José Ferreira Leite Júnior, trabalhador, Padrão V, a partir de 9-10-940;

Quinze dias a Firmiano Gonçalves Chaví, trabalhador, Padrão III, a partir de 16-10-940.

— Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Trinta dias a João Antônio da Silva, servente da classe B, do Quadro Suplementar, a partir de 3-9-940;

Trinta dias a Benedito dos Santos, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, a partir de 8-10-940;

Quinze dias a Luiz Alves, servente da classe B, do Quadro Suplementar, a partir de 14-10-940.

— Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

Trinta dias a Luiz Alves, servente da classe B, do Quadro Suplementar, a partir de 29-10-940;

Trinta dias a Benedito José de Azevedo, servente da classe C, do Quadro Suplementar, a partir de 3-10-940 (ofício n. 1.070-G, de 8-11-940, da Fábrica de Piquete).

Pelo Sr. Diretor da Fábrica de Itajubá:

Quinze dias a Genarino Del Duca, auxiliar de artífice, Padrão V, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 4-11-940 (ofício n. 739-G, de 4-11-940, da Fábrica de Itajubá).

Pelo Sr. Diretor do Hospital Militar de Juiz de Fora:

Noventa dias a Manuel Luiz Tiago, servente da classe D, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 2-11-940 (ofício n. 1.097, de 11-11-940, do H. M. de Juiz de Fora).

Falecimento:

Faleceu, no dia 12-11-940, o servente da classe D, do Quadro Suplementar, José Pinto Bretas, que tinha exercício no Hospital Militar de Juiz de Fora (ofício n. 1.103, de 12-11-940, do H. M. de Juiz de Fora).

Retificação ao Diário Oficial de 5-11-940

À pág. 20.726, 2.^a coluna, 42.^a linha e seguintes, onde se lê: Odiro Costa, por abandono de emprego, das funções de servente, Padrão V, da Fábrica de Bonsucesso (portaria n. 541-S/3, de 29 de outubro de 1940);

Leia-se:

Odiro Carlos, por abandono de emprego, das funções de servente, Padrão V, da Fábrica de Bonsucesso (portaria n. 541-S/3, de 29-10-940);

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Aviso n. 370-G/M, de 21 de novembro de 1940

Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro. — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, tendo presente o vosso ofício n. D-794/2.784, de 25 de outubro último, versando sobre as obras de reparação do vapor "Almirante Jaceguai", bem com a informação prestada pelo Conselheiro Joaquim Nunes de Sousa e o parecer, pelo mesmo emitido, aprovado em sessão de 24 do referido mês, do Conselho de Administração desse Lloyd, por cópia anexos, resolvo recomendar-vos:

a) em relação às obras em apreço sejam adotadas as medidas propostas pelo citado Conselheiro, aprovadas pelo Conselho de Administração;

b) que seja providenciada a entrega imediata do mencionado navio às oficinas do Mocanguê, às quais deverão ser fornecidos, com brevidade, todos os materiais necessários à execução das obras em foco;

c) que seja outorgada ao Chefe do Departamento de Diques e Oficinas autorização para a admissão da turma extraordinária indispensável à rápida conclusão das ditas obras.

Saudações. — João de Mendonça Lima.

Comissão de Eficiência

Processos despachados de 16 de maio a 1 de junho de 1940:

Galdino Monteiro de Barros, reclamando contra os pontos que lhe foram atribuídos. — A E. F. C. B.

Consulta do SRP-4 sobre pontos de merecimentos conferidos aos funcionários, no 3.^o quadrimestre de 1939. — A Rede de Viação Cearense.

Dr. Humberto Gault Viana de Lima, pedindo que lhe sejam prestadas informações sobre assentos de certificados de outras especializações. — Arquivado.

Melhoria de salário proposta para Roberto Viana Rodrigues. — Ao Sr. ministro.

Proposta de admissão de Leopoldina Barbosa da Silva. — Ao Sr. ministro.

Alice Coelho dos Santos, pedindo o seu apdoveitamento no E. F. C. B. — Ao Sr. ministro.

Antônio Florêncio Costa, pedindo sua readmissão. — Ao Sr. ministro.

Proposta de admissão de Nair Coutinho. — Ao Sr. ministro. Domício Francisco de Lima, pedindo permuta de cargo. — Ao S. R. P.-2.

Proposta de admissão de Francisco Bezerra Vargas. — Ao Sr. ministro.

Reclamação feita a fls. 2/4 — Processo 1.103/40/CEV. — Negado o provimento.

Proposta de admissão e melhoria de salário de extranumerários. — Ao Sr. ministro.

Proposta para contrato do engenheiro Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves. — Ao Sr. ministro.

Pedido dos guardas-dormitórios da E. F. C. B. — Ao Sr. ministro.

Asdrubal Sodré, reclamando contra ponderações dadas no seu boletim de merecimento. — Arquivado.

Regulamentação das carreiras de "maquinista" e "agente" da E. F. C. B. — Ao Sr. ministro.

Henrique Ribeiro, pedindo que seja assegurado o pagamento de diferença de vencimento e contagem de tempo de serviço na classe. — Ao Sr. ministro, com parecer contrário.

Arcílio Ronan Moreira, reclamando contra proposta de promoção de um seu colega. — Arquivado.

Proposta de admissão de Enezilda Salgueiro Casal. — Ao Sr. ministro.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1940

Empresa Flecha de Ouro, Ltda., solicitando sejam fornecidos à mesma, vagões diários da E. F. C. B. — Em face do que foi resolvido, por despacho de 12 do corrente, comunicado à E. F. C. B., em aviso n. 3.377, de 13 do mesmo mês, não há o que deferir. — Arquive-se. (32.957-40).

Dia 21

José Maria Pinto, solicitando permissão para estender a sua rede telefônica entre a cidade de Liberdade, no E. de Minas Gerais e Floriano, no E. do Rio de Janeiro. — Deferido, nos termos do parecer do D. C. T. (39.328-40).

Rádio Difusora de Itapetininga, solicitando permissão para instalar uma estação radiodifusora com a potência de 1.000 watts. — A requerente deverá satisfazer as exigências da C. T. R. (A. C. T. R.), antes de emitir parecer resolvo "opinar pela conversão do processo em diligência, afim de que sejam satisfeitas pela requerente as seguintes exigências": a) registro do contrato social na forma do art. 301 do Código Comercial; b) apresentação do Regimento Interno; c) prova da realização, no mínimo, de 50% do capital; d) depósito de 1/3 do valor das instalações (39.415-40).

Rede Mineira de Viação, solicitando aprovação do projeto e orçamento para a construção de oito carros dormitórios. — Deferido nos termos do parecer da I. F. E. (39.473-40).

Dia 22 de novembro de 1940

J. Bosco, solicitando prorrogação, por mais seis meses, do prazo que fora concedido para a terminação dos serviços de remoção do casco do vapor sueco "Britt Marie". — Indeferido o pedido de fls. em face da informação do DNP; recomende-se-lhe o fiel cumprimento do disposto na cláusula VI, combinada com a VII e XI, ns. 3 e 4 do termo de ajuste". (34.228-40).

Terceira Seção

Rádio Clube de Sorocaba, queira comparecer, por seu representante, a esta Seção, afim de providenciar a publicação da portaria n. 587, de 22 de novembro corrente.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 583, de 20 de novembro de 1940

O ministro de Estado atendendo ao que expôs a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no ofício n. 2.088, de 13 de novembro do corrente ano, resolve aprovar a tabela de preços unitários, que com esta baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade desta

Secretaria de Estado, referente a vários serviços executados na Estrada de Ferro Central do Brasil pelas firmas Servix Elétrica Limitada e Cumplido Santiago & Comp., Limitada, serviços esses que não foram previstos na tabela a que se refere a portaria deste ministério número 392, de 19 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1940. — João Mendonça Lima.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Tabela de preços unitários referente a serviços executados na construção da nova Estação de D. Pedro II e não previstos na tabela aprovada pela portaria n. 392, de 19 de agosto de 1938.

	1/2"		3/4"		1"		1 1/2"	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Tubulação em tubos rígidos de aço doce de alta qualidade, possuindo grande resistência mecânica e ao mesmo tempo maleabilidade suficiente para permitir que sejam curvados com relativa facilidade e sem produzir fendas ou deformação de secção. As paredes internas são perfeitamente lisas e isentas de qualquer saliência que possa ferir o isolamento dos condutores. São protegidos interna e externamente por uma camada de esmalte anti-corrosivo:								
Material..... Metro	4\$700	—	6\$000	—	8\$850	—	17\$200	—
Miudezas para assentamento.....	\$300	—	\$364	—	\$514	—	\$620	—
Mão de obra.....	—	1\$710	—	2\$035	—	3\$900	—	5\$280
	5\$000	1\$710	6\$364	2\$035	9\$364	3\$900	17\$900	5\$280
Ferramenta 5 %.....	\$	\$085	\$	\$101	\$	\$195	\$	\$266
Benefício 10 %.....	\$500	\$170	\$636	\$203	\$936	\$390	1\$780	\$528
Administração 5 %.....	\$	\$085	\$	\$101	\$	\$195	\$	\$266
Acidente 3 %.....	\$	\$050	\$	\$060	\$	\$120	\$	\$160
	5\$500	2\$100	7\$000	2\$500	10\$300	4\$800	19\$600	6\$509
Preço unitário por metro.....	7\$600		9\$500		15\$100		26\$100	
Porcas e arruelas de aço estampado até o tamanho de 1". As maiores são de ferro maleável. Todas são galvanizadas.								
Material..... Unidade	\$640	—	\$800	—	1\$530	—	2\$000	—
Miudezas para assentamento.....	\$015	—	\$019	—	\$034	—	\$046	—
Mão de obra.....	—	\$196	—	\$244	—	\$472	—	\$610
	\$655	\$196	\$819	\$244	1\$564	\$472	2\$046	\$610
Ferramenta 5 %.....	\$	\$010	\$	\$012	\$	\$024	\$	\$030
Benefício 10 %.....	\$065	\$019	\$081	\$024	\$156	\$047	\$204	\$061
Administração 5 %.....	\$	\$010	\$	\$012	\$	\$024	\$	\$030
Acidentes 3 %.....	\$	\$005	\$	\$008	\$	\$013	\$	\$19
	\$720	\$240	\$900	\$300	1\$720	\$580	2\$250	\$750
Preço unitário por unidade.....	\$960		1\$200		2\$300		3\$000	
Caixas octogonais de ferro estampadas, rebitadas e com o fundo aparafusado:								
Material..... Unidade	4\$000	—	3\$400	—	3\$400	—	3\$400	—
Miudezas para assentamento.....	\$275	—	\$240	—	\$240	—	\$240	—
Mão de obra.....	—	1\$790	—	1\$630	—	1\$630	—	1\$630
	4\$275	1\$790	3\$640	1\$630	3\$640	1\$630	3\$640	1\$630
Ferramenta 5 %.....	\$	\$090	\$	\$081	\$	\$081	\$	\$081
Benefício 10 %.....	\$425	\$179	\$360	\$163	\$360	\$163	\$360	\$163
Administração 5 %.....	\$	\$090	\$	\$081	\$	\$081	\$	\$081
Acidente 3 %.....	\$	\$051	\$	\$045	\$	\$045	\$	\$045
	4\$700	2\$200	4\$000	2\$000	4\$000	2\$000	4\$000	2\$000
Preço unitário por unidade.....	6\$900		6\$000		6\$000		6\$000	
Tubos de ferro galvanizado com peso e dimensões e rosca de acordo com as normas da British Standard. Galvanizados a quente por fora e por dentro;								
Material..... Metro	10\$000	—	13\$050	—	14\$559	—	20\$319	—
Miudezas para assentamento.....	1\$546	—	1\$711	—	1\$800	—	2\$000	—
Mão de obra.....	—	10\$000	—	12\$200	—	12\$200	—	15\$000
	11\$546	10\$000	14\$761	12\$000	16\$359	12\$200	22\$319	15\$000

	Material Caixa n. 54.351		Pessoal Caixa n. 54.351		Material Caixa n. 52.151.2 4" x 4"		Pessoal Caixa n. 52.151.2 4" x 4"		Material Caixa n. 52.151.2 4" x 2"		Pessoal Caixa n. 52.151.2 4" x 2"	
Ferramenta 5 %.....	\$	\$500	\$	\$600	\$	\$610	\$	\$750	\$	\$750	\$	\$750
Benefício 10 %.....	18154	18000	18476	18200	18635	18220	28231	18500	28231	18500	28231	18500
Administração 5 %.....	\$	\$500	\$	\$600	\$	\$610	\$	\$750	\$	\$750	\$	\$750
Acidentes 3 %.....	\$	\$300	\$	\$360	\$	\$365	\$	\$450	\$	\$450	\$	\$450
	42\$700	42\$300	46\$240	44\$700	47\$994	45\$086	24\$550	18\$450	24\$550	18\$450	24\$550	18\$450
Preço unitário: por metro.....	25\$000		31\$000		33\$000		43\$000		43\$000		43\$000	
Tês de ferro maleavel, galvanizados a quente. Pesos e dimensões de acordo com as normas da American Standard Association:												
Material..... Unidade	58050	—	68740	—	448400	—	16\$500	—	16\$500	—	16\$500	—
Mindezas para assentamento.....	8069	—	\$079	—	\$146	—	\$228	—	\$228	—	\$228	—
Mão de obra.....	—	18\$20	—	2\$039	—	3\$250	—	3\$740	—	3\$740	—	3\$740
	5\$119	18\$20	6\$819	2\$039	44\$546	3\$250	16\$728	3\$740	16\$728	3\$740	16\$728	3\$740
Ferramenta 5 %.....	\$	\$076	\$	\$102	\$	\$163	\$	\$187	\$	\$187	\$	\$187
Benefícios 10 %.....	\$511	\$152	\$681	\$204	18454	\$325	18\$672	\$374	18\$672	\$374	18\$672	\$374
Administração 5 %.....	\$	\$076	\$	\$102	\$	\$163	\$	\$187	\$	\$187	\$	\$187
Acidente 3 %.....	\$	\$046	\$	\$062	\$	\$099	\$	\$112	\$	\$112	\$	\$112
	5\$630	18\$870	7\$500	2\$500	16\$000	4\$000	18\$400	4\$600	18\$400	4\$600	18\$400	4\$600
Preço unitário por unidade.....	7\$500		10\$000		20\$000		23\$000		23\$000		23\$000	
	1"		1.1/4"		1.1/2"		2"		2"		2"	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Joelhos de ferro maleavel, galvanizados a quente. Pesos e dimensões de acordo com as normas da American Standard Association:												
Material..... Unidade	3\$350	—	4\$000	—	6\$000	—	8\$000	—	8\$000	—	8\$000	—
Mindezas para assentamento.....	8060	—	8091	—	8137	—	\$182	—	\$182	—	\$182	—
Mão de obra.....	—	18\$020	—	18\$220	—	18\$830	—	2\$410	—	2\$410	—	2\$410
	3\$410	18\$020	4\$091	18\$220	6\$137	18\$830	8\$182	2\$410	8\$182	2\$410	8\$182	2\$410
Ferramenta 5%.....	—	\$051	—	\$061	—	\$091	—	\$122	—	\$122	—	\$122
Benefício 10%.....	\$310	\$102	\$409	\$122	\$613	\$183	\$818	\$244	\$818	\$244	\$818	\$244
Administração 5%.....	—	\$051	—	\$061	—	\$091	—	\$122	—	\$122	—	\$122
Acidente 3%.....	—	\$026	—	\$036	—	\$055	—	\$072	—	\$072	—	\$072
	3\$750	18\$250	4\$500	18\$500	6\$750	2\$250	9\$000	3\$000	9\$000	3\$000	9\$000	3\$000
Preço unitário por unidade.....	5\$000		6\$000		9\$000		12\$000		12\$000		12\$000	
Unões de ferro maleavel, galvanizadas a quente. Pesos e dimensões de acordo com as normas da American Standard Association:												
Material..... Unidade	6\$000	—	7\$330	—	10\$000	—	14\$000	—	14\$000	—	14\$000	—
Mindezas para assentamento.....	8137	—	\$170	—	\$228	—	\$364	—	\$364	—	\$364	—
Mão de obra.....	—	18\$830	—	2\$240	—	3\$050	—	4\$230	—	4\$230	—	4\$230
	6\$137	18\$830	7\$500	2\$240	10\$228	3\$050	14\$364	4\$230	14\$364	4\$230	14\$364	4\$230
Ferramenta 5%.....	—	\$091	—	\$112	—	\$152	—	\$211	—	\$211	—	\$211
Benefício 10%.....	\$613	\$183	\$750	\$224	18\$022	\$305	18\$436	\$423	18\$436	\$423	18\$436	\$423
Administração 5%.....	—	\$091	—	\$112	—	\$152	—	\$211	—	\$211	—	\$211
Acidentes 3%.....	—	\$055	—	\$062	—	\$091	—	\$125	—	\$125	—	\$125
	6\$750	2\$250	8\$250	2\$750	11\$250	3\$750	15\$800	5\$200	15\$800	5\$200	15\$800	5\$200
Preço unitário por unidade.....	9\$000		11\$000		15\$000		21\$000		21\$000		21\$000	
Reduções de ferro maleavel galvanizados a quente. Pesos e dimensões de acordo com as normas da American Standard Association:												
Material..... Unidade	18\$200	—	18\$910	—	4\$600	—	4\$600	—	4\$600	—	4\$600	—
Mindezas para assentamento.....	\$073	—	\$090	—	\$091	—	\$128	—	\$128	—	\$128	—
Mão de obra.....	—	\$490	—	6\$50	—	18\$220	—	18\$470	—	18\$470	—	18\$470
	18\$273	\$490	2\$000	\$650	4\$091	18\$220	4\$728	18\$470	4\$728	18\$470	4\$728	18\$470
Ferramenta 5%.....	—	\$024	—	\$032	—	\$061	—	\$073	—	\$073	—	\$073
Benefício 10%.....	\$127	\$019	\$200	\$065	\$409	\$122	\$472	\$147	\$472	\$147	\$472	\$147
Administração 5%.....	—	\$024	—	\$032	—	\$061	—	\$073	—	\$073	—	\$073
Acidentes 3%.....	—	\$013	—	\$021	—	\$036	—	\$037	—	\$037	—	\$037
	18\$400	\$600	2\$200	\$800	4\$500	18\$500	5\$200	18\$800	5\$200	18\$800	5\$200	18\$800
Preço unitário por unidade.....	2\$000		3\$000		6\$000		7\$000		7\$000		7\$000	

	1"		1 1/4"		1 1/2"		2"	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Nipples de ferro maleavel, galvanizados, a quente. Pesos e dimensões de acordo com as normas da American Standard Association:								
Material Unidade	1\$200	—	1\$910	—	1\$910	—	3\$300	—
Miudezas para assentamento	\$073	—	\$090	—	\$090	—	\$110	—
Mão de obra	—	\$490	—	\$650	—	\$650	—	1\$020
	1\$273	\$490	2\$000	\$650	2\$000	\$650	3\$410	1\$020
Ferramenta 5%	—	\$024	—	\$032	—	\$032	—	\$051
Beneficio 10%	\$127	\$049	\$200	\$065	\$200	\$065	\$340	\$102
Administração 5%	—	\$024	—	\$032	—	\$032	—	\$051
Acidentes 3%	—	\$013	—	\$021	—	\$021	—	\$026
	1\$400	\$600	2\$200	\$800	2\$200	\$800	3\$750	1\$250
Preço unitário por unidade	2\$000		3\$000		3\$000		5\$000	

Registos gaveta de bronze com gaveta dupla para pressão de serviço de 125 libras. Ligações com rosca. Peso e dimensões de acordo com as normas da American Standard Association:

Material Unidade	32\$600	—	39\$850	—	54\$350	—	63\$400	—
Miudezas para assentamento	\$128	—	\$150	—	\$196	—	\$237	—
Mão de obra	—	7\$320	—	8\$940	—	12\$190	—	14\$630
	32\$728	7\$320	40\$000	8\$940	54\$546	12\$190	63\$637	14\$630
Ferramenta 5%	—	\$366	—	\$447	—	\$610	—	\$732
Beneficio 10%	3\$272	\$732	4\$000	\$894	5\$454	1\$219	6\$363	1\$463
Administração 5%	—	\$360	—	\$447	—	\$610	—	\$732
Acidentes 3%	—	\$211	—	\$272	—	\$371	—	\$443
	36\$000	9\$000	44\$000	11\$000	60\$000	15\$000	70\$000	18\$000
Preço unitário por unidade	45\$000		55\$000		75\$000		88\$000	

Tubulação em tubos rígidos de aço doce de alta qualidade, possuindo grande resistência mecânica e ao mesmo tempo maleabilidade suficiente para permitir que sejam curvados com relativa facilidade e sem produzir fendas ou deformação da secção. As paredes internas são perfeitamente lisas e isentas de qualquer saliência que possa ferir o isolamento dos condutores. São protegidos interna e externamente por uma camada de esmalte anticorrosivo:

Material Metro	19\$507	—	12\$680	—	36\$575	—
Miudezas para o assentamento	3\$634	—	1\$268	—	4\$389	—
Mão de obra	—	3\$901	—	2\$536	—	7\$315
	23\$141	3\$901	13\$948	2\$536	40\$964	7\$315
Ferramenta 5 %	\$	\$195	\$	\$127	\$	\$365
Beneficio 10 %	2\$314	\$390	1\$394	\$253	4\$096	\$731
Administração 5 %	\$	\$195	\$	\$127	\$	\$315
Acidentes 3 %	\$	\$117	\$	\$076	\$	\$219
	25\$455	4\$798	15\$342	3\$119	45\$060	8\$915
Preço unitário por metro	30\$253		18\$461		54\$005	

	2"		2 1/2"		1 1/2"		1 1/4"		1"	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Curvas de 90°:										
Material Unidade	20\$800	—	35\$420	—	13\$200	—	10\$450	—	4\$950	—
Miudezas para assentamento	\$639	—	1\$063	—	\$396	—	\$314	—	\$149	—
Mão de obra	—	4\$160	—	7\$084	—	2\$640	—	2\$090	—	\$990
	21\$439	4\$160	36\$483	7\$084	13\$596	2\$640	10\$764	2\$090	5\$099	\$990
Ferramenta, 5 %	\$	\$208	\$	\$354	\$	\$132	\$	\$104	\$	\$049
Beneficio, 10 %	2\$144	\$416	3\$648	\$708	1\$359	\$264	1\$076	\$209	\$510	\$099
Administração, 5 %	\$	\$208	\$	\$354	\$	\$132	\$	\$105	\$	\$050
Acidentes, 3 %	\$	\$125	\$	\$	\$	\$079	\$	\$063	\$	\$030
	23\$583	5\$117	40\$131	8\$500	14\$955	3\$247	11\$840	2\$571	5\$609	1\$218
Preço unitário por unidade	28\$700		48\$631		18\$202		14\$411		6\$827	

	2"		1.1/2"		1.1/4"		2.1/2"	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Luvas:								
Material Unidade	78700	—	58400	—	38850	—	108010	—
Miudezas p/assentamento	\$242	—	\$230	—	\$045	—	\$400	—
Mão de obra	—	18510	—	18280	—	\$148	—	28000
	<u>78942</u>	<u>18510</u>	<u>58630</u>	<u>18280</u>	<u>38895</u>	<u>\$148</u>	<u>108410</u>	<u>28000</u>
Ferramenta 5 %	—	\$077	—	\$064	—	\$007	—	\$100
Benefício 10 %	\$794	\$154	\$563	\$128	\$380	\$015	\$040	\$200
Administração 5 %	—	\$077	—	\$064	—	\$007	—	\$100
Acidentes 3 %	—	\$076	—	\$038	—	\$004	—	\$060
	<u>88736</u>	<u>18894</u>	<u>68193</u>	<u>18574</u>	<u>48284</u>	<u>\$181</u>	<u>118450</u>	<u>28460</u>
Preço unitário por unidade	<u>108630</u>		<u>78767</u>		<u>48465</u>		<u>138910</u>	
Buchas:								
Material Unidade	18120	—	28940	—	\$980	—	—	—
Miudezas p/assentamento	\$230	—	\$320	—	\$202	—	—	—
Mão de obra	—	\$224	—	\$588	—	\$200	—	—
	<u>18350</u>	<u>\$224</u>	<u>38260</u>	<u>\$588</u>	<u>18182</u>	<u>\$200</u>		
Ferramenta 5 %	—	\$011	—	\$029	—	\$010	—	—
Benefício 10 %	\$135	\$022	\$326	\$059	\$118	\$020	—	—
Administração 5 %	—	\$011	—	\$029	—	\$010	—	—
Acidentes 3 %	—	\$007	—	\$018	—	\$006	—	—
	<u>18485</u>	<u>\$275</u>	<u>38586</u>	<u>\$723</u>	<u>18300</u>	<u>\$246</u>		
Preço unitário por unidade	<u>18760</u>		<u>48309</u>		<u>18546</u>			
Arruelas:								
Material Unidade	18680	—	28310	—	\$535	—	—	—
Miudezas p/assentamento	\$054	—	\$096	—	\$030	—	—	—
Mão de obra	—	\$336	—	\$462	—	\$105	—	—
	<u>18734</u>	<u>\$336</u>	<u>28406</u>	<u>\$462</u>	<u>\$565</u>	<u>\$105</u>		
Ferramenta 5 %	—	\$017	—	\$023	—	\$005	—	—
Benefício 10 %	\$173	\$033	\$241	\$046	\$056	\$010	—	—
Administração 5 %	—	\$017	—	\$023	—	\$005	—	—
Acidentes 3 %	—	\$010	—	\$014	—	\$003	—	—
	<u>18907</u>	<u>\$413</u>	<u>28647</u>	<u>\$568</u>	<u>\$621</u>	<u>\$128</u>		
Preço unitário por unidade	<u>28920</u>		<u>38215</u>		<u>\$749</u>			
	600 A		200 A		400 A		60 A	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Chaves para quadro, tipo "Trumbul", ligações posteriores com porta-fusíveis, 3 polos, uma direção 250 volts com os respectivos fusíveis de cartucho.								
Material Unidade	8098050	—	2178250	—	1618040	—	718866	—
Miudezas para assentamento	328360	—	98890	—	\$6440	—	38839	—
Mão de obra	—	1688280	—	498450	—	328200	—	198370
	<u>8418410</u>	<u>1688280</u>	<u>2578140</u>	<u>498450</u>	<u>1678480</u>	<u>328200</u>	<u>788199</u>	<u>198370</u>
Ferramenta 5 %	—	\$8414	—	28473	—	\$5610	—	\$968
Benefício 10 %	848141	168828	258714	49945	168748	38220	78819	19937
Administração 5 %	—	\$8414	—	28473	—	\$5610	—	\$968
Acidentes 3 %	—	\$8048	—	18185	—	\$966	—	\$581
	<u>9258551</u>	<u>2058984</u>	<u>2828854</u>	<u>608826</u>	<u>1848228</u>	<u>398606</u>	<u>868018</u>	<u>238824</u>
Preço unitário por unidade	<u>14328535</u>		<u>3438680</u>		<u>2238834</u>		<u>1098842</u>	

1.000 x 3.000 x 120

Caixa de enfição com tampa:

	Material	Pessoal
Material	113\$500	—
Miudezas para assentamento	3\$405	—
Mão de obra	—	22\$700
	116\$905	22\$700
Ferramenta 5%	—	1\$135
Benefício 10%	11\$690	2\$270
Administração 5%	—	1\$135
Acidentes 3%	—	\$681
	128\$595	27\$921
Preço unitário por unidade	156\$516	

2" x 1/4"

1" x 1/8"

Barra de cobre eletrolítico:

	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Material	43\$050	—	10\$575	—
Miudezas p/assentamento	1\$730	—	\$245	—
Mão de obra	—	7\$112	—	2\$115
	44\$770	7\$112	10\$820	2\$115
Ferramenta 5 %	—	\$356	—	\$105
Benefício 10 %	4\$477	3711	1\$082	\$212
Administração 5 %	—	\$356	—	\$105
Acidentes 3 %	—	\$213	—	\$063
	49\$247	8\$718	11\$902	2\$600
Preço unitário por metro	57\$995		14\$502	

Material Pessoal

Isoladores suportes das barras de cobre:

Material	7\$200	—
Miudezas para assentamento	\$102	—
Mão de obra	—	1\$600
	7\$302	1\$600
Ferramenta 5 %	—	\$080
Benefício 10 %	\$730	\$160
Administração 5 %	—	\$080
Acidentes 3 %	—	\$048
	8\$032	1\$968

Preço unitário por unidade

10\$000

Painel em mármore "Carrara" branco, 0,03 m. de espessura:

Material — m.2	181\$500	—
Miudezas p/assentamento	5\$445	—
Mão de obra	—	43\$561
	186\$945	43\$561
Ferramenta 5 %	—	1\$678
Benefício 10 %	18\$695	4\$353
Administração 5 %	—	1\$678
Acidentes 3 %	—	1\$207
	205\$640	52\$580

Preço unitário por metro quadrado

258\$220

	5/8"		3/8"	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Porcas de ferro:				
Material, unidade	\$525	—	\$500	—
Mindezas para assentamento	\$020	—	\$020	—
Mão de obra	\$	\$100	\$	\$100
	<u>\$555</u>	<u>\$190</u>	<u>\$520</u>	<u>\$100</u>
Ferramenta, 5 %	\$	\$005	\$	\$005
Benefício, 10 %	\$055	\$010	\$052	\$010
Administração, 5 %	\$	\$005	\$	\$005
Acidentes, 3 %	\$	\$003	\$	\$003
	<u>\$610</u>	<u>\$123</u>	<u>\$572</u>	<u>\$123</u>
Preço unitário: por unidade	<u>\$733</u>		<u>\$695</u>	

	N. 3/0		N. 2/0		N. 0	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Cabo RCT-2 para 600 volts:						
Material, metro	14\$850	—	12\$120	—	9\$920	—
Mindezas para assentamento	2\$480	—	1\$200	—	\$577	—
Mão de obra	\$	7\$105	\$	5\$082	\$	5\$401
	<u>17\$330</u>	<u>7\$105</u>	<u>13\$320</u>	<u>5\$082</u>	<u>10\$497</u>	<u>5\$401</u>
Ferramenta, 5 %	\$	\$370	\$	\$254	\$	\$270
Benefício, 10 %	1\$733	\$740	1\$330	\$508	1\$050	\$540
Administração, 5 %	\$	\$370	\$	\$254	\$	\$270
Acidentes, 3 %	\$	\$222	\$	\$152	\$	\$162
	<u>19\$063</u>	<u>9\$107</u>	<u>14\$650</u>	<u>6\$250</u>	<u>11\$547</u>	<u>6\$643</u>
Preço unitário por metro	<u>28\$170</u>		<u>20\$900</u>		<u>18\$190</u>	

	N. 2		N. 4		N. 6		N. 8		N. 10	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Cabos RCT-2 para 600 volts:										
Material Metro	6\$540	—	4\$515	—	3\$630	—	1\$960	—	1\$584	—
Mindezas para assentamento	\$580	—	\$190	—	\$157	—	\$152	—	\$135	—
Mão de obra	\$	4\$861	\$	2\$346	\$	1\$744	\$	1\$396	\$	\$860
	<u>7\$120</u>	<u>4\$861</u>	<u>4\$705</u>	<u>2\$346</u>	<u>3\$187</u>	<u>1\$744</u>	<u>2\$112</u>	<u>1\$396</u>	<u>1\$719</u>	<u>\$860</u>
Ferramenta, 5 % ..	\$	\$213	\$	\$117	\$	\$087	\$	\$070	\$	\$013
Benefício, 10 % ...	\$712	\$486	\$470	\$235	\$318	\$175	\$211	\$138	\$171	\$086
Administração, 5 % .	\$	\$243	\$	\$117	\$	\$087	\$	\$070	\$	\$043
Acidentes, 3 %	\$	\$154	\$	\$070	\$	\$052	\$	\$041	\$	\$025
	<u>7\$832</u>	<u>5\$978</u>	<u>5\$175</u>	<u>2\$885</u>	<u>3\$505</u>	<u>2\$145</u>	<u>2\$323</u>	<u>1\$717</u>	<u>1\$890</u>	<u>1\$057</u>
Preço unitário: por metro	<u>13\$810</u>		<u>8\$060</u>		<u>5\$650</u>		<u>4\$040</u>		<u>2\$947</u>	

	N. 22	
	Material	Pessoal
Cabo telefônico, isolamento de papel parafinado sob capa de chumbo:		
Material Metro	1\$870	—
Mindezas de assentamento	\$075	—
Mão de obra	\$	\$450
	<u>1\$945</u>	<u>\$450</u>
Ferramenta, 5 %	\$	\$022
Benefício, 10 %	\$194	\$045
Administração, 5 %	\$	\$022
Acidentes, 3 %	\$	\$014
	<u>2\$139</u>	<u>\$533</u>
Preço unitário por metro	<u>2\$692</u>	

	90-A		70-A		50-A	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Terminais de cobre:						
Material	\$847	—	\$577	—	\$462	—
Miudezas para assentamento	\$042	—	\$029	—	\$025	—
Mão de obra	\$	\$186	\$	\$127	\$	\$102
	\$889	\$186	\$606	\$127	\$487	\$102
Ferramenta, 5 %	\$	\$009	\$	\$005	\$	\$005
Benefício, 10 %	\$088	\$019	\$069	\$013	\$048	\$010
Administração, 5 %	\$	\$009	\$	\$004	\$	\$003
Acidentes, 3 %	\$	\$005	\$	\$005	\$	\$005
	\$977	\$228	\$666	\$154	\$535	\$125
Preço unitário por unidade	\$205		\$820		\$660	

	225-A		175-A		126-A	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Torneiras de cobre:						
Material	\$802	—	\$694	—	\$078	—
Miudezas para assentamento	\$060	—	\$051	—	\$045	—
Mão de obra	\$	\$400	\$	\$390	\$	\$240
	\$862	\$400	\$745	\$390	\$123	\$240
Ferramenta, 5 %	\$	\$020	\$	\$020	\$	\$012
Benefício, 10 %	\$206	\$040	\$175	\$039	\$112	\$024
Administração, 5 %	\$	\$020	\$	\$020	\$	\$012
Acidentes, 3 %	\$	\$012	\$	\$011	\$	\$007
	\$868	\$492	\$920	\$480	\$235	\$295
Preço unitário por unidade	\$760		\$400		\$530	

	1 3/4" x 1 3/4" x 1/4"		2" x 2" x 1/4"		2" x 2" x 1/2"	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
Ferro cantoneiras: Colocado nos quadros						
Material, por metro	\$214	—	\$500	—	\$780	—
Miudezas para assentamento	\$170	—	\$335	—	\$110	—
Mão de obra	\$	\$368	\$	\$300	\$	\$180
	\$384	\$368	\$855	\$300	\$190	\$180
Ferramenta, 5 %	\$	\$060	\$	\$115	\$	\$159
Benefício, 10 %	\$638	\$137	\$185	\$230	\$619	\$318
Administração, 5 %	\$	\$066	\$	\$115	\$	\$159
Acidentes, 3 %	\$	\$041	\$	\$070	\$	\$095
	\$7022	\$678	\$3040	\$830	\$7809	\$911
Preço unitário por metro	\$700		\$870		\$720	

	Material	Pessoal
Ferro "U" colocado nos quadros por metro		
Material	\$527	—
Miudezas para assentamento	\$346	—
Mão de obra	\$	\$756
	\$873	\$756
Ferramenta, 5 %	\$	\$187
Benefício, 10 %	\$287	\$376
Administração, 5 %	\$	\$187
Acidentes, 3 %	\$	\$112
	\$460	\$648
Preço unitário por metro	\$778	

LIGAÇÕES DA CITY IMPROVEMENTS COMPANY LTD.

(Conforme recibos desta Companhia)

DOCUMENTO N. 7.717

Execução das instalações de esgoto na ala central da
Estação D. Pedro II, conforme orçamento pre-
viamente aprovado 48:015\$600

DOCUMENTO N. 004.929

Execução das instalações de esgoto na ala esquerda
da estação D. Pedro II, conforme orçamento pre-
viamente aprovado 33:016\$700

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO D. PEDRO II

Discriminação	Material	Mão de obra	Total	Pintura a óleo, com tinta especial, 2 três demãos, m2:			
Corlins venezianas em régua de madeira especial, pintadas com tinta esmalte, dotadas de aparelhos de control de luz e parada assente por m2	75\$000			Tinta 0k,250 x 18\$150.....	4\$537		
Benefício 10 %	7\$500			Pintor 0d,23 x 16\$.....	—	3\$680	
				Trabalhador 0,023 x 10\$.....	—	\$230	
					4\$537	3\$910	
				Benefícios 10 %	\$453	\$391	
				Administração 5 %	—	\$195	
				Acidentes 2 %	—	\$078	
					4\$990	4\$574	9\$564
Degrês de escada de ladrilho de granito V. de 0,30 x 0,13, preço por metro linear.....	6\$200			Azulejos 6x6k, nacionais, cor 57. m2	57\$000		
Argamassa n. 7, 0m3,006 x				Argamassa n. 4, 0m3,025 x (207\$332 + 15\$250)	5\$183	\$381	
Pedreiro 0d,06 x 20\$.....	\$893	\$091		Ladrilheiro 0d,35 x 20\$000	—	7\$000	
Trabalhador 0,06 x 10\$	—	1\$200			62\$183	7\$381	
Ferramenta 5 %	—	\$600		Benefício 10%	6\$218	\$738	
		\$094		Administração 5%	—	\$369	
				Acidentes 2%	—	\$147	
Benefícios, 10 %	7\$093	1\$985			68\$401	8\$635	77\$036
Administração, 5 %	\$709	\$198		Material de cerâmica de cor em calhas n. 580 84K, m. 1	7\$500		
Acidentes 2 %	—	\$099		Argamassa n. 4, 0m3 001 x (207\$332 + 15\$250)	\$207	\$015	
	7\$802	2\$321	10\$123	Ladrilheiro 0d,08 x 20\$000	—	1\$600	
					7\$707	1\$615	
Rodapé da escada, duplo, preto, de ladrilhos de granito, de 28 x 34, preço por m1.....	11\$900			Benefício 10%	\$770	\$161	
Argamassa n. 7, 0m3,00805 x ...				Administração 5%	—	\$080	
(148\$936 + 5\$250).....	1\$198	\$122		Acidentes 2%	—	\$032	
Pedreiro 0,0595 x 20\$0	—	1\$190			8\$477	1\$883	10\$305
Trabalhador 0,0595 x 10\$.....	—	\$595		Divisões de mármore Aurora Pérola com 0,03 de espessura lustrado pelas duas faces que servirão para separação dos W. C. — m2.	156\$000		
Ferramenta 5 %	—	\$095		Argamassa n. 4, 0m3,010 x (207\$332 + 15\$250)	2\$073	\$152	
Benefício 10 %	13\$098	2\$002		Marmorista 0d,60 x 18\$000	—	10\$800	
Administração 5 %	1\$309	\$206			158\$073	10\$952	
Acidentes 2 %	—	\$100		Benefício 10%	15\$807	1\$095	
	14\$407	2\$342	16\$749	Administração 5%	—	\$517	
				Acidentes 2%	—	\$219	
Pavimento de ladrilho de granito número 900V, de 15 x 15, preço por metro quadrado.....	31\$500				173\$880	12\$813	186\$693
Argamassa n. 7, 0m3,024 x ...				Fechadura niquelada 555-A 55m m com jogo N. F. 555-a 55 N. F. L. 629 x 598 P., uma.....	137\$500		
(148\$936 + 15\$250).....	3\$574	\$366		Carpinteiro 0d,50 x 18\$000.	—	9\$000	
Pedreiro 0d,18 x 20\$.....	—	3\$600			137\$500	9\$000	
Trabalhador 0d,18 x 10\$0.....	—	1\$300		Benefícios 10%	13\$750	\$000	
Ferramenta 5 %	—	\$288		Administração 5%	—	\$450	
Benefício 10 %	35\$074	6\$054		Acidentes 2%	—	\$180	
Administração 5 %	3\$507	\$605			151\$250	10\$330	161\$780
Acidentes 2 %	—	\$121		Mola niquelada fosca para portas de escritório, uma	145\$000		
	38\$581	7\$082	45\$663	Carpinteiro 0d,23 x 18\$000	—	4\$140	
					145\$000	4\$140	
Pintura a óleo a três demãos, cores diversas, massa corrida e fixada — m2:				Administração 10%	14\$500	\$414	
Tinta 0k,495 x 10\$.....	4\$950	\$180		Bonificação 5%	—	\$207	
Trabalhador 0d,018 x 10\$.....	—	2\$896		Acidentes 2%	—	\$082	
Pintor 0d,181 x 16\$.....	—				159\$500	4\$843	164\$343
Benefício 10 %	4\$950	3\$076		Dobradiças N. F. L. 80 M. de 3 1/2" x 3 1/2" (metal branco) uma...	14\$600		
Administração 5 %	\$495	\$307		Carpinteiro 0d,20 x 18\$000	—	3\$600	
Acidentes 2 %	—	\$153			14\$600	3\$600	
	5\$445	3\$597	9\$042	Bonificação 10%	1\$460	\$360	
				Administração 5%	—	\$180	
Caição a cor creme a três demãos, metro quadrado:				Acidentes 2%	—	\$072	
Cal em pó 2k x 200.....	\$400				16\$060	4\$212	20\$272
Tinta em pó 0k,030 x \$800.....	\$024			Dobradiças especial, niquelada, para fixar a porta no mármore, n. 521, uma	73\$500		
Pintor 0d,039 x 16\$.....	—	\$624		Carpinteiro 0d,17 x 18\$000	—	3\$000	
Ferramenta 5 %	—	\$031			73\$500	3\$000	
Benefício 10 %	\$424	\$655		Discriminação — Mão de obra — Total	73\$500	3\$060	
Administração 5 %	\$042	\$065		Bonificação 10%	7\$350	\$306	
Acidentes 2 %	—	\$032		Administração 5%	—	\$153	
	\$466	\$765	1\$231	Acidentes 2%	—	\$061	
					80\$850	3\$580	84\$430

Batentes cromados 520, para proteção das portas de W. C. de encontro ao mármore, um	39\$100			Molduras de gesso com 1m,13 de contorno — m-1.			
Marmorista Od, 18 x 18\$000	—	3\$210		Argamassa n. 4:			
	39\$100	3\$240		0m3,010 x (207\$332 + 15\$250)	2\$073	\$152	
Bonificação 10%	3\$910	\$324		Gesso 4k x 1\$000	4\$000		
Administração 5%	—	\$162		Estucador Od, 66 x 20\$000	—	13\$200	
Acidentes 2%	—	\$064			6\$073	13\$352	
	43\$010	3\$790	46\$800	Bonificação, 10 %	\$607	1\$335	
Fechos niquelados F. 100 de 22 x 40, cromado, par	22\$000			Administração, 5 %	—	\$067	
Carpinteiro Od 25 x 18\$000	—	4\$500		Acidentes, 2 %	—	\$267	
	22\$000	4\$500			6\$680	15\$621	22\$301
Bonificação 10%	2\$200	\$450		Molduras em gesso, armados em Staffe, contorno, 0,90 — m-1:			
Administração 5%	—	\$225		Gesso 10k x 1\$000	10\$000		
Acidentes 2%	—	\$090		Estopa de cânhamo OK, 5 x 5\$000	2\$500		
	24\$200	5\$265	29\$465	Estucador 1,28 x 20\$000	—	25\$600	
Braçadeira especial cromada para ligação do mármore no W. C., uma	29\$800			Trabalhador Od, 65 x 10\$000	—	6\$500	
Marmorista Od. 25 x 18\$000	—	5\$040			12\$500	32\$100	
	29\$800	5\$050		Bonificação, 10 %	1\$250	3\$210	
Bonificação, 10 %	2\$980	\$504		Administração, 5 %	—	1\$605	
Administração, 5 %	—	\$252		Acidentes, 2 %	—	\$612	
Acidentes, 2 %	—	\$100			13\$750	37\$557	51\$307
	32\$780	5\$896	38\$676	Moldura em gesso com 0m,22 de contorno — m. 1.			
Cruzetas de metal cromado para ligação das placas de mármore, uma	10\$500			Gesso 4k x 1\$000	4\$000		
Marmorista Od. 23 x 18\$000	—	4\$140		Estucador Od, 63 x 20\$000	—	12\$600	
	10\$500	4\$140		Trabalhador Od, 12 x 10\$000	—	1\$200	
Bonificação, 10 %	1\$050	\$414			4\$000	13\$800	
Administração, 5 %	—	\$207		Bonificação, 10 %	\$400	1\$380	
Acidentes, 2 %	—	\$082		Administração, 5 %	—	\$690	
	11\$550	4\$842	16\$393	Acidentes, 2 %	—	\$276	
Chumbadores de metal cromado para mármore, um	5\$000				4\$000	16\$146	20\$546
Marmorista Od. 17 x 18\$000	—	3\$060		Moldura em gesso armado em Staffe, com 0,50 — m. 1.			
	5\$000	3\$060		Gesso 7k,5 x 1\$000	7\$500		
Bonificação, 10 %	\$500	\$306		Estopa de cânhamo OK, 4 x 5\$000	2\$000		
Administração, 5 %	—	\$153		Estucador 1d, 23 x 20\$000	—	24\$600	
Acidentes, 2 %	—	\$061		Trabalhador Od, 11 x 10\$000	—	1\$100	
	5\$500	3\$580			9\$500	25\$700	
Trincos niquelados 5.050-55 para portas de W. C., um	14\$450			Bonificação, 10 %	\$950	2\$570	
Carpinteiro Od. 11 x 18\$000	—	1\$980		Administração, 5 %	—	1\$285	
	14\$450	1\$980		Acidentes, 2 %	—	\$514	
Bonificação, 10 %	1\$445	\$198			10\$450	30\$069	40\$519
Administração, 5 %	—	\$099		Moldura em gesso com 0,31 de contorno — m. 1.			
Acidentes, 2 %	—	\$039		Argamassa n. 4.			
	15\$895	2\$316	18\$211	0m3,006 x (207\$332 + 15\$250)	1\$243	\$091	
Fechaduras niqueladas, 1.010/55 x 1/n 687E, uma	19\$600			Gesso 3k x 1\$000	3\$000		
Carpinteiro Od. 17 x 18\$000	—	3\$060		Estucador Od, 45 x 20\$000	—	9\$000	
	19\$600	3\$060		Trabalhador Od, 23 x 10\$000	—	2\$300	
Bonificação, 10 %	1\$960	\$306			4\$243	11\$391	
Administração, 5 %	—	\$153		Bonificação, 10 %	\$424	1\$139	
Acidentes, 2 %	—	\$061		Administração, 5 %	—	\$569	
	21\$560	3\$580	25\$140	Acidentes, 2 %	—	\$227	
Parafuso de fixação especial cromado B. para mármore, um	8\$850				4\$667	13\$326	17\$993
Marmorista Od. 09 x 18\$000	—	1\$620		Estuque a branco, nos tetos incluindo reboco — m. 2.			
	8\$850	1\$620		Areia fina, 0m,3004 x 25\$000	\$100		
Bonificação, 10 %	\$885	\$084		Cal em pedra 1k,100 x \$175	\$192		
Administração, 5 %	—	\$084		Gesso 2k,800 x 1\$000	2\$800		
Acidentes, 2 %	—	\$039		Estucador Od, 15 x 20\$000	—	3\$000	
	9\$735	1\$895	11\$630	Trabalhador Od, 05 x 10\$000	—	\$500	
Raspagem e enceramento de assoalho:					3\$092	3\$500	
Cera Ok, 197 x 6\$000	1\$182			Bonificação, 10 %	\$309	\$350	
Encerador Od, 14 x 16\$000	—	2\$240		Administração, 5 %	—	\$175	
	1\$182	2\$240		Acidentes, 2 %	—	\$070	
Bonificação, 10 %	\$118	\$224			3\$401	4\$095	7\$496
Administração, 5 %	—	\$112		Burlumaqui, A.V.3 — D. Rockert, C.V. — José Lacerda, I.V.I.			
Acidentes, 2 %	—	\$044		Está conforme. — Miguel Magalhães Carvalho de Oliveira, oficial administrativo. Confere. — Ruy Barbosa Vieira, P.E.G.			
	1\$300	2\$620	3\$920				

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1940 (*)

Requerimentos despachados:

Mário Herminio Torres Gomes, ex-auxiliar de artilharia da E. F. C. B., solicitando readmissão. — O aproveitamento de ex-mensalistas e o respectivo expediente de admissão cabem à repartição. Assim sendo, não há o que deferir. (32.823-40).

Dia 20

Osmar Costa, solicitando aproveitamento como carteiro da D. R. C. T. de Santa Catarina. — Arquivo-se. (34.197-40).

Dia 21

Cosme Gregório Madruga e outros, diaristas da E. F. C. B., solicitando seja dada validade à prova de habilitação que prestaram para a função de agente da D. C. T., afim de serem admitidos como condutores da referida Estrada. — Indeferido. A prova prestada pelos requerentes não tem validade para a função de condutor de trem extranumerário e não convém modificar a orientação da E. F. C. B., da admitir na aludida função os candidatos habilitados em concurso para a carreira de mesma denominação. (37.939-40).

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 21 de novembro de 1940

Requerimentos despachados:

Os requerimentos publicados à página n. 21.826, referentes a Ricardo Samuel de Araújo, Olivia Antunes da Silva Pearee e Gentil de Andrade Meira, são referentes a "Atos do Sr. diretor".

ATOS DO SR. DIRETOR

Por apostila de 13 de novembro corrente, lançada no Decreto de 2 de outubro de 1940, que nomeou Maria Marques Campos, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira do ajudante de agente, do Quadro do Departamento dos Correios e Telégrafos, foi declarado que a vaga em que se fez a nomeação de que trata o Decreto, decorreu da promoção de Guilhermina de Aguiar Bastos. (35.590-40).

— Por apostila de 21 de novembro corrente, lançada no Decreto de 30 de dezembro de 1939, que nomeou Dulce Moreira Carvalhais, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de telegrafista do Quadro III deste Ministério, foi declarado que, o nome da funcionária é Dulce Moreira Carvalhais. (38.712-40).

Requerimentos despachados:

Fernando Dias Paes Leme, aposentado no cargo de chefe de Divisão da E. F. Oeste de Minas, solicitando certidão. — Queira comparecer ao Serviço do Pessoal, para receber a certidão solicitada. (29.361-40).

Dia 11 de novembro de 1940

Licenças:

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Maria Bellamio Chrockatt de Sá, datilógrafa "G", do Quadro I, (DNPN), por trinta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano. (Proc. n. 38.581-40).

Dia 16

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Leontina Proença Ribeiro da Silva, auxiliar de escritório X, da Inspetoria Federal das Estradas, por trinta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano. (Proc. n. 39.172-40).

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados por funcionário deste ministério:

Nome — Cargo — Observações	Valor da hora			
Romão Maranhão Beckman dos Santos, servente classe E (600\$00) — Quarenta dias de serviço antecipados e prorrogados:				
Em setembro.....	20	40	3\$333	133\$3
Em outubro.....	20	40	3\$333	133\$3
Totais.....	40	80	—	266\$6

Natureza do serviço: Trabalhos prestados no Protocolo Geral e Portaria deste ministério, fora das horas normais do expediente, imprescindíveis aos serviços do Gabinete do Sr. Ministro.

Seção de Controle, 21 de novembro de 1940.

(*) — Omitido no Diário Oficial de 21 de novembro de 1940.

INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Folha de pagamento de serviços extraordinários do engenheiro L. Eduardo Rios Filho — Inspetoria Federal das Estradas — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nome — Cargo — Natureza do serviço — Importância a receber

Eduardo Rios Filho — Engenheiro, classe L — Vencimentos: 2:300\$00. Serviços de informações e pareceres de processos de caráter técnico e urgente do Gabinete — Período e mês, 19 de agosto a 18 de outubro, 60 dias 1:200\$00

Observações: 1 — O funcionário constante desta folha compareceu, regularmente às horas do expediente normal, nos dias úteis do período de antecipação e prorrogação.

2 — A despesa, na importância de 1:200\$00, deduzida do empenho 87-P, de 17 de agosto último, corre à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 45, item 01, do orçamento vigente deste Ministério.

3 — Os serviços foram autorizados de conformidade com as letras a, b e g do art. 1.º do Decreto n. 5.062, de 27-12-39, e arbitrada do acordo com o art. 122, letra a, § 1.º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Seção de Controle, em 19 de novembro de 1940.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1940

Admitindo como diarista, na forma dos arts. 27 a 29 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os serviços de assento e limpeza, até 31 de dezembro do corrente ano, das dependências da estação rádio-telegráfica de Mangueiras, nesta Capital, e subordinada à Superintendência do Tráfego Telegráfico, o Sr. Israel da Silva, com a diária de doze mil réis (12\$00), podendo o mesmo, antes daquela data, ser dispensado dos referidos serviços, sem que lhe caiba reclamação ou indenização, se isso convier a esta Diretoria Geral. Correrá a despesa pelo crédito da subconsignação n. 42, "Pessoal Extranumerário — item 05 — Para admissão, diaristas e tarefeiros, afim de atender ao desenvolvimento dos serviços, consignação n. II — Pessoal Extranumerário, Verba 4 do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral (portaria n. 1.122[20-11-40]).

Admitindo Dejalma Mendonça como diarista, para servir na Oficina de Máquinas, como ajudante de pintor, com a diária de 12\$00 (doze mil réis), ficando sem efeito a portaria n. 1.107, de 11 de corrente mês, na parte em que admitiu para as referidas funções e com a mesma diária — Renato Emiliano de Mendonça.

A presente portaria, não obstante ter vigência até 31 de dezembro do corrente ano, poderá ficar sem efeito antes dessa data, se assim convier à administração. A despesa correrá pela Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 42 — Pessoal Extranumerário — item 05 — do anexo 15 do orçamento para o corrente exercício, parte posta à disposição da Diretoria Geral (portaria número 1.135[21-11-40]).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DOS CORREIOS

Dia 22 de novembro de 1940

Criando, uma agência postal, de 4.ª classe, em Belterra, localidade situada à margem do Rio Tapajós, na jurisdição da Diretoria Regional do Pará. (Portaria n. 1.126 — 20-11-40).

Criando uma agência postal, de 4.ª classe, em Bandeirantes, no município de Agudos e subordinada à Diretoria Regional de Botucatu. (Portaria n. 1.130 — 21-11-40).

Criando uma agência postal, de 4.ª classe, em Barroquinha, no município de Camocim, subordinada à Diretoria Regional do Ceará. (Portaria n. 1.137 — 21-11-40).

Mudando, sem aumento de despesa, para Camocim, o ponto de partida da linha de Granja a Chaval, a qual passará a denominar-se Camocim a Chaval por Barroquinha, serviço feito a cavalo, uma vez por semana, na jurisdição da Diretoria Regional do Ceará. (Portaria n. 1.138 — 21-11-40).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

ATO DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Maurício da Silva Araújo e sua mulher Ainda Sans Navas da Silva Araújo, solicitando restituição de apólices da Dívida Pública, na qualidade de fiadores da ex-exatora Matilde Sans Navas. — Deferido, tendo em vista a portaria n. 922, de 22 do corrente. (Processo n. 46.082-40).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 90, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1940

O Diretor resolve, por conveniência dos serviços e tendo em vista o Decreto n. 6.446, de 31 de outubro último, que dispõe sobre a lotação das repartições do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, tornar sem efeito a portaria n. 78, de 18 do mesmo mês, que removeu o Servente, classe D, Severino José Barbosa, da Administração Central para a Fiscalização do Porto do Recife. — *Frederico Cesar Burlamaqui*, diretor.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

PORTARIA N. 139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1940

O diretor da Divisão de Contabilidade, resolve:

Designar o oficial administrativo, classe K, D. Celina Campbell de Barros para, até segunda ordem, substituir, nos seus impedimentos, o chefe da 1.ª Seção da mesma Divisão. — *Arthur de Carvalho*.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

João do Nascimento, solicitando devolução de documentos. — Compareça a esta Divisão, afim de precisar a época e em que condições pleiteou o cargo de coadjuvante de ensino, do Núcleo Colonial Marquês de Abrantes (DCM 38.235/40).

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial", de 16/11/1940, à pág. 21.514 — 1.ª coluna — 22.ª linha:

Onde se lê: Portaria n. 594.

Leia-se: Portaria n. 595 — (DCM 37.990-40)

Divisão do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Por despacho de 14-11-40, concedeu 30 dias de licença, de 18 de novembro de 1940, nos termos do art. 162, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao datilógrafo, classe F, da Divisão de Comunicações, Tereza de Sousa Carvalho Dias da Rocha (DCM 37.569-40).

— Por despacho de 14-11-40, negou licença ao desenhista, classe I, da Seção de Arquitetura e Engenharia, Vicente Pinto Ramalho (DCM n. 30.055-40).

— Por despacho de 16-11-40, concedeu 45 dias de licença, em prorrogação, de 28-10-40 a 11-12-40, nos termos do art. 156, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, ao observador meteorológico, classe G, Eudes Patrício de Carvalho (DCM n. 38.032-40).

— Por despacho de 18-11-40, concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, de 3-11-40 a 31-1-41, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, ao tecnologista XXI, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Romeu Augusto Curado Fleury (DCM n. 38.028 de 1940).

— Por despacho de 18-11-40, concedeu 30 dias de licença de 14-11-40 a 13-12-40, nos termos do art. 162, § 2.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939, ao auxiliar de escritório X da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Geza Liris do Nascimento Silva (DCM 39.013-40).

— Por despacho de 18-11-40, concedeu 30 dias de licença de 29-10-40 a 28-11-40, nos termos do art. 1.713, de 28-10-939, ao desenhista, classe H, da Divisão de Geologia e Mineralogia, Mário Campagnac da Silveira (DCM 35.296-40).

— Por despacho de 19-11-40, revogou o despacho de 22-10-40 e concedeu 20 dias de licença, em prorrogação, de 10-10-40 a 29-10-40, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, ao datilógrafo, classe F, da Divisão do Pessoal, Juraci de Castro Oliveira (DCM 34.036-40).

— Por despacho de 21-11-40, concedeu 15 dias de licença, de 11-11-40 a 25-11-40, nos termos do art. 172, § 2.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, ao veterinário, classe G.

Rogério de Albuquerque Maranhão, da Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. em Belo Horizonte. (DCM 38.280-40).

— Foi dispensado a pedido e a partir de 12-11-40, o Sr. Domingos Bruno, extranumerário diarista (trabalhador), da Inspetoria Regional em Barretos, da Divisão de Fomento da Produção Animal. (DCM 38.126-40).

— Foi dispensado, a pedido, a partir de 31 de outubro último, o extranumerário diarista da Estação Experimental de Trigo de Passo Fundo — Demétrio Vieira Sobrinho. (DCM. 37.436-40).

— Foram dispensados, a pedido, os extranumerários diaristas da Estação Experimental de Trigo em Curitiba, do C. N. E. P. A., Roque Sartori e Inocêncio Milani Sobrinho, a partir de 1.º de novembro corrente. (DCM. 37.435-40).

— Foi dispensado, a pedido, o extranumerário diarista da Seção de Fomento Agrícola no Rio Grande do Sul — Normélio de Deus e Silva, a partir de 30-9-40. (DCM. 37.213-40).

— Foram dispensados, a pedido, os extranumerários-diaristas da Seção de Fomento Agrícola em São Paulo, Ari Pinto Nogueira e Luiz Batista Mendes, a partir, respectivamente, de 26-3 e 1-8 deste ano. (DCM. 37.937-40).

— Foi dispensado, por conveniência do Serviço, o extranumerário-tarefa da Estação Experimental Central do Café em Botucatu, do C. N. E. P. A. — Manuel Lucas, a partir de 31-10-40. (DCM. 37.643-40).

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SEÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA NA BAÍA

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações Sub-Consignação n. 8 — Diárias — Inciso 06) D. N. P. V. — Seção de Fomento Agrícola na Baía.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Seção do Fomento Agrícola na Baía, relativa ao mês de agosto.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Import. das diárias	Total
Renato Braga de Aragão, agrônomo I, 1:300\$0 — Sede: Santo Amaro — De 1 a 14 de agosto permaneceu no Rio de Janeiro, em obediência ao telegrama n. 81 de 1.º de julho de 1940; da D. F. P. V. (Com. 86).....	14	22\$0	308\$0
Nilton Neves Lopes Lima, agrônomo H 1:100\$0 — Sede: Salvador — De 10 a 30 de agosto em inspeção agrícola nos municípios de Camassari, Soure e Cipó (Com. 86).....	21	18\$0	378\$0
Cesar Pacheco Sampaio, agrônomo H, 1:100\$0 — Sede: Humildes — 1 a 8 de agosto para a capital para tratar de assuntos de sua zona agrícola, de 9 a 11 de agosto para o município de Santo Antônio de Jesus em serviço de inspeção agrícola (Com. 86)	11	18\$0	193\$0
João Duarte Ferreira, trabalhador, 350\$, — Sede: Coração de Maria — Viajou de 1 a 6 para a capital afim de receber material da zona agrícola (Com. 86)	6	8\$0	48\$0
Salvador da Silva Correia, trabalhador, 350\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 6 a 10 para a fazenda São José, município do Salvador em serviço de extinção de formiga (Com. 86)....	5	8\$0	40\$0
Wilson Brandão, trabalhador, 350\$0 — Sede: Salvador — Viajou de 1 a 5 e de 12 a 16 de agosto para a fazenda Buraco do Tatú, em serviço de cooperação e extinção de formiga (Com. 86).	10	8\$0	80\$0
Total			1:052\$0

Importa a presente folha na quantia de 1:052\$0 (um conto e cinquenta e dois mil réis), a qual foi deduzida do crédito respectivo na Sub-consignação indicada.

Seção do Fomento Agrícola na Baía, de 31 de outubro de 1940. — *Maria Lia Papaleo*, auxiliar de 4.ª classe; Confere. Em 20-11-40. (Assinatura ilegível), encarregado da Equipe. Visto. — *Romulo Monteiro Gonçalves*, chefe da Seção do Fomento Agrícola na Baía. Visto. Em 20-11-40 — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José Carvalho*, diretor do Pessoal.

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL DE PINHEIRO

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa permanente, de inscrição, realizada, nesta Inspetoria Regional, em 16 de novembro de 1940, de acordo com o edital publi-

gado no *Diário Oficial* de 4 do mesmo mês e ano, a fls. 20.581, para fornecimento de máquinas abaixo especificadas:

Firma preferida — Especificações dos artigos	Dolabela & Cia. Ltda.	Lion & Cia. Ltda.	Salvador Guedes
Desintegrador tipo "Case" — H-14, que possa ser utilizado com força até 20 H. P., com 2 pe-neiras, sendo uma de 1/4" e outra de 3/8", que possa pro-duzir: 1.500 quilos de alfafa; 410 a 720 quilos de milho em palha (espiga), 1.500 a 2.700 quilos de milho em grão um.	5:800\$0	4:000\$0	—
Lion & Companhia Ltda. — Des-integrador tipo "Case" G-14 — que possa ser utilizado com força até 20 H. P., com 2 pe-neiras, sendo uma de 1/4" e outra de 3/8", que possa pro-duzir: 1.500 quilos de alfafa; 410 a 720 quilos de milho em palha (espigas); 1.500 a 2.700 quilos de milho em grão um.	5:800\$0	4:000\$0	—
Salvador Guedes — Esmerilha-dor elétrico de banca, tipo Black & Decher, com motor de 1 H. P., com corrente alter-nada trifásica 220 volts 50 ciclos, com 2 rebolos de 10" cada uma, guarda protetora e chave para ligar e desligar, um	3:400\$0	—	2:634\$0
Coluna de ferro fundido para esmerilhador elétrico de banca-da, tipo Black & Decher com motor de 1 H. P., com pote de água, um.....	* 720\$0	—	* 1:029\$0
Salvador Guedes — Máquina elé-trica de furar, portátil tipo Block & Decher, para furos de 3/16" — 3/4", uma.....	2:000\$0	—	1:719\$0
Salvador Guedes — Máquina elé-trica de furar, portátil tipo Block & Decher, para furos de 0 — 1 1/4", uma.....	600\$0	—	574\$0

Observações: O sinal (*) indica que o preço é excessivo.
Inspetoria Regional em Pinheiro, 16 de novembro de 1940. — A comissão: *Francisc Ribeiro de Abreu*, escrivão G. — *Roberto Bor-ges Bastos*, escrivão G. — *Mario Carneiro de Sá Lemos*, dactilógrafo F. Visto. — *Dr. Miguel de Lima Mendes*, zootecnista K, no impedi-mento do inspetor chefe.

Superintendência do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de novembro de 1940

Processos:

N. 3.538-40 — Sr. Alfredo José Nunes, pedindo matrícula para seu filho Manuel José Nunes Neto, no curso profissional. — Deferido.
S. P. R. n. 22.206-40 — Sr. Sebastião Matos da Rocha — Ar-quive-se.

N. 3.608-40 — Sr. Joaquim Francisco Mendes, pedindo registo de seu certificado de prático em trabalhos de agricultura. — Satis-faça as exigências das informações.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIVISÃO DE AGUAS

Na publicação da Portaria de designação do engenheiro Julio Oto Teodoro Lohmann, feita à página 21.519 ao *Diário Oficial* de 16 do corrente,

Onde se lê:

Engenheiro S. A., cl. "A"

Leia-se:

Engenheiro S. A. cl. "J".

Serviço de Economia Rural

PORTARIA N. 127

O diretor do Serviço de Economia, resolve, de acordo com a alínea "j", do art. 9.º, do Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 4.440, de 26 de julho de 1939, designar o chefe da Agência no Estado do Piauí, agrônomo, classe I, Lauro Carneiro Dias Vieira, para, no Estado do Ceará, proceder aos estudos que se fazem neces-sários às medidas a serem tomadas para a padronização da cera de carnaúba, harmonizando a ação da Agência que chefia, com a do mesmo Estado.

Em 22 de novembro de 1940. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

PORTARIA N. 128

O diretor do Serviço de Economia Rural, usando da atribuição que lhe confere o art. 85, do Decreto n. 5.739, de 21-5-940, re-solve designar os classificadores de produtos vegetais, classes J e H, Ulysses Gil e Ernani Carvalho, respectivamente, para sob a pre-sidência do primeiro, constituir a Comissão de Arbitragem, re-quirida pelas firmas Morais Barros & Comp., e Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, para resolver a divergência nas classificações nos lotes de algodão, de que tratam os processos ns. 13.867-40 e 14.117-40.

Em 22 de novembro de 1940. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria S. E. R. n. 120, de 31-10-940, feita à página 20.628, do *Diário Oficial* de 4 de novembro corrente.

Onde se lê:

"Antecipação remunerada"

Leia-se:

"prorrogação remunerada".

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PRIMEIRA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 7 de novembro de 1940

Instituto de Resseguros do Brasil, encaminhando consulta do Banco da Província do Rio Grande do Sul sobre se dinheiro é conside-rado objeto do seguro obrigatório de que trata o regulamento apro-vado pelo decreto n. 5.901, de 29 de junho de 1940 (MTIC 34.567-40). — Como parece ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

(O parecer a que alude o despacho opina no sentido de não ser obrigatório o seguro de dinheiro).

Dia 11 (adiantamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, consulta-do sobre se há impedimento em que funcionários desse Instituto exerçam cumulativamente as funções de proprietário e gerente de uma empresa jornalística (MTIC 34.936-40). — Proceda-se nos termos dos pareceres do Diretor do 2.º Ramo Administrativo e do Assistente Técnico.

(Os pareceres a que alude o despacho declaram, o primeiro, que não existe no Regulamento do Instituto nenhum dispositivo que proíba que seus funcionários sejam proprietários, diretores ou reda-tores de órgãos de publicidade, e o segundo acresce que o exercício de atribuições jornalísticas por parte dos funcionários do aludido Instituto deverá ser compatível com o horário desses funcionários, não interferindo em seu expediente, e que, nessa atividade, não in-cidam os interessados no disposto da alínea h do art. 67 do De-creto n. 5.493, de 9 de abril de 1940).

Dia 12 (adiantamento)

Associação dos Empregados no Comércio, encaminhando cópia de memorial que dirigiu aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, dos Industriários e dos Empregados em Transportes e Cargas, contendo sugestões sobre a construção de casas para asso-ciados dos referidos Institutos (MTIC 34.939-940). — Transmitem-se o parecer da Comissão Técnica de Engenharia. (O parecer a que alu-de o despacho declara que a solução alvitrada pela Associação é pre-cisamente a que vem sendo posta em prática pelos Institutos).

Dia 13 (adiantamento)

Josué Rodrigues, solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que negou provimento ao seu recurso, confirmando, em consequência, o despacho que indeferiu o pedido de registo da marca "Kola-Tônico" (MTIC 31.462-940). — Avoco o processo para o efeito de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que versa sobre matéria opina-tiva, baseando-me para tal no parecer do Auditor (fls. 23).

Instituto Científico Omnia Ltda., solicitando reforma da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que indeferiu o pedido de registo da marca emblemática "ISO" (MTIC 31.818-40). — Mantenho a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade In-dustrial, atentos os seus fundamentos.

Benedito Cherubim da Silva, solicitando sua inscrição no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC 4.786-940). — Transmite-se ao interessado o parecer do Serviço Jurídico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (O parecer a que alude o despacho esclarece que a profissão exercida pelo requerente não pertence ao âmbito do mencionado Instituto).

Dia 19

Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, encaminhando o processo em que Dulce Alves Ribeiro e seus filhos menores requer o pagamento do pecúlio deixado por seu marido Adolfo Gomes da Costa, ex-guarda da Colônia de Psicopatas (MTIC 35.618-940). — Transmite-se o parecer do Consultor Jurídico, cuja doutrina deverá ser aplicada ao caso *sub judice*. (O parecer a que alude o despacho é do teor seguinte: "Estou de acordo com o Sr. Presidente do Instituto de Previdência. Não há como negar-se ao licenciado o direito à inscrição e às suas vantagens. Não se deve interpretar muito literalmente o art. 16 do Decreto 5.428 de 31 de dezembro de 1926: o que ele exige realmente é condição permanente do emprego, não propriamente a condição de *exercício permanente* do cargo. Embora licenciado, o funcionário continua a ser funcionário. Basta ler o art. 25 do mesmo decreto para se ver que, para ter direito à inscrição ou ser obrigado a ela, não é preciso o *exercício efetivo* de cargo permanente. Aliás, o art. 3.º do Decreto n. 24.563 não me parece deixar dúvida quanto a esta interpretação: ali se fala em "cargos permanentes" ou "serviços permanentes"; mas, não *efetividade* do exercício do cargo. Logo, não há razão para excluir os licenciados em cargos permanentes do direito à inscrição ou da obrigação da inscrição").

Divisão do Pessoal

Por portaria n. 22 de 7 de novembro de 1940, o diretor do Departamento Nacional de Imigração, tendo em vista o disposto nos artigos 114 e 122 parágrafo 2.º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e considerando a necessidade de atender ao movimento de embarque e desembarque e hospedagem de estrangeiros na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, resolveu antecipar e prorrogar o expediente, à razão de três horas diárias (sendo duas remuneradas); pelo prazo de trinta dias, o patrão G. Pedro Gouveia de Sousa e pelo prazo de trinta e cinco dias o servente, referência VI, Sebastião Eugênio da Cruz, incumbindo-se o primeiro da tarefa acima aludida e o segundo do empacotamento dos processos existentes nos arquivos daquela Repartição e de outros serviços pertinentes às suas atribuições. (Processo n. MTIC. 34.882-40).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1940

Processos despachados:

Processo n. MTIC. 34.372-40, relativo ao pagamento de diárias a que tem direito o diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Osvaldo Gomes da Costa Miranda. — Arbitro em quarenta mil réis diários.

Processo n. MTIC. 34.996-40, relativo ao pagamento de diárias a que tem direito o diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração, Flávio de Carvalho Lemgruber. — Arbitro em trinta mil réis diários.

Comissão de Metrologia — Decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939.

Folha de pagamento de ajuda de custo que compete a Mário da Silva Brasil e outros, num total de 5 (cinco) nomes, membros da Comissão de Metrologia, arbitrada por despacho do senhor ministro de 4 de novembro corrente, publicado no *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês, por terem sido designados para proceder nesta Capital ao estudo dos relatórios apresentados pelas sub-comissões, cujos trabalhos deverão ter início a 25 de novembro do corrente ano. Proc. MTIC. 47.097-40.

Nome — Função	Valor da ajuda de custo	A pagar
Mário da Silva Brasil — Memb. C. Metr..	700\$0	700\$0
João Luiz Meiller — Memb. C. Metr.....	450\$0	450\$0
Nicolau Filizola — Memb. C. Metr.	450\$0	450\$0
Luiz Cintra do Prado — Memb. C. Metr..	450\$0	450\$0
Francisco Magalhães Gomes — Memb. C. Metr.	450\$0	450\$0
Total.		2:500\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento em 2:500\$0 (dois contos e quinhentos mil réis). S.F., em 23 de novembro de 1940. — Samuel França de Almeida, escriturário G.
Visto. — Jês C. de Paiva, chefe da Secção Financeira.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos arquivados:

- DNT (P. 2.908/36) — Nestor M. Leão contra Augusto P. de Sousa.
- P. 2.779/38 — Anibal A. Seixas contra A. Baltasar.
- P. 825/34 — Manuel P. Cabral contra Aires G. de Carvalho.
- P. 7.179/36 — Benedito C. dos Santos contra J. A. Fernandes.
- P. 3.325/37 — Antônio P. Ribeiro contra A. C. Silva Gusmão.
- P. 5.829/37 — A. Gonçalves contra M. Goldemberg.
- P. 6.835/38 — Damião dos Santos contra P. Guimarães & Comp.
- P. 7.551/38 — Sílvia dos Santos contra Vição Excelsior.
- P. 6.479/38 — J. da Costa Lousada contra A. Aires & Comp.
- P. 9.637/38 — Dairo de L. Pinheiro contra Roitman & Goffman.
- P. 10.685/40 — Terceira J. de Conciliação e Julgamento, movimento de julho e agosto de 1940.
- P. 10.270/40 — Terceira Secção do D. N. T., remetendo.
- P. 9.442/40 — José T. Almeida contra Rest. Floriano.
- P. 2.494/36 — Manuel A. de Almeida contra M. P. da Silva.
- P. 9.406/40 — J. D. Brasileiro contra Leão da Rua Larga.
- P. 9.404/40 — S. Graham Garcia contra W. Mazzocco.
- P. 9.078/40 — G. do Espírito Santo contra P. Carlos T. S.
- P. 7.403/40 — Antônio P. Pimentel contra Café Marajó.
- P. 7.406/40 — João Silva contra Condor O. Paint.
- P. 7.514/40 — Laura Santos contra Cart. Federal.
- P. 7.573/40 — S. Pereira contra Casa São Cipriano.
- P. 7.661/40 — Osvaldo Dantas contra Companhia F. Tecidos Corcovado.
- P. 7.720/40 — J. J. Ferreira contra Café e Bar Matoso.
- P. 7.841/40 — Sérgio Melo contra J. S. Pereira.
- P. 7.844/40 — Osvaldo S. Rego contra Casa Nice.
- P. 8.078/40 — Lia R. Gomes contra A. Gomes & Comp.
- P. 8.172/40 — L. F. da Silva contra E. Bacelar & Comp.
- P. 8.203/40 — M. I. da Silva e outros contra Anibal Santos.
- P. 8.447/40 — Alcindo F. Faria contra A. Carioca.
- P. 8.659/40 — Delacir N. Sousa contra A. Bokor.
- P. 8.705/40 — J. T. Barbosa Filho contra Serr. S. Sebastião.
- P. 9.630/40 — Terceira Secção do D. N. T., circular.
- P. 9.494/40 — Norival R. Jesus contra C. e Bilhares Luso-Brasileiro.
- P. 9.488/40 — F. A. Maia contra Edif. Uirapuram.
- P. 9.486/40 — Benedito de S. Lima contra C. e Leitaria Correio.
- P. 4.608/40 — Abigail de Sousa contra B. Boesch & Comp.
- P. 4.834/40 — R. F. da Silva contra A. Fortuna & Comp.
- P. 2.176/40 — Heitor L. de Campos contra N. G. Vilela.
- P. 2.604/40 — M. Sebastião contra Serr. São Sebastião.
- P. 3.339/40 — Cirano A. Guerra contra R. Gaezler & Comp.
- P. 3.442/40 — Panif Andaraí Ltda., requerendo.
- P. 4.463/40 — J. C. de Melo contra J. de Oliveira & Irmão.
- P. 4.292/40 — Halle S. Borges contra Edit. Fluminense Ltda.
- P. 4.474/40 — I. Alves Pinto contra A. V. Boas & Comp. Ltda.
- P. 5.433/40 — A. S. Azevedo contra Gar. N. S. Aparecida.
- P. 6.769/40 — Elói B. Nelo contra Pad. das Famílias.
- P. 6.889/40 — J. Omena Teles contra H. Augusto & Comp.
- P. 7.157/40 — Alcides Santos contra Café Primavera.
- P. 7.228/40 — Manuel Elias contra F. Passos & Comp.
- P. 7.398/40 — Pedro de Neves contra Companhia Brasileira de Urbanismo.
- P. 6.913/39 — João de Sousa contra A. Lopes & Comp.
- P. 2.134/39 — Rubem Silva, contra V. E. da I. do Governador.
- P. 280/39 — Companhia Deodoro Industrial, requerendo.

Comunicações arquivadas:

- DNT-17.606/40 (P. 9.322/40).
- DNT-23.134/40 (P. 11.034/40).
- DNT-23.026/40 (P. 11.032/40).
- DNT-23.029/40 (P. 11.031/40).
- DNT-23.021/40 (P. 10.981/40).
- DNT-23.020/40 (P. 10.982/40).
- DNT-23.011/40 (P. 10.978/40).
- DNT-23.025/40 (P. 10.979/40).
- DNT-23.022/40 (P. 10.980/40).
- DNT-22.929/40 (P. 10.962/40).
- DNT-22.730/40 (P. 10.961/40).
- DNT-22.811/40 (P. 10.907/40).
- DNT-22.836/40 (P. 10.906/40).
- DNT-22.831/40 (P. 10.905/40).
- DNT-22.524/40 (P. 10.837/40).
- DNT-22.494/40 (P. 10.836/40).
- DNT-22.424/40 (P. 10.835/40).
- DNT-22.505/40 (P. 10.831/40).
- DNT-22.237/40 (P. 10.732/40).
- DNT-20.206/40 (P. 10.022/40).
- DNT-20.164/40 (P. 9.930/40).
- DNT-20.019/40 (P. 9.29/40).
- DNT-19.575/40 (P. 9.814/40).
- DNT 18.600/40 (P. 9.437/40).
- DNT-23.272/40 (P. 11.112/40).

DNT-23.271/40 (P. 11.111/40).
 DNT-23.260/40 (P. 11.036/40).
 DNT-21.157/40 (P. 11.043/40).
 DNT-23.120/40 (P. 11.061/40).
 DNT-23.203/40 (P. 11.062/40).
 DNT-18.979/40 (P. 9.598/40).
 DNT-19.060/40 (P. 9.596/40).
 DNT-19.061/40 (P. 9.595/40).
 DNT-19.062/40 (P. 9.594/40).

Processos arquivados:

N. 1.190-39. Afonso B. Coelho, contra Daut & Durão.
 N. 9.200-36. Felipe José da Silva, et. B. Cardoso & Costa.
 N. 12.866-38. S. Regaço, infração.
 N. 11.130-38. Neves & Barros, infração.
 N. 9.898-38. Pinheiro, Guimarães & Cia., infração.
 N. 3.644-36. Alvaro Corrêa & Cia. Ltda., infração.
 N. 7.910-38. Rachel Gestler Mendes, infração.
 N. 7.898-38. Henrique Augusto de Jesus, infração.
 N. 7.838-38. Fonseca Silva Duarte, infração.
 N. 6.512-38. Manoel do Carmo Baiaó, infração.
 9.782-37. A. R. Coutinho & Cia., relação dos empregados.
 N. 5.508-38. Alcides B. Cotia, pedindo certidão.
 N. 11.480-37. Maria de Lourdes F. Silva, et. Pensão e Rest. São Jorge.
 N. 8.772-37. José M. Pereira, infração.
 N. 3.066-37. Joaquim P. Teixeira, infração.
 N. 2.638-37. Alfredo Xavier Gomes, infração.
 N. 630-37. Richele Barone, et. Braga Woolman Ltda.
 N. 10.462-38. Nelson Augusto de Abreu, et. Lopes Rebello & Companhia.
 N. 5.308-40. Leônicio Almeida, et. M. Ferreira Coelho.
 N. 4.022-40. Panificadora Nacional Ltda., infração.
 N. 1.499-40. Vantuil R. da Silva, et. Serr. e Of. Central de Cascadura.
 N. 5.452-36. M. J. Medeiros, infração.
 N. 5.674-36. Herminia da Conceição Rocha, infração.
 N. 5.842-36. Emp. Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda., infração.
 N. 9.518-38. Darel Cavanelas, et. Cia. Moinho de Ouro.
 N. 9.659-38. Adelaide F. Matos, et. Elias Dumene.
 N. 13-39. Alberto P. Ferreira, et. Natal Paladini.
 N. 10.182-40. Antônio de G. Garcia, et. Afonso Teixeira.
 N. 10.181-40. Bernardino O. Gomes, et. Afonso Teixeira.
 N. 9.771-40. Carlos Alberto Buenting, comunicação.
 N. 8.959-40. Joaquim Lopes, requerendo.
 N. 8.849-40. De Luca Luigi, Moura & Rabello.
 N. 8.324-40. João Gonçalves Aguiar, et. Osvaldo Schuback.
 N. 7.076-40. Sebastião Batista, et. José Joaquim de Brito.
 N. 6.625-40. Landi Peganha Magalhães, et. Química Baier.
 N. 6.564-40. Angelo S. dos Santos, et. Natal Paladini.
 N. 6.555-40. Jaime Figueiredo, et. Leonas Zeigarnikas.
 N. 6.096-40. Aureliano da Silva Pimentel, infração.
 N. 6.093-40. Alice de Faria, et. Pavesi & Cia.
 N. 5.349-40. Osvaldo de A. C. Teles e outros, requerendo.
 N. 4.568-40. Aliança dos Oper. na Ind. da Constr. Civil, et. Freire & Sodré.
 N. 4.093-40. Sebastião Batista, et. Vição Grajaú.
 N. 167-38. Paulino Ventureli, et. Emilio Cavalieri.
 N. 5.987-38. Eleio Justiano Melo, et. J. Pereira da Costa & Almeida.
 N. 9.795-38. Teodoro J. Luiz, et. J. Rodrigues Campanhã.
 N. 9.907-38. Alvaro J. dos Reis, et. J. R. da Silva Campanhã.
 N. 703-39. Dacio Quintanilha, et. Benjamin & Rocha.
 N. 92-39. Servulo B. L. de Faria, et. Cia. Cerâmica.
 N. 8.425-39. Benedito Ferreira, et. Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.
 D. N. T. n. 13.042-40. Proc. n. 12.434-39. Xisto da Costa Rios, et. Soc. Brasileira de Urbanismo.
 Proc. n. 11.547-39. Carlos M. de Abreu, et. V. P. de Castro Junior.
 Proc. n. 11.273-39. Deogracio P. Barreto, et. Cia. Antartica Paulista.
 Proc. n. 6.805-39. Nair Avila, et. Metrofone Rádio Ltda.
 Proc. n. 6.609-39. Wilson F. de Souza, et. Loureiro Guimarães & Cia.
 Proc. n. 4.489-40. Joaquim Batista de Santana, et. José Augusto de Arruda.
 Proc. n. 1.375-39. Armando Rodrigues, et. M. Borges & Irmão.
 Proc. n. 1.537-39. Durvalina F. Rodrigues, et. Nigri Primos & Companhia.
 D. N. T. n. 21.130-40. Proc. n. 10.380-40. 2.ª Junta de Conciliação, movimento de agosto.
 D. N. T. n. 20.656-40. Proc. n. 10.261-40. 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, movimento de agosto de 1940.
 Proc. n. 8.601-37. Jorge B. Graça, et. Standard O. Co., of Brasil.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 11 de novembro de 1940

Processos arquivados:

SIP-2.961/39 — Ernesto Ferreira de Assis, contra Manuel Martins Gusmão.
 SIP-35.990/39 — Osvaldo Pereira.
 SIP-43.874/39 — Nelson P. de Oliveira.
 SIP-33.914/39 — Jaime da Costa Fontes.
 SIP-40.751/39 — Gentil Duarte Diniz.
 SIP-44.780/39 — Manuel de Sousa.

Dia 13

Processos arquivados:

SIP-23.635/40 — Catarina Heki Schmidt.
 SIP-40.697/40 — Sebastião dos Santos.
 SIP-3.072/40 — Manuel Gomes.
 SIP-41.581/40 — Guelina Fernandes Diegues.
 SIP-26.023/40 — Francisco da Rocha Pinto.
 Pedidos de identificação deferidos:
 SIP-41.586/40 — Manuel de Almeida Martins.
 SIP-41.532/40 — Viriato Rodrigues Duarte.
 SIP-41.947/40 — Martino Antônio.
 SIP-39.524/40 — Amadeu de Sousa e Silva.
 SIP-40.375/40 — Joaquim Simões Madeira.
 SIP-40.583/40 — Antônio Teixeira.
 SIP-31.469/40 — Herbert Muller.
 SIP-41.534/40 — José Maria Telhado.
 SIP-41.437/40 — Manuel Gonçalves Miranda.
 SIP-41.535/40 — João Duarte Dias.
 SIP-41.554/40 — Arlindo de Carvalho.
 SIP-41.499/40 — Leonel Ferreira.
 SIP-26.911/40 — Szymon Collin.
 SIP-41.666/40 — Osvaldo Afonso Siqueira.
 SIP-41.623/40 — José de Lomba.
 SIP-41.258/40 — Joaquim Dias.
 SIP-25.192/40 — José Fernandes.
 SIP-41.378/40 — Marina Ferreira.
 SIP-40.801/40 — João Batista Esteves.
 SIP-13.693/40 — Gregório da N. Rodrigues.
 SIP-38.809/40 — Abelardo Rodrigues y Rodrigues.
 SIP-35.012/40 — Carola Bellini.

Raul Vieira Ferraz, solicitando registro do corretor de seguros (SIP-25.340/40). — Defiro o pedido, expedindo-se a carteira com a profissão de "corretor de seguros de vida", de acordo com o parecer do Sr. diretor do D. N. S. P. C.

Celso Monteiro Furlado, solicitando registro de jornalista. (SIP-42.653/40). — Deferido, em face das informações.

Hildebrando Galvão França, solicitando registro de professor (SIP-42.585/40). — Aguarde-se, como proposto.

Cid Braune Filho, solicitando registro de auxiliar de administração escolar. (SIP-40.674/40). — Deferido em face dos documentos apresentados.

Anibal Valério da Silva, solicitando registro de químico. (SIP-32.619/40). — Deferido. Faça-se o registro, desde que o requerente pague a taxa legal.

Roberto Hardman Cavalcanti de Albuquerque, solicitando registro de químico. (SIP-38.175/40). — Idem.

Francisco Peixoto de Melo, solicitando identificação como corretor de seguros. (SIP-27.139/40). — Defiro o pedido, expedindo-se a carteira com a profissão de "corretor de seguros de vida", de acordo com o parecer do Sr. diretor do D. N. S. P. C.

Hamilton Galvão França, solicitando vista do processo (SIP-40.583/40). — Deferido. Conceda-se a vista requerida.

Dia 14

Biagio Cunto, solicitando registro de livros. (SIP-42.164/40). — Cumpra-se a lei do selo.

Rufino Pita, solicitando registro de livros. (SIP-42.778/40). — Aguarde-se, como proposto.

Guilherme Born, idem. (SIP-42.616/40). — Idem.

Aristides de Araujo, idem. (SIP-42.471/40). — Idem.

Augusto Landoes Quaresma, idem. (SIP-42.141/40). — Idem.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, solicitando registro em continuação. (SIP-42.410/40). — Requeira em termos. Arquite-se.

Dia 14 de novembro de 1940

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP-42.811-40 — Constantino José de Araujo.
 SIP-42.634-40 — Jaime Barbedo Botelho.

Dia 18

SIP-42.673-40 — Carlos Holzmuth Bundschuhl.
 SIP-42.824-40 — Vasco O. B. de Vasconcelos.
 SIP-42.858-40 — Manuel Ribeiro.

Pedidos de identificação deferidos:

SIP-34.272-40 — Baz Ali Mohammad.
 SIP-40.382-40 — João Inácio Alves.
 SIP-40.406-40 — Jaime da Silva Micaelo.
 SIP-42.380-40 — Laureta Sarli.
 SIP-42.925-40 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP-41.897-40 — Antônio Mantuano.
 SIP-42.185-40 — Manuel Leite Ribeiro.
 SIP-39.034-40 — José Fernandes Antunes.
 SIP-41.994-40 — Manuel Nunes Caramonette.
 SIP-41.902-40 — Serafim Coelho da Silva.
 SIP-41.801-40 — Domingos Alves de Oliveira.
 SIP-41.790-40 — Antônio Pagani.
 SIP-41.877-40 — Domingos de Sousa Marques.
 SIP-41.876-40 — Manuel Ferreira da Silva.
 SIP-41.948-40 — Maria Gomes.
 SIP-39.004-40 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP-41.875-40 — Anibal Rodrigues da Cunha.
 SIP-40.754-40 — Francisco Paulo Donádio.
 SIP-41.222-40 — Manuel Pereira.
 SIP-41.896-40 — Giacobbe Carnevale.
 SIP-41.564-40 — Janerel Steiman.
 SIP-41.017-40 — Júlio Gomes Moita.
 SIP-41.008-40 — Fernando Moreira.
 SIP-41.935-40 — José Ferreira.
 SIP-41.906-40 — Armando Gomes Amorim.

Pedidos de registo de livros deferidos:

SIP-40.238-40 — Antônio Domingues de Oliveira.
 SIP-38.260-40 — A. R. Ribeiro.
 SIP-32.637-40 — Maria de Lourdes Braga Dias.
 SIP-43.199-40 — Moutinho & Cabral.
 SIP-43.245-40 — Rose Josephine Pellegrino.
 SIP-43.168-40 — Basílio & Mota.
 SIP-43.191-40 — Bento de Castro Lobo.
 SIP-42.910-40 — Costa & Vanatko.
 SIP-42.808-40 — Garrido & Pinto.
 SIP-42.909-40 — Daniel Teixeira.
 SIP-38.195-40 — Amâncio da Silva.
 SIP-41.294-40 — Julian Henrich e Luiz Spiessberger Ltda.
 SIP-41.078-40 — Lo Re & Comp. Ltda.
 SIP-38.196-40 — Alfredo Santiago Flores.
 SIP-37.989-40 — Praia Hotel Ltda.
 SIP-41.039-40 — Ciam Internacional de Estacas Armadas Frankignoul.
 SIP-40.886-40 — M. Rodrigues Fontoura.
 M. Carvalho da Cruz Junior, solicitando transferência da firma (SIP-43.374-40). — Deferido, na forma proposta.
 Casas Brasileiras de Tecidos S/A., solicitando substituição de livros (SIP-43.190-40). — Apresente o instrumento de mandato.
 Manuel da Costa Neto, solicitando transferência de firmas (SIP-42.677-40). — Idem.
 Germano Edelman, solicitando registo de livros (SIP-42.488-940). — Aguarde-se, como proposto.

Pedidos de registo de livros deferidos:

SIP-43.588-40 — Luiza Turturo Gomes.
 SIP-42.493-40 — Norberto Baltazar Falcão.
 SIP-32.000-40 — José André.
 SIP-20.077-40 — José dos Santos.
 SIP-22.740-40 — R. Cerbino.
 SIP-42.574-40 — Julião de Lima Sousa.
 SIP-42.575-40 — Lanzelote & Zelmiro.
 SIP-42.418-40 — Benedito José Petrocelli.
 SIP-42.384-40 — Santos Cohen & Comp.
 SIP-42.405-40 — Brasiliana Soc. Repr. Ltda.
 SIP-42.438-40 — Erich Stuhl.
 SIP-42.477-40 — Savebras S/A.
 SIP-42.628-40 — Natale Perrota.
 SIP-42.783-40 — S. Foster Vidal.
 SIP-42.709-40 — João Duarte.
 SIP-42.779-40 — Antônio da Silva Souto.
 SIP-42.607-40 — Alvato Melo & Comp. Ltda.
 SIP-42.617-40 — Ana Maria da Cruz.
 SIP-42.608-40 — Vítor Lewy.
 SIP-41.260-40 — Viuva L. Martins.
 SIP-42.644-40 — José Valente da Silva Ferreira.
 SIP-42.643-40 — Paulo Caccavo.
 SIP-42.633-40 — Matriz de Santana.
 SIP-42.664-40 — José Nunes Condeço.
 SIP-42.448-40 — Mota, Hastenreiter & Comp. Ltda.
 SIP-42.187-40 — Dutra & Lima.
 SIP-42.261-40 — R. A. Lessa.
 SIP-42.207-40 — Mário Pinto & Neves.
 SIP-42.466-40 — P. Magalhães & Comp.
 SIP-42.206-40 — Antônio de Oliveira.

Processos arquivados:

SIP-37.104-40 — Nair de Matos Macedo.
 SIP-41.513-40 — Edmar Santana de Andrade.
 SIP-37.325-40 — José Valentim.
 SIP-23.085-40 — Luiz Gondim.
 SIP-35.387-40 — Manuel Davi Ribeiro.
 SIP-38.632-40 — Nelson Fernandes.
 SIP-35.388-40 — José Trope Oliveira.
 SIP-41.507-40 — Otávio Dias da Silva.
 SIP-40.704-40 — Heitor Alamyary Luz.
 SIP-41.569-40 — Filomena Gomes Rodrigues.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1940

Processos despachados:

Horst Brauer (4.686-40). — Dirija-se ao Sr. Ministro da Justiça.
 José Broglietti (9.673-40). — Certifique-se.
 Domingos d'Oliveira Martins (9.694-40). — Certifique-se.
 Grygo Wladyslaw (9.687-40). — Compareça.
 Marja Rywka Gold (9.702-40). — Certifique-se.
 Silverios Ferreira Simões (9.703-40). — Certifique-se.

Dia 14

Theodor Wille & C. Ltd. (9.632-40). — Não ha o que atender por intermédio deste Departamento. Arquive-se.
 Maria Cilia Marques de Vasconcelos (9.732-40). — Certifique-se.
 Richard Straus (9.758-40). — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

INSPETORIA DE SEGUROS DA 4.^a CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 20 de novembro de 1940

Processo:

N. DNSPC 7.890-40. — a Companhia de Seguros Argos Fluminense, — solicita mais 30 (trinta) dias de prazo para o cumprimento da circular n. 44. — Concedo.

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO

Da publicação da ata n. 386, da sessão ordinária de 29 de outubro de 1940, no "Diário Oficial" de 20 do corrente, reproduz-se por ter saído com incorreção, a página 21.747, o seguinte:

De comprovação de adiantamento:

De 6:700\$0, em 10 de setembro último, pelo técnico da biblioteca do Ministério das Relações Exteriores, Luis Camilo de Oliveira Neto, para ocorrer a despesa a seu cargo, de setembro e outubro (953).

ATA N. 394

SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira; procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Melo; secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José América, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 15.418, de 8 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 111:142\$6 a Oscar Americano de Caldas Filho, por obras em a nova Escola Nacional de Agronomia (PG. 4.216). — O Tribunal ordenou o registo da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.826, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 2.730, de 31 de outubro próximo findo, que altera sem aumento de despesa, o vigente orçamento (PG. 24.626). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 3.824, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade com a cópia do Decreto-lei n. 2.700, de 26 de outubro findo que abre o crédito especial de 851\$5, para pagamento de vencimentos de dis-

possibilidade ao fogaista da Inspetoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia, José Augusto Leal (PG. 24.624). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 2.214, de 24 de julho último, da Divisão de Contabilidade, solicitando que seja transferida à firma The University Society — 468 Fourth Avenue New York, a importância de 50:000\$0, distribuída à Delegacia do Tesouro em Londres, à conta da subconsignação 2/26) — consignação I — da verba 2.^a — Material, para atender a pagamentos às firmas W. Heffer & Sons, Ltd. — Petty Curv, Cambridge, England e outra (PG. 24.570). — O Tribunal ordenou a devolução do processo ao Tesouro Nacional, de vez que o crédito já foi distribuído em sua totalidade.

N. 3.607, de 24 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 503:822\$2 ao engenheiro, classe "I", do Quadro I, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, José Franco Tibúrcio Henriques, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4.º trimestre do corrente ano (PG. número 24.555). — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento.

N. 2.571, de 16 de agosto último, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 900\$0 ao inspetor de alunos do Internato do Colégio Pedro II, Fleurville Portela, para despesas a seu cargo no 3.º trimestre do corrente ano (PG. 23.634). — O Tribunal resolveu que seja cancelada a responsabilidade do funcionário, procedendo-se à reversão do crédito à verba própria.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 11.861, de 31 do mês findo, do Departamento Federal de Compras, solicitando reconsideração, a vista das razões que apresenta, da decisão pela qual foi recusado registro a despesa de 326\$9 com o pagamento a Soares Lavrador & Comp., por fornecimentos à Caixa de Amortização (PG. 23.218). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão, pelos seus fundamentos.

N. 1.376, de 4 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 24.569-40, concernente ao termo de constituição de aforamento assinado por Paulo Teixeira Leite de Vasconcelos, relativo ao lote de terreno de marinha e acrescido, situado na praia do Suá, futura avenida Almirante Barroso freguesia de Nossa Senhora da Vitória, na capital do Estado do Espírito Santo (PG. 15.370). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

N. 169, de 9 de setembro último, da Diretoria de Despesa Pública, encaminhando na forma do artigo 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o quadro em que figura o escriturário, classe "G", do Ministério da Educação e Saude Antônio Augusto Clementino da Silva e outro, como responsáveis por comprovação de adiantamentos, não apresentada no prazo legal, à mesma diretoria (PG. 22.466). — O Tribunal resolveu rejeitar a penalidade imposta ao funcionário Antônio Augusto Clementino da Silva, determinando a volta do processo à Diretoria para informar, quanto ao outro funcionário nos termos da decisão de 15 de outubro último, alínea b

Processos:

De concessão:

De montepio militar a Hermínia da Silva, viúva do 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Joaquim Coelho (PG. 25.836).

De melhoria de pensão, em virtude da revisão, à Augusta Pinheiro Moreira e outro, viúva e filho do major reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Inácio Moreira (PG. 25.867).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Beltrão de Castro (PG. 30.696). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 499, de 30 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 500\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da subconsignação 17/01) — consignação III — da verba 2.^a — Material (PG. 1.937). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.259, de 29 de outubro findo, sobre a distribuição do crédito de 5:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da subconsignação 42/05) — da verba 1.^a — Pessoal (PG. 29.022). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.665, de 25 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, distribuição do crédito de 1.228:000\$0, ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.596, de 19 de setembro último (PG. 24.651).

N. 9.125, de 5 do corrente, da Divisão de Pessoal, pagamento de 78:941\$5 a Elbert de Carvalho e outros, extranumerários mensa-

listas do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de remuneração no mês de agosto findo (PG. 24.560).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 3.825, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 2.731, de 31 de outubro último, que abre o crédito de 20:000\$0 suplementar à verba que especifica (PG. número 24.625). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Departamento Federal de Compras.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 11.862 e 11.861, de 31 do mês findo, do Departamento Federal de Compras, sobre os pagamentos de 56\$0 à Sociedade Comercial de Compras, sobre os pagamentos de 56\$0 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. e de 341\$6 a Paredes & Comp., por fornecimentos à Caixa de Amortização (PG. 23.219 e 23.221). — O Tribunal resolveu manter as decisões anteriores por seus fundamentos.

Processos:

De distribuição do crédito de 677\$4 à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da subconsignação 4/01) — consignação II da verba 1.^a — Pessoal (PG. 22.938).

De 5:130\$3 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, por conta da verba 2.^a — Material — consignação III — subconsignação 23/02) (PG. 27.991). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do artigo 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934, ao escriturário, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Educação, Cantídio Cassiano de Oliveira Neves (PG. 25.813).

De montepio civil a Maria de Lourdes Gomes do Rego e outros, filhos de Pedro Gomes do Rego, 2.º escriturário da Alfândega de Belem, no Estado do Pará (PG. 25.861).

De montepio militar aos menores Sônia da Silva e outros, filhos, naturais, reconhecidos, de Antônio Alves da Silva, 3.º sargento do Exército (PG. 25.847).

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 1.487, a Olga de Lemos e outros, filhos do capitão do Exército, Pedro Quintino de Lemos e a Ida Velho da Silva Loureiro, viúva de Henrique Heronógenes da Silva Loureiro, major reformado graduado do Exército (PG. 25.865 e 25.868).

Idem, idem nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Ernestina Salvo Debernardi, filha de Orestes de Salvo Castro, capitão do Exército (PG. 11.783).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ofício n. 2.438, de 29 do mês findo, do Departamento de Imprensa e Propaganda sobre o pagamento de 1:871\$9 a Panair do Brasil S. A., por fornecimento de passagens ao mesmo Departamento (PG. 3.549). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 14.850, de 28 do mês findo, do Departamento de Administração, com a cópia do Decreto-lei n. 2.684, do dia 7 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (PG. 4.215). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido Decreto-lei e o da distribuição do crédito de 300:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.769, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com Gastão Urbano Maia, para obras de acréscimo na sala de Anatomia da Faculdade Nacional de Odontologia (PG. 15.368). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 3.583, de 23 do mês findo, da Divisão de contabilidade, sobre o adiantamento de 1.292:289\$5 ao oficial administrativo classe H, do Quadro I, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Luiz Felipe de Castro e Silva, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4.º trimestre do corrente ano (PG. 24.571).

N. 9.149, de 5 do corrente, da Divisão do Pessoal sobre o pagamento de 658:932\$4 a Abdon Pereira e outros, extranumerários mensais da Divisão do Ensino Secundário, de remuneração dos meses de fevereiro e de junho a outubro do corrente ano (PG. 24.576).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio a Filomena Orotino Barbosa, viúva de Pedro Ribeiro Barbosa sargento ajudante da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 25.841).

De montepio civil em reversão aos menores Osirar, Rubens, Sebastiana, e Osmani, filhos de Levino Gomes Leal ex-guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 25.848).

De aposentadoria, nos termos do art. 192, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Joaquim Pais de Camargo, escriturário classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda e com fundamento no art. 197, alínea b, do mesmo decreto-lei, ao Dr. Eugênio Lindenberg Porto Rocha, diretor padrão M, do Laboratório de Saúde Pública. (PG. 25.841 e 25.620).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Da distribuição do crédito de 1.354.957\$1 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.593, de 18 de setembro último. (PG. 23.061) — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição do crédito, para atender ao pagamento relacionado a fls. 2 e 7 do processo.

Aviso n. 110, de 8 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 2.738, do dia 1 anterior, que abre o crédito especial de 22.261.700\$ para restituição ao Estado de Santa Catarina, das taxas de 2% e 7% ouro (PG. 23.308) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

Offícios ns. 2.990 e 2.992, de 20 de setembro último, do Departamento Federal de Compras, sobre os pagamentos de 26\$4 a Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt" e de 306\$6 a Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, por fornecimentos a Caixa de Amortização (PG. 22.723 e 22.725) — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.450, de 22 do mês findo, sobre o adiantamento de réis 2.000\$0 ao oficial administrativo classe I, Luiz José Pereira das Neves, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo nos meses de novembro a dezembro do corrente ano (PG. 30.715) — O Tribunal recusou registro ao aludido adiantamento de acordo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 161, de 17 do mês findo, encaminhando cópia dos decretos-leis ns. 2.696 e 2.680, do dia 7 anterior, abrindo, o primeiro os créditos de 93.300\$0 e 115.218\$0 e o segundo dos citados decretos-leis o de 3.300\$0, todos especiais, para atenderem a despesas de material e pessoal (PG. 988) — O Tribunal ordenou o registro dos créditos especiais e, bem assim, o da distribuição das parcelas de 112.400\$0 ao Tesouro Nacional e 73.218\$0 ao Departamento Federal de Compras, de acordo com o parecer da Diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.252, de 29 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 40.000\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da subconsignação 7-03 — consignação II — da verba 2.ª — Material (PG. 29.020) — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 3.584, de 23 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 1.240.787\$9 ao engenheiro chefe da Divisão, Padrão N. do Quadro I, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Marcelo Teixeira Brandão, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4.º trimestre do corrente ano (PG. 24.575) — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 2.400\$0 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, por conta da subconsignação 9-01 — consignação V — da verba 1.ª — Pessoal (PG. 23.242) — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

De concessão:

De montepio civil a Ana de Carvalho Fortes, viúva do Francisco Martins Fortes, praticante da extinta Tesouraria de Fazenda do Estado de São Paulo; a Adila de Rezende Rocha, filha de Ofélia de Barros Rezende, agente aposentada do Quadro XX, do Ministério da Viação e a Mariana de Albuquerque Góes, viúva de Odín Fábrega de Góes, escrivão de 3.ª entrância da polícia civil do Distrito Federal (PG. 25.856, 25.795 e 25.866).

De montepio e meio soldo a Eugênia da Silva Teixeira, viúva do 2.º tenente reformado da Armada, Feliciano José Teixeira e a Irene dos Santos Lima, viúva de João Batista de Lima, 2.º tenente convocado do Exército (PG. 25.835 e 25.845).

De montepio militar a Zilva Rocha Lima da Franca Veloso, esposa do ex-capitão do Exército, Alcides Paulino da Franca Velloso (PG. 25.846) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Offício n. 11.863, de 31 do mês findo, do Departamento Federal de Compras, solicitando, à vista das razões que apresenta, reconsideração da decisão pela qual foi recusado registro à despesa de 27\$0 com o pagamento a Abílio F. Magalhães & Cia., por fornecimentos à Caixa de Amortização. (PG. 23.220) — O Tribunal manteve a sua anterior decisão por subsistirem seus fundamentos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.460, de 24 do mês findo, sobre o adiantamento de 10.000\$0 ao tesoureiro da Imprensa Nacional Guilherme Calramby, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo nos meses de novembro a dezembro do corrente ano (PG. 30.717) — O Tribunal recusou registro ao aludido adiantamento, de acordo com o parecer.

Offício n. 3.381, de 31 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Carlos Alves de Sousa, para o desempenho das funções de chefe das Oficinas de Rotogravura da Imprensa Nacional (PG. 15.367) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.260, de 29 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 1.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de Botucatu, por conta da consignação 48-06, consignação 5.ª da verba 1.ª — Pessoal (PG. 29.0234)

N. 3.262, de 9 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 830\$0 à Tesouraria da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, por conta da subconsignação 49-01, consignação VI — da verba 1.ª — Pessoal (PG. 29.024) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro presidente designou o dia 14 do corrente mês, às 13 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 392

SESSÃO ORDINÁRIA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Processos de comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2.000\$0 em 19 de julho de 1938, pela dactilógrafa classe D, do Serviço de Fiscalização do Leite, Jovelino Gomes do Amaral, para atender a despesas a seu cargo, no terceiro trimestre (15.372);

De 60.000\$0 em 16 de abril do corrente ano, pelo bibliotecário classe G, da Biblioteca Nacional, Asgal de Medeiros, para despesas a seu cargo, de março a maio (6.857);

De 900\$0 em 30 de maio, pelo superintendente do Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, Manuel Alves de Sousa, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, no segundo trimestre (23.652);

De 2.500\$0 em 16 de agosto, pelo diretor da Escola Quinze de Novembro, Francisco de Assis Perdigão Nogueira, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro (30.640).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 2.400\$0 em 18 de maio, pela atendente classe C, da Colônia Gustavo Riedel, Flora Soares Rosa, para despesas miúdas, no 2.º trimestre (24.617);

De 5.700\$0 em 30 de abril, pelo servente classe D, do Museu Nacional, Setímio Pieri, para despesas do segundo trimestre (24.613);

De 3.000\$0 em 13 de maio, pelo técnico de educação, classe K, da Divisão do Ensino Industrial, Rubens Klier d'Assunção, para despesas de março a maio (24.615);

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se reverter o saldo recolhido, à verba própria.

De 2.400\$0 em 27 de maio, pelo técnico de educação classe K, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos Joaquim Moreira de Sousa, para despesas do segundo trimestre (24.618) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

De 975\$0 em 28 de março, na Delegacia Fiscal da Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, pelo chefe da portaria da mesma Delegacia, Amancio Pedrosa de Jesus, para despesas do primeiro trimestre (21.922) — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Processos de tomada de contas:

N. 3.629, de Jaime Freire de Andrade, capitão de corveta, IN, incumbido do serviço de intendência na Escola de Aviação Naval, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1939. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acordo.

N. 39.323, de Antônio Gonçalves Perissá, assistente do Laboratório Bacteriológico, do Ministério da Educação, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500.000\$0 recebido em 17 de agosto de 1936, para a construção de leprosários nos Estados do Pará e do Maranhão. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria competente para que o informe como de comprovação de adiantamento.

De baixa de fiança:

Offício n. 205, de 3 de outubro deste ano, em que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, encaminha o processo relativo à baixa de fiança de Teodósio Freire, requerida por Débora Nogueira Freire, na qualidade de viúva do responsável, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado. — O Tribunal não tem a deliberar, de acordo com os pareceres, procedendo-se à devolução do processo indicada no final da informação. (23.056).

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.496 de Nilo Augusto Guerreiro Lima, major, e outros, diretores, fiscais administrativos e tesoureiro, do Serviço de Fundos da Primeira Região Militar, relativo ao exercício de 1939. — O Tribunal resolveu se faça a devolução do processo para os fins indicados nos pareceres.

N. 4.495 de João Perceval de Faria Caldas, tesoureiro da Alfândega de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal resolveu se proceda de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

N. 28.201 de Maria José Trindade, agente postal em São José da Lagoa, Estado de Minas Gerais, de 9 de dezembro de 1915 a 23 de novembro de 1927. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 3\$234, a cujo pagamento fora condenada a responsável por acordo de 11 de junho último, deliberou o Tribunal dar quitação à responsável, expedindo-se-lhe a competente provisão.

Outrossim, deliberou o Tribunal autorizar a baixa da fiança de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

De José Dias de Pinho Filho, ex-praticante de condutor da Estrada de Ferro Central do Brasil, requerida pelo primeiro inventariante judicial, José Gonçalves Ferreira Costa, na qualidade de inventariante dos bens deixados por José Dias de Pinho, pai do ex-funcionário (28.887). — O Tribunal resolveu que o levantamento da fiança de que se trata, independe de seu assentimento.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 4.560:000\$0 em 13 de março do corrente ano, pelo diretor do Serviço Nacional de Febre Amarela, Dr. Sôrvulo Lima, para despesas do mesmo Serviço, no primeiro trimestre (24.513).

De 475\$0 em 5 de setembro, pelo contador Jaime Melo dos Santos, junto à Polícia Militar do Distrito Federal, para despesas miúdas a seu cargo, de julho a setembro (23.241).

De 1:250\$0 em 27 de agosto pelo pagador do Tesouro Nacional, Luiz Vespasiano Correia, para despesas com contugação de valores em pagamento externos (28.329).

De 4:900\$0 em 21 de agosto, pelo oficial administrativo classe H, da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, Orléia Santonja Brea, para atender a despesas de pronto pagamento, de julho a agosto (4.204).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 437\$0 em 9 de julho, pelo guarda sanitaria classe C, da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos, no Estado do Maranhão, Nerval Vêras, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de julho a setembro (23.254).

De 450\$0 em 7 de agosto, pelo contador classe I, da Delegacia do Imposto de Renda, no Estado do Rio Grande do Norte, Salvador Gico, para atender a despesas a seu cargo, no terceiro trimestre (23.468).

De 2:725\$0 em 27 de junho de 1938, pelo escriturário classe F, da Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região, no Estado de Minas Gerais, Edmé de Carvalho Brandão, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de junho a agosto (972). — O Tribunal resolveu seja dada baixa na responsabilidade do funcionário, pela totalidade do adiantamento recebido.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.642 de João José da Silva, patrão classe H, encarregado do material de convés no hiate "Tenente Rosa", de 1 a 18 de janeiro do corrente ano.

N. 3.643 de Jacinto Pinto de Moura, primeiro tenente, A. N., encarregado do armamento portátil na Escola de Aviação Naval, de 1 de janeiro a 11 de setembro de 1938.

N. 3.645 de Benedito Pereira da Silva, segundo tenente, A. N., da RNA, incumbido da Divisão A, na Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 30 de maio de 1938.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 28.889, de Henrique Cândido Xavier, ex-coletor federal em Rio Branco, Estado da Bahia, de 5 de outubro de 1929 a 26 de maio de 1933, no qual foi, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Fidelsino Magalhães de França. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 62\$130, resultante da compensação entre o saldo de 241\$6 e o débito de 179\$530 e o escrivão em débito pela quantia de 168\$242, resultante da compensação entre o débito de 179\$530 e o crédito de 11\$288 e mandou lavrar, nesse sentido o competente acordo.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 36:100\$9, em 11 de junho do corrente ano, pelo prático rural classe H, do Ministério da Agricultura, Vivaldo Almeida Martins, para despesas urgentes com concertos em seis casas da "Vila Miguel Calmon", à Praia Vermelha, nesta Capital (4.202).

De 900\$0, em 21 de maio, pelo almoxarife classe G, do Ministério da Educação e Saúde, José Preza, com exercício no Colégio Pedro II — Interno, para despesas miúdas e de pronto pagamento, no segundo trimestre (24.614).

De 5:000\$0, em 8 de agosto, pelo oficial administrativo classe II, do Ministério da Educação e Saúde, Arminio Peixoto de Lima, com exercício no Departamento Administrativo do Serviço Público, para despesas miúdas, de agosto a setembro (30.694).

De 1:100\$0, em 24 de maio, pelo conservador classe I, do Ministério da Educação, Elza Peixoto Ramos, com exercício no Museu Nacional de Belas Artes, para atender a despesas miúdas, no segundo trimestre (23.664).

De 2:500\$0, em 3 de setembro, pelo chefe da portaria da Casa da Moeda, Joaquim Ricardo Lopes, para atender a despesas a seu cargo, no terceiro trimestre (23.182).

De 900\$0, em 5 de julho, pelo oficial administrativo classe I, do Ministério da Fazenda, José Frota de Menezes Costa, com exercício na Diretoria de Rendas Internas, para atender a despesas a seu cargo, no terceiro trimestre (23.484).

De 2:500\$0, em 3 de setembro, pelo chefe da portaria da Casa da Moeda, Joaquim Ricardo Lopes, para atender a despesas a seu cargo, no terceiro trimestre (23.184).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 3:000\$0, em 18 de abril, pelo escriturário classe 7, do Ministério da Fazenda, Lourival Henriques dos Santos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer. (23.475).

De 2:500\$0, em 25 de julho, pelo estatístico-auxiliar classe E, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Hilário José da Rocha (23.483). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:000\$0, em 16 de julho, pelo inspetor de coletorias no Estado do Rio Grande do Norte, Noel Ribeiro Dantas, para despesas com seu transporte no interior do Estado, no terceiro trimestre (23.469). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao citado adiantamento.

De 300\$0, em 19 de agosto, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, Mário Nogueira da Cruz. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer (23.255).

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos de tomada de contas:

N. 3.204, de Otávio de Sá Earp, capitão tenente, incumbido do rancho dos oficiais no encouraçado "São Paulo", no dia 22 de junho de 1939;

N. 3.641, de José Mesquiades de Lima, maquinista marítimo classe H, incumbido do material de máquinas no hiate "Tenente Rosa", de 1 a 18 de janeiro de 1940;

N. 3.660, de Flávio Pedreira, SO-TL, incumbido do material radiotelegráfico na Estação Radiotelegráfica da Marinha, de 19 de janeiro de 1939 a 30 de junho de 1940;

N. 3.695, de Sebastião Pereira dos Santos, primeiro sargento, AE-MR, incumbido de mestranga na Escola Naval, de 17 de maio a 31 de dezembro de 1939;

N. 3.702, de Alberto Leôncio Martins, capitão de fragata, incumbido na Escola Naval, do Gabinete de Física, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 3.575 de Manuel Soares Ramalho, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940, exercício de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que do processo conste expressamente o cumprimento do disposto no art. 134, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n. 15.770, de 8 de novembro de 1922.

N. 11.790 de Davi Blumberg, coletor federal em "Rio das Pedras", Estado de São Paulo, de 6 de março de 1916 a 15 de junho de 1918. — O Tribunal resolveu se proceda de conformidade com o parecer do Sr. procurador.

N. 2.556 de João Batista Carraro, agente do correio em "Erebango", Estado do Rio Grande do Sul, de 21 de fevereiro de 1934 a 31 de julho de 1935. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 67\$2, a cujo pagamento fora condenado o responsável por acordo de 9 de julho último, deliberou o Tribunal dar quitação ao responsável em questão, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 20.195 de Carlos Augusto Gomes, ex-escrivão da coletoria federal (segunda) em "Juiz de Fora", Estado de Minas Gerais, de 1 de

abril de 1919 a 31 de maio de 1922, exercícios de 1919 a 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 4:063\$959, mais os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 20 de novembro de 1929, deliberou o Tribunal dar quitação ao responsável, expedindo-se em seu favor a competente provisão.

De baixa de fiança.

Requerida pelo ex-coletor federal em "Bica de Pedra", Estado de São Paulo, Francisco Ferraz de Mesquita (54). — O Tribunal resolveu seja reiterado a diligência, por intermédio da Delegação no Estado de S. Paulo.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 24 de setembro de 1940:

N. 2.153, de Celso Ballar Peixoto de Vasconcelos, tesoureiro interino e Valdemar Pessoa Ramos, tesoureiro efetivo da Alfândega de "João Pessoa", Estado da Paraíba, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 29 de outubro de 1940:

Ns. 3.162 de Leocadia Dias Machado, agente postal-telegráfica em "Arraial da Pedra", Distrito Federal, 3.261 de Francisco Propício Lessa, segundo tenente, PL-AV-N, 3.611 de Mário Joaquim de Santana, operário classe H, do Ministério da Marinha, 3.612, de Manuel Pinto França, idem classe I, idem, 3.515 de José Batista Rosa, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, 3.617 de Erico Luiz Enes, operário classe H, do Ministério da Marinha, 3.618 de José Dias de Andrade, segundo tenente da RNA, 3.619 de Anibal Bandeira, operário classe H, do Ministério da Marinha, 3.620 de Antônio Cavalcanti da Silva, servente da Diretoria do Ensino Naval, 3.629 de Alfredo Joaquim de Abreu, chefe da portaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3.631 de João Polidoro Pereira, faroleiro classe F, da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, 3.632 de Manuel Antônio Neves Ferreira, capitão de fragata, 3.633, de Erico Bacelar da Costa Fernandes, primeiro tenente, 3.634 de Afonso de Araújo Costa, primeiro tenente, AN, 3.635 de Mário Perri, capitão de fragata, engenheiro naval, 3.674 de Paulo Alcoforado Natividade, capitão tenente, 3.685 de Arnaldo da Costa Pereira, sub-oficial, sinalheiro, 3.689, de Carlos Guidão da Cruz, capitão tenente, AN, 3.690 de Antônio Cavalcanti de Albuquerque, primeiro tenente, AN, 3.691 de Osvaldo Pamplona Pinto, primeiro tenente, AN, 3.692 de Adalberto de Barros Nunes, capitão tenente, 3.699 de Geraldo Cavalcanti Cardoso, segundo tenente, da RNA, 3.700 de Milton Castro, idem, 3.708 de Rosa Steiner, agente postal, servindo como tesoureira da agência postal-telegráfica de "Barão de Mauá", Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 30.476 de Cantalício de Araújo Roslindo, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, considerando-o em alcance pela importância de réis 471:539\$409, resultante da compensação entre o débito de 585:858\$050 e o crédito de 14:318\$641, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento, acrescido dos juros que forem devidos.

N. 1.000 de José Pedro Sampaio, porteiro do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:500\$0 recebido em 1936, considerando-o em alcance pelo total do adiantamento, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o respectivo recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

N. 29.270 de Catão Barbosa de Oliveira, tesoureiro da agência postal de "Barra do Pirai", Estado do Rio de Janeiro, considerando-o em alcance pela importância de 49\$844, resultante da compensação entre o débito de 2:360\$370 e o crédito de 2:310\$526, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento, acrescido dos juros que forem devidos.

N. 33.044 de Francisco Lopes Filho, tesoureiro da agência postal em "Tefé", Estado do Amazonas, considerando-o em alcance pela quantia de 112\$0, proveniente de renda não recolhida, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 8 de outubro de 1940:

Ns. 3.418 de Mauricio Dantas Torres, capitão tenente, QO, 3.440 de Manuel Moraes do Nascimento, primeiro sargento, AE-CM, 3.442 de Djalma Garnier de Albuquerque, capitão tenente, 3.444 de Otacílio Brandão, sub-oficial, MR, 3.453 de Otávio Alves de Melo, segundo tenente, IN, 3.461 de Teodorico Silva de Sousa Carneiro, segundo tenente, IN, 3.463, de Osvaldo Mendes, segundo sargento, MR, 3.466 de Joaquim Inácio Lavigne Albernaz, segundo tenente, IN, 3.469 de Fraterno Lopes Pena, capitão tenente, IN, 3.470 de Vergâniud do Vale Melo, escriptorário classe F, da Capitania dos Portos do Território do Acre, como secretário, 3.471 de Carlos Frederico de Azeiteiro Neio, primeiro tenente, IN, 3.476 de Haroldo da Rocha Portela, primeiro tenente, médico, 3.477 de Otávio Alves de Melo, segundo tenente, IN, 3.491 de Gastão Mota, capitão tenente, IN, 3.547, de Alberto Pereira Fernandes,

capitão tenente, IN, 3.548, de Francisco Inácio Goulart, segundo tenente, IN, 3.550 de Pedro Paulo Feitosa, segundo tenente, padrao mor, 3.553 de Adalberto Bernard Robbe, primeiro tenente, IN, 3.554 de Manuel Diderot de Sousa Lima, segundo tenente, cirurgião dentista, 3.559, de Otávio Santos, capitão de corveta, IN, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 18 de outubro de 1940:

Ns. 3.200 de Carlos Américo dos Reis, capitão tenente, 3.201 de Francisco Augusto Simas de Alcântara, capitão tenente, 3.205, de Haraldo Rocha Portela, primeiro tenente, médico, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro presidente designou o dia 19 do corrente mês, às 14,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 393

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão. Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 14.995, de 30 de outubro próximo findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 60:000\$80 à Tesouraria do mesmo Ministério, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.451, de 25 de julho último, (PG. 4.222). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.786, de 4 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 131:614\$4 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., por fornecimentos de energia elétrica, em agosto último, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. (PG. 24.698). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Julieta Caldas dos Santos, viúva de Estevão Antunes dos Santos, capitão graduado reformado do Exército. (PG. 24.850). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 1.104 e 736, de 21 de agosto e 30 de outubro últimos, relativos ao pagamento de 174\$5 a The Leopoldina Railway Company Ltd., por fornecimentos de passagens. (PG. 30.695). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.344, de 9 do corrente, sobre o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e J. Adonias de Araújo, para execução das obras do trapiche de Canavieiras, no Estado da Bahia. (PG. 15.304). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento em diligência para que, por meio de certidão, seja observado o que dispõe o Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro do ano passado.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio militar a Marieta Moncorvo da Silva, esposa de José Amaro da Silva, escrevente do Exército, excluído do mesmo Quadro. (PG. 25.784). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De pagamento de 311\$4 ao Serviço de Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará, pelo fornecimento de passagem. (PG. 22.818). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado do 14º Regimento de Infantaria, Valdomiro Kemp. (PG. 3.975). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, oficiando-se ao Ministério da Guerra para que faça constar da certidão de fls. 4, a data de início do abono das vantagens decorrentes da reforma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promoção n. 43, de 7 do corrente, do Dr. Procurador, sobre os contratos celebrados entre o citado Ministério e Fradique Ferreira de Almeida e a Empresa Construtora Siemens Bauunion do Brasil S. A., para obras na construção dos presídios do Distrito Federal. (PG. 15.396). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato pelos fundamentos do parecer.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 3.829, de 7 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 171:000\$0, ao médico sanitário Dr. Virgílio Godim

de Uzeda, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro do corrente ano. (PG. 24.655).

N. 3.862, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 160:000\$0 ao médico sanitário Dr. Otávio Gonçalves de Oliveira, para despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro do corrente ano. (PG. 24.682).

— O Tribunal ordenou o registro dos aludidos adiantamentos.

Ofício n. 1.805, de 18 do mês findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e Wolfgang Apfel, para o desempenho das funções de professor da cadeira de Inglês do Internato do Colégio Pedro II. (PG. 15.364). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido contrato *sob reserva*.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de pensão a Carlos Ferreira da Costa, pai inválido de Carlos Ferreira da Costa Júnior, guarda fies da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 25.851). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C-440, de 4 do mês findo, solicitando que seja transferido para o escriturário classe G, do Quadro Único deste Ministério, Armando Nóbrega de Vasconcelos, com exercício na 7ª Delegacia Regional no Estado da Paraíba, o adiantamento na importância de 3:000\$0, solicitado pelo Aviso 1-C.210, de 7 de maio último, tendo em vista que, o funcionário anteriormente indicado, João Pinheiros dos Santos, passou a servir em outra Delegacia. (PG. 1.067). — O Tribunal resolveu que se comunique ao Ministério que o mesmo apenas registrou a distribuição de crédito, devendo o expediente solicitado ser dirigido a Delegação do mesmo Tribunal no Estado da Paraíba.

— Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.375, de 4 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, encaminhando o processo fichado sob o n. 11.422-40, concernente ao contrato de compra e venda de um terreno e benfeitorias situados em Santa Teresa, no ramal de Afonso Arinos a Valença, Estado do Rio de Janeiro, celebrado em 23 de outubro findo, entre o União Federal, como outorgada compradora e Francisco Garcia Goulart e sua mulher, como outorgantes vendedores. (PG. 15.369). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Processos:

De distribuição dos créditos de 1:600\$0 e 900\$0 as delegacias Fiscais nos Estados do Rio de Janeiro e do Piauí, por conta da subconsignação 17(01) — consignação III — da verba 2ª — Material. (PG. 23.329 e 23.328). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

De concessão de montepio militar a Maria José de Lima, viúva de Ricardo Teles de Lima, 1º sargento reformado da Armada. (PG. 25.839). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 19 do corrente às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO DR. RUBEN ROSA

Secretário, Ewald Pinheiro

Dia 4 de novembro de 1940

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios:

Ns. 2.509, 2.511, 2.512 e 2.513, de 31 do mês próximo passado, pagamentos de 1:700\$0, 180\$0, 225\$0 e 1:400\$0, a Moacir Ribeiro Brizoz e outros (30.675), Artur Passos e outro (30.676), Antônio Franzen Bhering e outro (30.677) e Armínio Peixoto de Lima e outros (30.678), de diárias por serviços prestados fora da sede da repartição e gratificação pelos serviços de correio e extraordinário, prestados em outubro último. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão de Contabilidade:

Offícios:

Ns. 3.439, 3.444, 3.445, 3.447, 3.463 e 3.468, de 15 e 16 do mês findo, pagamentos de 3:619\$6, 394\$3, 336\$0, 351\$8, 841\$0 e 6:889\$1, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de gás e luz elétrica fornecidas a várias dependências do Ministério, em julho e agosto últimos (24.482, 24.480, 24.479, 24.481, 24.463 e 24.465);

Ns. 3.440, 3.448, 3.464 e 3.465, de 15 e 16 do anterior, idem de 1:143\$3, 521\$4, 1:761\$8 e 1:831\$2, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., de energia elétrica fornecida no corrente ano (24.466, 24.469, 24.467 e 24.468);

Ns. 3.496, 3.498, 3.546 e 3.585, de 17, 21 e 23 do transato, adiantamento de 1:000\$0, 6:000\$0, 6:000\$0 e 2:400\$0, ao oficial administrativo I, Emílio de Carvalho e Silva (24.421), chefe de portaria, José Lopes (24.474), almoxarife I, Alfredo Hornerodes (24.491) e almoxarife E, Josino Moreira Lima (24.497), para atender às despesas com água, asseio, lavagem de roupa, miúdas e de pronto pagamento, durante o quarto trimestre do corrente ano, no Instituto de Puericultura, Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Escola Veneslau Braz e Colônia Juliano Moreira.

Ns. 3.410 e 3.482, de 12 e 17 do mês findo, pagamentos de réis 6:150\$0 e 5\$3, à General Electric (24.428) e à Companhia Telefônica Brasileira (24.478), proveniente de fornecimento e instalação de um bebedouro na Escola Nacional de Música, em setembro próximo passado, e serviços telefônicos prestados em agosto do ano em curso.

Divisão do Pessoal:

Offícios:

Ns. 8.949, 9.031, 9.032 e 9.033, de 28 e 31 do pretérito, pagamentos de 400\$0, 6:650\$0, 77:000\$0 e 59:622\$3, aos extranumerários mensaisistas da Escola Nacional de Engenharia, Haroldo Costa de Assis Mascarenhas (24.453), Divisão do Ensino Comercial, Alvaro Pogi de Figueiredo e outros (24.495), Serviço de Transportes, Jerônimo Barbosa Monteiro e outros (24.496) e Divisão do Ensino Comercial, Alisson Capanema e outros (24.494), de salários percebidos em outubro próximo findo.

Ns. 8.939, de 28 do anterior, pagamento de 1:200\$0 ao conservador "K", do Museu Histórico Nacional, Edgar de Araujo Romero, em virtude de haver substituído o diretor dessa repartição, em caráter interino, no mês próximo passado (24.447).

— Determinou-se o registro das citadas despesas.

N. 9.053, de 1 deste, pagamento de 38:000\$0 aos membros do Conselho Nacional de Educação, João Cesário de Andrade e outros, de diárias a que fizeram jus em outubro próximo passado. (24.498).

— A plenário.

Ministério da Fazenda:

Contadoria Geral da República:

Offícios:

Ns. 3.742, 3.746, 3.750, 3.774, 3.773 e 3.776, de 9 e 10 do mês findo, solicitando a entrega dos adiantamentos de 300\$0, 300\$0, 300\$0, 300\$0, 300\$0 e 300\$0, ao guarda-livros "G", Mário Ibiara Ramidoff (23.186), contador "K", Maria Ilva Pinto Aires (23.187), guarda-livros "G", Jila Duque Costa (23.188), contador "H", Leonie de Sousa Pereira da Silva (23.189), auxiliar de escritório X, Ráquel de Sousa Pinto (23.190) e contador "H", Roberto Mauro Moore (23.191), para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, no quarto trimestre do corrente ano, nas Contadorias Seccionais onde servem.

Processos de pagamento:

De 270\$3, a Miguel Elias (28.238); 360\$0, a Serafim França (28.225); 864\$0, a Sebastião Lobo (28.214); 2:300\$0, a Leandro Bispo Ferreira (28.219); 140\$0, a Luiz Rosseto (28.226); 55\$2, a João Severino de Oliveira (28.220), nos termos do Decreto-lei n. 2.443, de 24 de julho de 1940.

De 172\$0, a Juvenal Barreto, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro (28.259), de dívida de exercícios findos.

Processos de aposentadoria:

De 800\$0 para pagamento, pelo Tesouro, de vencimentos de inatividade, no período de 1 do atual a 31 de dezembro vindouro, a Carolino Portilho (25.844);

De 2:600\$0, idem, idem, como acima, a José de Sá Carneiro Chaves (12.100); e

De 1:000\$0, idem, idem, na forma supra, a Gervásio Felipe de Sousa (11.907).

Processo de montepio:

De 866\$6, para pagamento de pensão de montepio no período de 1 do fluente a 31 do vindouro, a D. Maria Rego d'Alverga (12.600).

Processo:

De adiantamento na importância de 2:000\$0 a ser entregue ao tesoureiro geral do Tesouro Nacional, Alfeu Palma Garcia, para as despesas com a condução de valores, no quarto trimestre do ano em curso (28.262).

— Foi mandado registrar as citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. DC-2ª S-1.403 e DC-2ª S-1.404, de 14 do anterior, pagamentos de 16:600\$0 e 9:640\$0 a Santos & Gonçalves Ltda. (30.667) e Serviços Hollerith S. A., (30.668), proveniente de obras de reparo e conservação na sede do Juízo de Menores do Distrito Federal e aluguel de máquinas ao Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, no ano em curso.

— Foi dado registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Aviso:**

N. 1-C-487, de 23 do anterior, pagamento de 2:352\$8 à Companhia Internacional de Seguros, proveniente de seguro de três automóveis pertencentes ao ministério, no corrente ano (1.033).

Serviço do Pessoal**Ofício:**

N. 2.819, de 30 do anterior, idem de 4:050\$5 a Manuel Alves de Arajo e outros, de gratificação por serviços extraordinários prestados em agosto, setembro e outubro do corrente ano, no espaço de 45 dias (1.039).

Deu-se registro às citadas despesas.

Dia 5 de novembro de 1940

Presidência da República:**Conselho Federal do Comércio Exterior:****Ofício:**

N. SA-548-303.51, de 28 do anterior, adiantamento de 17:500\$0 ao Consul Raul Bopp, para atender às despesas com livros, miúdas e de pronto pagamento, impressões, lavagem, ligeiros reparos, etc., nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (30.673).

Registrou-se a despesa.

Ministério da Educação e Saúde:**Divisão do Pessoal:****Ofícios:**

Ns. 9.054, 9.060 e 9.075, de 1 do atual, pagamentos de réis 4:398\$2, 950\$0 e 34:360\$0, aos extranumerários, tarefeiros, mensalistas e diaristas do Serviço Gráfico, João Batista Campos e outros (24.500), Instituto de Psiquiatria, Luci Ferreira da Silva e outros (24.503) e Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Abigail de Carvalho e outros (24.501), de salários concernentes ao mês p. p.

N. 9.059, data supra, idem de 1:590\$0 a Lauro Pereira Travassos e outro, de diárias a que fizeram jus em agosto e setembro últimos, por serviços prestados fora da sede da repartição (24.499).

N. 9.130, de 5 do andante, idem de 7:900\$0 aos extranumerários contratados do Colégio Pedro II — Externato — Luiz Eugênio de Moraes Costa e outros, de salários correspondentes ao mês p. p. (24.565).

Divisão de Contabilidade:**Ofícios:**

N. 3.452, de 15 do pretérito, pagamento de 25:000\$0 a Simas & Leuzinger, Ltda., proveniente de serviços executados para a confecção dos cálculos e detalhes para o edifício do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, em setembro findo (24.415).

N. 3.469 e 3.568, de 16 e 21 do anterior, pagamento de 1:490\$0 a Henrique Pimenta Veloso, proveniente de serviços datilográficos prestados ao Museu Nacional, em setembro findo (24.425) e adiantamento de 10:500\$0 a ser entregue ao escriturário "G" Adolfo Rohloff Júnior, para atender às despesas com os serviços de obras contra a peste no Distrito Federal, durante o atual trimestre (24.492).

Determinou-se o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:**Contadoria Geral da República:****Ofício:**

N. 3.740, de 9 do pretérito, solicitando a entrega do adiantamento de 400\$0 ao contador "I", Luiz de Sousa Pinto, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o quarto trimestre do corrente ano, na Seccional onde serve (23.195).

Processos de pagamento:**De:**

400\$0 a Jaci Fróis Fernandes (25.450) e 550\$0 a José Estêvam de Oliveira, como distribuição de crédito à Delegacia Fiscal em Pernambuco (28.285), de dívidas de exercícios findos.

De:

400\$0 a d. Galdina de Andrade Camargo, proveniente de quantitativo de funeral que lhe compete, em virtude do falecimento do seu marido, ocorrido este ano (25.840).

Processos de aposentadoria:**De:**

2:030\$0, para pagamento, pelo Tesouro Nacional, de vencimentos de inatividade a Américo da Graça Carvalho, no período de 1 do outubro a 31 de dezembro do corrente ano (12.282).

1:400\$0, idem, idem, a Francisco Teodoro da Silva, de 1.º de novembro a 31 de dezembro do ano em curso (12.246) e 1:000\$0, idem, idem a Alvaro Júlio, em idêntico período (12.040).

Distribuição de créditos:**De:**

620\$1 à Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento de diferença de salário, em virtude de melhoria, a Damião Cosme da

Silva e outros, no período de 27 de agosto a 31 de dezembro vindouro (23.176) e

413\$4 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, como acima, a Joaquim Diomedes de Moraes e outros (23.177).

Ordenou-se o registro das citadas despesas e bem assim o da distribuição de créditos.

De:

10:222\$5 a Jewish Colonization Association (28.213), nos termos do Decreto-lei n. 2.443, de 24 de julho de 1940.

O julgamento foi convertido em diligência, na forma proposta nos pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Aviso:**

N. DO-1.486—P-010-40, de 28 do transato, pagamento de réis 40:000\$0 a Bartolomeu Cozzo, referente à 5.ª prestação do contrato em virtude do qual se obrigou a construir um mausoléu, no cemitério de São João Batista, à memória dos oficiais e soldados mortos no levante comunista de 1935 (30.684).

Divisão do Pessoal:**Ofício:**

N. 1.491, de 29 do anterior, pagamento de 15:400\$0 a José Gabriel de Lemos Brito e outros, proveniente de gratificação a que fizeram jus, em outubro p. p., na qualidade de membros do Conselho Penitenciário do Distrito Federal (30.686).

Determinou-se o registro das mencionadas despesas

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Aviso:**

N. 3.242, de 28 do anterior, pagamento de 3:100\$0 a Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, proveniente de vencimentos a que fez jus em outubro findo, na qualidade de diretor do Serviço do Pessoal (28.988).

Serviço do Pessoal:**Ofícios:**

Ns. 3.257 e 8.318, de 29 do anterior e 4 do atual, pagamentos de 3:100\$0 a Enéas Cardoso de Castro, proveniente de vencimentos a que fez jus, no mês findo, como diretor de contabilidade, interino (28.989) e 25:746\$0 aos extranumerários diaristas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, Alcides Cordeiro de Oliveira e outros, de salários alusivos a outubro próximo passado (28.986).

Departamento de Aeronáutica Civil:**Ofício:**

N. 3.235, de 22 do anterior, pagamento de 60:254\$0 ao Sindicato, Condor Ltda., proveniente de subvenção por viagens realizadas na linha aérea Parnaíba-Florianópolis, nos termos do contrato celebrado em virtude da lei n. 337, dt 1936 (28.987).

Foi mandado registrar as citadas despesas.

Dia 6 de novembro de 1940

Presidência da República:**Departamento Administrativo do Serviço Público:****Ofício:**

N. 2.456, de 25 do anterior, pagamento de 2:635\$3 à Companhia Telefônica Brasileira, de assinaturas de telefones, em julho, agosto e setembro do corrente ano (30.683).

Registrou-se a despesa.

Ministério da Educação e Saúde:**Divisão de Contabilidade:****Ofícios:**

Ns. 3.526, 3.537, 3.544, 3.586, 3.592, 3.596, 3.608 e 3.610, de 21, 23 e 24 do anterior, adiantamentos de 500\$0 ao chefe de portaria do Liceu Industrial, João Ferreira Pacheco (24.539); 2:970\$0, ao inspetor de alunos G. da Escola Nacional de Música, Gabriel da Silva Leite (24.527); 12:500\$0, ao contador L. da Faculdade Nacional de Medicina, Silvio Mário Lossio Seibitz (24.534); 1:400\$0, ao conservador I. do Museu Nacional de Belas Artes, D. Elza Peixoto Ramos (24.518); 1:500\$0 ao conservador I. do aludido Museu, D. Regina Monteiro Real (24.519); 15:000\$0, ao técnico de educação K. do Departamento Nacional de Educação, Raul Moreira Lellis (24.556); 4:400\$0, ao técnico de educação K. do Instituto Nacional do Cinema Educativo, Pedro Gouveia Filho (24.552), e réis 20:000\$0 ao arquivista H. do Colégio Pedro II — Internato, D. Alzira Guaihana Moura (24.554), para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, com a aquisição de livros, documentos, lavagem de roupa, impressões, publicações, assinaturas de jornais, água, asseio, etc., no quarto trimestre do corrente ano.

Ns. 3.543, 3.554 e 3.559, de 21 do pretérito, pagamentos de réis 2:000\$0 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (24.533); réis 1:800\$0, à D. Ester de Carvalho Lustosa (24.525), e 8:000\$0, à S. A. A Noite (24.526), de aluguer de salas e prédios, em julho, agosto e setembro últimos.

Ns. 3.562 e 3.565, data supra, idem de 9:780\$0 e 350\$0, a Augusto Carlos de Caldas, proveniente de trabalhos executados no Pavilhão de Química e Neurologia da Faculdade Nacional de Medicina, e de fornecimento e colocação de uma porta e quatro quadros com tela, no Colégio Universitário, em outubro último (24.535-24.536).

Divisão do Pessoal

Offícios

Ns. 9.088 e 9.097, de 1 e 4 do fluente, pagamentos de 8:400\$0 e 1:000\$0 aos extranumerários contratados do Colégio Pedro II — Internato, Augusto Pereira da Rocha Viana e outros (24.562), e do Departamento de Administração, Rosa Ruiz (24.564), de salários relativos aos meses de setembro e outubro últimos.

Ns. 9.135, do atual, pagamento de 56:976\$1 aos extranumerários mensalistas do Colégio Pedro II — Externato, Benjamim do Rêgo Monteiro Neto e outros de salários referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro do ano em curso (24.508).

N. 9.134, data supra, idem, de 11:811\$3 aos extranumerários mensalistas do aludido Colégio, Maria Paulina Lopes Portureau e outros, de salários correspondentes ao mês decorrido (24.567).

Determinou-se o registro das citadas despesas.

N. 9.125, de 5 do atual, pagamento de 78:941\$5 aos extranumerários mensalistas do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Elbertito de Carvalho e outros, de salários relativos ao mês de outubro próximo passado (24.560).

O julgamento foi convertido em diligência, para o fim de esclarecer-se a razão pela qual figuram na coluna de acréscimo da folha de pagamento importâncias no total de 4:883\$4.

N. 9.171, de 6 do fluente, pagamento de 34:020\$0 aos extranumerários contratados da Escola Nacional de Música, D. Ana Carolina de Sousa e Silva e outros, de salários alusivos a setembro e outubro últimos (24.574).

Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser atestada a frequência do mês de outubro na folha de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Caixa de Amortização:

Offício:

N. 364, de 21 do pretérito, pagamento de 532\$3 ao extranumerário mensalista Diamir Arnos, de salários percebidos no mês próximo passado (23.196).

Processos:

De adiantamento:

De 1:250\$0 a ser entregue ao pagador Luiz Vespasiano Correia, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o quarto trimestre do ano em curso (28.313).

De pagamento:

De 420\$0 a D. Maria Antônia de Andrade Contreiras (28.261), de dívida de exercícios findos.

De 12:000\$0, a Feliciano Pereira Lopes (28.273); 20:285\$0, a D. Adelina Sperb Rostro (28.272); 4:874\$3, a Miguel Forzeski (28.275), e 13:200\$0, a Bazileu Ribeiro (28.274), nos termos do Decreto-lei n. 2.443, de 24 de julho de 1940.

Foram mandadas registrar as citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Divisão do Pessoal:

Offícios:

Ns. 1.463 e 1.466, de 24 do pretérito, pagamentos de 4:000\$0, ao bacharel Murilo Freire Fontainha, de vencimentos a que fez jus, em outubro próximo passado, na qualidade de 2.º curador de Orfãos, interino, padrão "P" (30.681), e 29\$0, a Lebio Cantuária de Andrade, proveniente de vencimentos percebidos no mês findo, como professor, interino, padrão "G", da Casa de Correção desta capital (30.682).

Polícia Civil do Distrito Federal:

Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade:

Offício:

N. 7.613, de 11 do transacto, pagamento de 13:172\$3 a M. Soares de Amorim & Comp. Ltd., de fornecimento de alimentação aos presos da polícia, no corrente ano (30.680).

Deu-se registro às mencionadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns. 1C-490, 1C-491 a 1C-492, de 25 transacto, pagamentos de 6:728\$8, 185\$7 e 232\$5 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (1.041); Rede Mineira de Viação (1.044), e The Leopoldina Railway Co. Ltd. (1.043), de transportes prestados no corrente ano.

Registraram-se as citadas despesas.

N. 1C-493, de 25 do anterior, pagamento de 3:640\$0, a J. Araujo & Comp., proveniente de serviços de instalação de vidro fosco para tapagem da frente do balcão da Inspetoria do Departamento Nacional do Trabalho, este ano (1.042).

O julgamento baixou em diligência, para ser informado se houve concorrência.

Serviço do Pessoal

Offício:

N. 2.865, de 5 deste, pagamento de 8:650\$0 aos extranumerários tarefeiros do Instituto Nacional de Tecnologia, Hugo Cardoso da Silva e outros, de salários a que fizeram jus, em outubro próximo passado (1.047).

Foi ordenado o registro da despesa

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso:

Ns. CT-635-345.3, de 17 do transacto, pagamento de 65:976\$8, a The Western Telegraph Co. Ltd., de serviços telegráficos, prestados no período de 21 de julho a 17 de julho do corrente ano (1.031).

Foi registrada a despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pagamento:

De 16:800\$0 ao Dr. Francisco de Paula Alves e outros, proveniente da venda de um terreno à União Federal, no ano em curso (15.070).

Registou-se a despesa, à vista da decisão deste Tribunal, constante de fls. 97 do processo.

Dia 7 de novembro de 1940

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão de Contabilidade:

Offícios:

Ns.: 3.446, 3.490, 3.563 e 3.566, de 15, 17 e 21 do anterior, pagamentos de 344\$5 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (24.461), 1:200\$0 a A. Carneiro Pereira (24.418), 6:780\$0 e 2:980\$0 a Augusto Carlos de Caldas (24.524-24.537), de gás, lavagem de roupa e serviços executados, em junho, julho, agosto e outubro últimos, em proveito de várias dependências do Ministério;

Ns.: 3.590 e 3.591, de 23 do transacto, adiantamentos de 250\$0 e 15:000\$0 ao bibliotecário E. da Reitoria da Universidade do Brasil, D. Júlia Cabral Barreira Cravo, para atender às despesas com água, asseio, livros, documentos, etc., durante o quarto trimestre do ano em curso (24.521-24.522).

Divisão do Pessoal:

Offícios:

N. 9.206, de 7 do atual, pagamento de 27:350\$0 aos extranumerários mensalistas do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Oscar de Freitas e outros, de salários relativos ao mês próximo passado (24.577) e

N. 9.171, de 6 do corrente, idem de 34:020\$0 aos extranumerários contratados da Escola Nacional de Música, D. Ana Carolina de Sousa e Silva e outros, de salários correspondentes a outubro último (24.574).

— Ordenou-se o registro das citadas despesas

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 6\$0 a Deolindo de Paula (28.287), de dívida de exercícios findos. — Registou-se a despesa, uma vez que a prescrição começou a correr de 16 de julho de 1934, nos termos das decisões do Tribunal.

De 926\$2 a Bernardino José Rodrigues (28.271) e 1:729\$0 a José Kovalskoski (28.270), nos termos do Decreto-lei n. 2.413, de 24 de julho de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Divisão do Pessoal:

N. 1.453, de 22 do anterior, pagamentos de 4:000\$0 ao bacharel João Ramos Torres de Melo, proveniente de vencimentos a que fez jus em outubro próximo passado na qualidade de 2.º curador de Acidentes no Trabalho, interino (30.665). — Registou-se a despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

Ns.: DP-153 e DP-154, de 5 do pretérito, solicitando as distribuições dos créditos de 1:829\$0 e 1:648\$4 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais e Piauí, mediante anulação em idênticas repartições em Pernambuco, para pagamento de salários, este ano, a Esdras Ribeiro da Silva e Francelino Ferreira de Araujo, respectivamente (1.051 e 1.052). — Foram registradas as despesas.

N. 1C-506, de 6 do andante, adiantamento de 50:000\$0 ao oficial administrativo H. José Juarez Bastos, afim de atender, no corrente mês, às despesas com as festividades comemorativas do decênio governamental (1.053). — A plenário.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Inspetoria Federal das Estradas:

Offício:

N. 72-E, de 29 do transacto, adiantamento de 1:500\$0 a ser entregue ao oficial administrativo H. Manuel Cesário da Silveira, para atender às despesas com acondicionamento, embalagens, etc., durante o quarto trimestre do corrente ano (29.008).

Departamento de Aeronáutica Civil:

Offícios:

Ns.: 3.225 e 3.231, de 22 do mês próximo passado, pagamentos de 53:724\$1 à Companhia Auxiliar de Viação e Obras, proveniente de serviços de impermeabilização de tetos, calhas e terraços, no aeroporto Santos Dumont, este ano (29.000) e 45:600\$0 à Viação Aérea São Paulo S. A., referente à subvenção pelas viagens realizadas na linha aérea São Paulo-Goiania, em agosto último (29.003). — Determinou-se o registro das mencionadas despesas.

Dia 8 de novembro de 1940

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. 2.568, de 5 do atual, pagamento de 1:200\$0 aos extranumerários (tarefeiros D. Dulce Paes Barreto e outros, de salários correspondentes ao mês próximo findo (30.693)).

— Registou-se a despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão de Contabilidade:

Ofícios:

Ns.: 3.525 e 3.527, de 21 do transato, pagamento de 700\$0 a Eduardo Boechat Ramos, referente a trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no mês de setembro próximo passado (24.528) e adiantamento de 4:400\$0 ao professor "J" Teodorino Rodrigues Pereira, afim de ocorrer às despesas com a aquisição de livros, etc., durante o quarto trimestre deste ano, para a Escola Venâncio Braz (24.531);

N. 3.588, de 23 do anterior, adiantamento de 750\$0 ao oficial administrativo "J" Raul Rodrigues Dias, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o atual trimestre, na Reitoria da Universidade do Brasil (24.510);

N. 3.819, de 7 deste, pagamento de 72:450\$0 a José Maria Nanci, proveniente de obras de construção executadas no Leprosário de Iguaçu à Venda das Pedras, Estado do Rio de Janeiro, em outubro findo (24.627);

N. 3.692, de 28 do anterior, pagamento de 1:080\$0 a Nogueira & Campos, proveniente de reforma da instalação das campainhas elétricas do Colégio Pedro II — Internato — em setembro próximo passado (24.588) e

N. 3.696, de 28 do preterito, auxílio de 20:000\$0 ao reitor da Universidade do Brasil, doutor Raul Leitão da Cunha, para atender às despesas de formatura e comemorações cívicas nos estabelecimentos de ensino superior daquela Universidade, este ano (24.612).

— Determinou-se o registro das aludidas despesas.

N. 3.524, de 21 do transato, adiantamento de 15:000\$0 ao armenista classe IX José Feliciano Ferreira, com exercício no Colégio Universitário, para ocorrer às despesas com livros, assento, desinfecção, etc., nos meses de outubro e novembro do corrente ano (24.529). — Converteu-se o julgamento em diligência, visto haver divergência, quanto ao período de aplicação do adiantamento, entre o mencionado no empenho e no ofício que o requisitou.

Divisão do Pessoal:

Ofício:

N. 8.936, de 28 do anterior, pagamento de 7:500\$0 a Ernesto Sousa Campos e outro, referente a diárias a que fizeram jus, em outubro próximo passado na qualidade de membros da Comissão do Plano da Universidade do Brasil (24.611).

Foi registrada a despesa.

Ministério da Fazenda:

Primeiro Conselho de Contribuintes:

Ofício:

N. 3.991, de 9 do anterior, adiantamento de 1:000\$0 ao guardamôr 19, Antônio Pereira da Costa, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, no quarto trimestre do atual exercício (23.248).

Laboratório Nacional de Análises:

Ofício:

N. 471, de 14 do preterito, adiantamento de 10:000\$0 ao técnico classe K, Bolivar Bastos Ribeiro, para atender às despesas com lixeiros reparos, etc., no quarto trimestre deste ano (23.236).

Diretoria do Domínio da União:

Ofício:

N. 1.313, de 10 do anterior, pagamento de 1:720\$0 a Carlos de Oliveira Canto e outros, em virtude de serviços extraordinários prestados no período de 26 de agosto a 1º do atual (23.285).

Tribunal de Contas:

Ofício:

N. 4.483, de 16 do preterito, pagamento de 205\$2 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes efetuados este ano (23.249).

Processos de pagamento:

De 7:410\$0 a Antônio Postiglione (28.289); 81\$3 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. (28.277); 70\$0 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (28.276); 6:340\$0 a Santo Meneghetti (28.291) e 8:800\$0 a Crispim Ludgero Jardim (28.292), nos termos do Decreto-lei n. 2.443, de 24 de julho de 1940.

Distribuições de créditos:

De 2:760\$0 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de diárias ao escriturário G, Perseverando Ribeiro Machado, no período

de 1º de julho a 31 de dezembro vindouro, por serviços prestados fora da sede da repartição (23.235) e

De 5:961\$2 às Delegacias Fiscais no Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Bahia e Santa Catarina, à razão de 1:277\$4 para as quatro primeiras e 851\$6 para a última, afim de atender ao pagamento de extranumerários mensais do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, com exercício naqueles Estados, no corrente ano, durante o período de quatro meses e oito dias (28.328).

Ordenou-se o registro das aludidas despesas e bem assim o das distribuições de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

DP-1.425P-925-10, de 18 do preterito, solicitando a distribuição do crédito de 2:392\$5 ao Tesouro Nacional, para atender ao pagamento de vencimentos de disponibilidade ao bacharel Pedro Borges da Silva, de outubro a dezembro do corrente ano (30.701).

N. 1.437, de 19 do mês próximo passado, pedindo a entrega do adiantamento de 2:000\$0 ao servente classe "C", com exercício no Tribunal de Apelação, Ademir de Castro Guimarães, afim de fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o último trimestre do ano em curso (30.700).

N. 1.435 e 1.436, de 19 do transato, idem de 1:986\$9 e 3:288\$3 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de vencimentos de inatividade a Sívio Montenegro e Raimundo Nonato da Cunha, no correio ao (30.705-30.706).

Deu-se registro às citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso:

CT/649/347, de 23 do transato, pagamento de 123\$0 à Sociedade Missões do Brasil Ltda., de serviço prestado no corrente ano (1.050). Foi mandado registrar a despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos:

N. 10-492 e 10-495, de 25 do anterior, pagamentos de 16:029\$8 e 6:790\$2 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., proveniente de gaz, luz e energia elétricas fornecidos em agosto próximo findo (1.018-1.049).

Serviço do Pessoal:

Ofício:

N. 2.818, de 30 do preterito, pagamento de 2:022\$2 a Hélio James de Azevedo e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados em agosto e setembro do ano em curso (1.054).

Mandou-se registrar as mencionadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Serviço do Pessoal:

Ofício:

N. 8.020, de 22 do transato, pagamento de 3:395\$2 a Alberto Trazzoni e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados em agosto e setembro últimos (28.960).

Registou-se a despesa.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos oito dias de novembro de mil novecentos e quarenta e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanalmente, Dr. Ruben Rosa.

Total de processos: 156.

DECISÕES DO "ENHOR MINISTRO SEMANÁRIO, JOSÉ DE CASTRO NUNES; SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 11 de novembro de 1940

Presidência da República:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício:

N. 2.419, de 5 de novembro atual, pagamento de 593\$5 a Clementino de Alencar Oliveira, relativo aos salários de 23 dias em outubro p. findo como extranumerário contratado (30.685). — Foi ordenado o registro da despesa.

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.529, 3.530, 3.531, 3.534, 3.535, 3.539, 3.542, 3.560, 3.609, 3.612, 3.613, 3.544, 3.620, 3.622, 3.651, 3.654, 3.655, 3.532, 3.538, 3.540, 3.541, 3.561, 3.611, 3.617, 3.621, 3.624, 3.656, 3.528, de 21, 24, 25 de outubro p. findo, pagamentos de 3:310\$3, 428\$5, 3:380\$4, 730\$1, 924\$3, 681\$1, 5:119\$2, 886\$2, 5:722\$1, 1:181\$5, 1:036\$2, 1:785\$5, 1:795\$5, 5:057\$1, 297\$0, 45\$1, 553\$6 à Socócte Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.545, 24.539, 24.544, 24.543, 24.542, 24.541, 24.540, 24.546, 24.553, 24.587, 24.583, 24.586, 24.585, 24.584, 24.590, 24.591, 24.592) 256\$0, 1:380\$0, 461\$7, 2:093\$8, 88\$5, 1:036\$2, 406\$8, 201\$8, 297\$3, 2:656\$8 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.550, 24.549, 24.548,

24.547, 24.551, 24.557, 24.582, 24.581, 24.580, 24.593) 585\$7 à Comp. Telefônica Brasileira (24.538) por fornecimento de gaz, luz e energia elétrica, assinatura de aparelhos e serviço telefônico, no ano corrente;

Ns. 3.622, 3.641, 3.642, de 24 e 25, idem de 2:060\$0 a Silvestre Gomes de Araujo (24.596); 810\$0 à Veneravel Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (24.578); 800\$0 a Antônio Simão (24.601); por aluguel de salas e prédio e mscetmbro último em proveito da Comissão de Eficiência e do Serviço de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro;

Ns. 3.716 e 3.728, de 29 e 30, idem, de 2:000\$0 a Aloisio Ewald Cavalcanti de Albuquerque e outros (24.654); e 26:100\$0 ao Dr. Alvaro Ferreira de Melo e outros (24.653) relativos aos salários do dito msc como extranumerários mensalisistas e contratados do Serviço da Malária da Baixada Fluminense;

Ns. 3.615, 3.616, 3.683, de 24 e 28, pedindo a entrega de 15:000\$0, 2:000\$0 e 900\$0, como adiantamentos, a Martiniano Pereira da Fonseca (24.572), D. Barbra de Aguiar Loreti (24.609) e Olo Floriano d'Almeida (24.632), bibliotecário, escriturária e oficial adm. com exercício no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para aquisição de livros, despesas de encadernação de livros e revistas e de pronto pagamento no quarto trimestre;

Ns. 3.618, 3.645, 3.646, 3.653 e 3.698, de 24, 25 e 28, idem, idem, de 1:100\$0 ao Dr. Jaime Grabois, diretor do Instituto de Psicologia (24.606); 1:000\$0 à Leopoldina Porto Carrero, auxiliar de ensino, com exercício no Instituto Benjamin Constant (24.603); 2:000\$0 a Evêncio de Melo, com exercício na Faculdade Nacional de Direito (24.604); 250\$0 a José Mendes Guimarães, escriturário da Divisão de Contabilidade (24.579); 30:000\$0 a Benjamin Marques, com exercício no Instituto Oswaldo Cruz (24.636), para despesas de asseio, desinfecção, etc., de pronto pagamento, e para aquisição de óleo chaummoograe, no quarto trimestre;

N. 3.533, de 24, idem, idem de 100:000\$0, idem, ao diretor do Museu Imperial — Petrópolis, Dr. Alcindo Sodrê, para despesas do Museu no quarto trimestre, de acôrdo com a autorização Presidencial (24.532);

N. 3.623, de 24, pagamento de 6:000\$0, ao Dr. Felix Hegg e dois outros, a título de indenização de despesas como examinadores no concurso para provimento de cargos de professores catedráticos da Escola Nacional de Engenharia, neste ano (24.595);

N. 3.693, de 28, idem de 2:050\$0 a B. Conti, por trabalhos executados na Escola de Enfermeiras Ana Neri, neste ano (24.633);

Da Divisão do Pessoal:

N. 8.837, de 25 de outubro p. findo, pagamento de 159\$9 a gratificação por serviços extraordinários em setembro último (24.594).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamento:

De 65:964\$0, a Waterlow & Sons Ltda. (28.269); 5:500\$0, a Emelides Luz (28.288); 5:794\$0, a Bastos, Quadros & Comp. (28.296); 2:100\$0, a Francisco da Silva Araujo (28.298); 12:934\$5, a A. tur Pereira (28.299); 11:821\$5, a Olímpio Spemberg (28.300); 4:015\$0, a Pedro Beatrice (28.302); 5:274\$5, a Adan Welker (28.303); 2:230\$0, a João Beimiro Allgover (28.304); 8:240\$0, a Manuel Caetano de Oliveira (28.305); 8:450\$0, a Pedro Pereira Porto (28.306); 11:370\$0, a Diniz Zeferino da Silveira (28.307); 8:534\$0, a Francisco Babinsky (28.308); 7:305\$0, a Firmino Leal da Costa (28.309); 4:310\$0, a Braz José de Almeida (28.310); 4:244\$0, a Belo Cardoso da Silva (28.311); 12:565\$7, a Standard Oil Co. of Brasil (28.312) e 48:570\$0, a De Nicola & Ribeiro (28.345), de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 85\$0, a Sebastião da Silva Borges (28.338); 4:800\$0, a José Antônio Murlinho (28.327); 1:225\$0, a Agnelo Gomes da Silva (28.325); 868\$3, a Elza de Carvalho e Silva Oliveira (28.324), de dívidas de exercícios findos;

De distribuição de crédito:

De 246\$0, à Alfândega do Rio de Janeiro, para pagamento de diferença de vencimentos de Manuel Leite de Castro non corrente ano (23.247);

De 2:420\$1, 3:099\$9 e 450\$0, ao Tesouro Nacional para pagamento à Guilomar Navarro Guedes de Pinho (12.368); Maria Amélia Campos da Paz Bonfim de Andrade (11.421); ao menor Plínio Justino da Silva (12.483) de pensões de meio-soldo e montepio de outubro a dezembro deste ano;

De 2:700\$0, ao mesmo Tesouro, idem, idem de vencimentos de inatividade de Antônio Lopes Pimentel, de outubro a dezembro deste ano (12.375);

De 1:800\$0, à Caixa de Amortização, idem a Luiz de Araujo Franco e outro, de diárias em setembro e outubro (23.333);

Le 4:950\$0, à mesma Caixa, idem ao Dr. Floriano Pereira Reis de Andrade, membro da Junta, e mais três funcionários da Caixa de Amortização, de gratificação por assinatura de títulos da Dívida Pública, em outubro p. findo (23.333);

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Avisos:

Ns. 1.438, 1.445, 1.449, 1.446, 1.447, 1.461, 1.444, 1.443, 1.457, de 19, 22, 23 e 24 de outubro p. findo, pagamentos de 14\$2, 2:126\$4, 2:744\$6 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (30.707, 30.710, 30.714) 528\$7, 749\$0, 2:930\$0, à Comp. de Carris, Luiz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (30.711, 30.712, 30.715) 417\$7, 627\$1 à Companhia Telefônica Brasileira (30.709, 30.773) 612\$0 a Virgílio Guimarães & Comp. Ltda. (30.716) por fornecimento de luz elétrica assinatura de aparelhos telefônicos e trabalhos executados, neste ano;

Ofício:

Da polícia Civil do Distrito Federal:

N. 8.017, de 26 de outubro p. findo, pagamento de 25:392\$0 à Júlia Ramos Barreto e outros, de aluguel de prédios em setembro último (30.720).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Avisos:

Ns. 501 e 504, de 1 de novembro corrente, pedindo a entrega, como adiantamentos, de 5:000\$0 a Antônio Kropf Soares (1.055) e Tecnologia, para despesas de impressão e publicações de livros e despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de novembro e dezembro;

Ns. 491 e 498, de 28 de outubro p. findo, pagamentos de 631\$0 a Otis Elevator Company (1.059) e 813\$5 à Comp. Brasileira de Energia Elétrica (1.058) por trabalhos executados e fornecimento de energia elétrica, neste ano;

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

N. 2.819, de 30 de outubro p. findo, pagamento de 6:300\$0, a Antônio Monteiro Garcia e outros, relativo à gratificação no dito mês, como membros das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal (1.062);

N. 2.946, de 9 de novembro, idem de 8:810\$0 a Sebastião Carvalho dos Santos e outros extranumerários tarefeiros da Tipografia do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, relativo às tarefas de outubro p. findo (1.061).

— Foi mandado dar registro Ks despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.331 de 7 de novembro atual, pagamento de réis 41:171\$2 ao Estado de Santa Catarina, relativo à folha de desapropriação e indenizações no trecho Hajaí-Blumenau, K. O. ao 48.698, da Estrada de Ferro Santa Catarina, no mês de setembro último (29.033). — Foi ordenado o registro da despesa.

Dia 12

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

N. 2.424, de 23 de outubro p. findo, pedindo a entrega, como adiantamento, de 5:000\$0 ao oficial adm. Arminio Peixoto de Lima, para aquisição de material de asseio e desinfecção, no quarto trimestre (30.670);

N. 2.587, de 6 de novembro corrente, pagamento de 9:700\$2, a Panair do Brasil S. A., por passagens concedidas em outubro próximo findo (30.722);

N. 2.586, de 6, idem de 3:000\$0 ao Dr. Aldo Mário Alves Ferreira e Nícia Ferreira Magalhães, relativo ao aluguel de outubro próximo findo, das salas ocupadas no Edifício Lobraz, pela Divisão do Material (30.721);

— Foi mandado dar registro às despesas.

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício:

N. 931-1, de 8 de novembro atual, pagamento de 10:000\$0 a Henrique Velho, pela impressão de 1.500 exemplares da "Revista de Imigração e Colonização", correspondente ao terceiro trimestre deste ano (30.743). — Foi determinado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.686, 3.687, 3.688, 3.690, 3.691, 3.700, de 23 de outubro próximo findo, pagamentos de 2:366\$1, 824\$4, 144\$8, 805\$5 2:273\$7, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.629, 24.628, 24.640, 24.636, 24.646) 278\$5 à Companhia Telefônica Brasileira (24.645), por fornecimento de gaz e luz elétrica e assinaturas de aparelhos telefônicos, neste ano;

Ns. 3.648, 3.649, 3.650, 3.660, 3.695, de 28, idem de 1:120\$0; 591\$4 à Imprensa Nacional (24.598, 24.599); 168\$0 ao Instituto de Surdos Mudos (24.607); 473\$6 à Estrada de Ferro Central do Brasil (24.608); 170\$5 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (24.614); por assinatura do *Diário Oficial*, serviços prestados, fornecimentos de material e de energia elétrica, neste ano;

Ns. 3.640 e 3.773, de 25 de outubro próximo findo e 4 de novembro corrente, pagamentos de 12:000\$0 a Eurique Leopoldo Feumann e Aldo Cerva Júnior pelo aluguel dos 19.º e 20.º andares do Edifício Metropolitano à rua Alvaro Alvim, ocupados pela Comissão Nacional do Livro Didático, nos meses de agosto e setembro (24.600) e 52:950\$0 a Santos & Gonçalves Ltda., por obras contratuais executadas em outubro próximo findo, no Edifício da Faculdade de Medicina (24.661);

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 9.316, 9.317, 9.318, de 9 de novembro atual, pagamentos de 650\$0 a Gizela Geizler Favila Marques (24.659); 9:150\$0 a Wenceslau do Vale Amado (24.656); 3:350\$0 a Luiza Palhano Quadros (24.657), relativos aos salários de outubro próximo findo, como extranumerários mensais do Serviço de Comunicações do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, do Colégio Pedro II — Internato;

N. 9.319, de 9, idem de 5:864\$0 a Alfredo Alves de Oliveira e outros; relativo aos salários de outubro próximo findo, como extranumerários diaristas do Colégio Pedro II — Internato (24.568); — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 9:094\$0 a Mário Amadeu de Castro e outros funcionários da Diretoria do Imposto de Renda, de gratificação por serviços extraordinários de 1 de setembro a 3 de outubro deste ano (23.324);

De 5:152\$5 a Colombo Eustáquio Rodrigues de Lima e cinco outros funcionários da mesma Diretoria, idem de diárias em setembro último (23.323);

De 20:000\$0, como adiantamento, a Hermes Drexler de Toledo, para despesas de frites, carros, etc., exerceio; higiene; mudas e de pronto pagamento da Diretoria do Imposto de Renda no quarto trimestre (3.359);

De 1:500\$0 a Afonso de Magalhães (28.365); e 2:514\$0 a Antônio Guimarães de Campos e Adécio de Castro Pessoa (23.339) de diárias em agosto e setembro deste ano;

De 49:571\$0 a Companhia Telefônica Brasileira (28.279) Rs. 712\$8, 14:504\$5 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. (28.280, 28.282) 10:439\$2, 967\$5, 2:787\$2 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (28.281, 28.283) 136\$5 a Maria J. Oliveira (28.314) 2:528\$3 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.318) Rs. 300\$0 a José Ribeiro do Amaral (28.322) 2:000\$0 a José Zacarias Pereira (28.323) de dívidas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De distribuição de crédito.

De 1:299\$9 ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensão de montepio a D. Marisa Alves-França, de outubro a dezembro do ano corrente (12.582).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.441, de 21 de outubro p. findo, pagamento de 12:500\$0 a Serviços Hollerith S.A. por execução de serviços contratuais, correspondente à terceira prestação mensal, em proveito do Serviço do Pessoal (30.708);

N. 1.450, de 23, idem de 43:600\$0 a Santos & Gonçalves Ltda., por execução de obras, de acordo com o contrato, para o Serviço de Obras neste ano (30.719).

Foi ordenado o registro das despesas

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 672-321.6, de 5 de novembro atual, pedindo a entrega de 10:000\$0 como adiantamento ao técnico da Biblioteca do Ministério, Luiz Camillo de Oliveira Neto, para aquisição de livros, documentos, etc., para a dita biblioteca, nos meses de novembro e dezembro (4.068). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 508, de 8 de novembro corrente, pagamento de Rs. 2:500\$0 a Serviços Hollerith S.A., pelo aluguel de equipamento em proveito do Serviço do Pessoal, em outubro p. findo (4.073). — Foi determinado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.258, de 29 de outubro último, pedindo a entrega, como adiantamento, de 2:500\$0 ao oficial administrativo, Isnard Gomes Jardim, para despesas mudas e de pronto pagamento da Inspetoria Geral de Iluminação, no quarto trimestre (29.021);

N. 3.337, de 8 de novembro atual, pagamento de 3:300\$0 a G. Nelson Smith, por serviços prestados em outubro p. findo, em proveito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (29.038);

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 8.225 e 8.454, de 30 de outubro p. findo a 7 de novembro corrente, pagamentos de 1:787\$0 a Laerte Rangel, Brígide e outros, engenheiros do Departamento Nacional de Obras de Saneamento diárias em setembro último (29.029) e 337\$7 a José Joaquim Fonseca e outro funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil, de

gratificação por serviços extraordinários prestados no mesmo mês (29.037);

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.281, de 25 de outubro p. findo, pagamento de 17:576\$7 ao Aero-Clube do Brasil, de subvenção pela instrução ministrada a alunos, de acordo com o Decreto-lei n. 678, de 12 de setembro de 1938 (29.029);

Da Inspetoria Federal das Estradas:

N. 435, de 25 de outubro p. findo, pagamento de 34\$2 à Companhia Telefônica Brasileira por serviço telefônico interurbano em agosto último (29.016).

Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 13

Presidência da República:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Offício:

N. 543, de 25 de outubro p. findo, pagamento de 84\$0 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica em setembro último (30.738). — Foi ordenado o registro da despesa.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Offício:

N. 745, de 4 de novembro atual, pedindo a entrega de 2:410\$0, como adiantamento, ao chefe de Seção, Alexandre de Moura Coutinho, para diversas despesas, nos meses de novembro e dezembro (30.739). — Foi determinado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.674, 3.675, 3.685, 3.689, 3.694, 3.676, 3.707, 3.684, 3.699, 3.701 de 26 e 28 de outubro próximo findo, pagamentos de 381\$3, 236\$9, 184\$5, 245\$6, 747\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.650, 24.619, 24.630, 24.639, 24.647), 466\$2, 138\$5 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.648, 24.642) 515\$1, 9\$7, 6\$6 à Companhia Telefônica Brasileira (24.631, 24.637, 24.643) por fornecimento de gaz, luz e energia elétricas, assinaturas de janeiro a junho e serviços telefônicos interurbano em agosto e junho deste ano.

Da Divisão do Pessoal:

N. 9.264, de 8 de novembro atual, pagamento de 3:408\$0 a Cância Gomes e outros extranumerários diaristas da Faculdade Nacional de Medicina, relativo aos salários de outubro próximo findo (24.652);

Ns. 9.073, 9.058, de 1 de novembro atual, pagamento de 9:051\$5 a Teófilo Ottoni Maurício de Abreu e outros (24.714) e 1:700\$0 a Eurico de Azevedo Vilela e outro (24.716) funcionários do Instituto Oswaldo Cruz, por serviços extraordinários prestados em agosto e em setembro deste ano.

N. 8.951, de 28 de outubro próximo findo, idem de 14:195\$2 a João Procópio Correia e outros, idem do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, idem, idem em julho deste ano (24.686).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

De pagamento:

De 4:800\$0 a Afonso Ramos Gomes e outros funcionários da Caixa de Amortização, de gratificação por assinatura de notas em outubro próximo findo (23.340);

De 4:000\$0 a 2:500\$0, como adiantamento a Argemiro da Mota e Silva, chefe da portaria da mesma Caixa, para despesas de ligeiros reparos e mudas, no quarto trimestre (23.343/344);

De 300\$0, como adiantamento, ao oficial administrativo Antônio Máximo Pereira, para despesas mudas da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no quarto trimestre (23.271);

De 6:000\$0, como adiantamento, ao contínuo Nair Alves, idem, idem, do Tribunal de Contas, em novembro e dezembro (23.350);

De 21:630\$0 a Serviços Hollerith S. A. por execução de serviços contratuais em setembro último em proveito da Diretoria da Despesa Pública (28.350);

De 3:163\$3, 461\$5, 161\$2, 164\$4, 163\$0 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (23.335, 23.337, 23.274, 23.276, 23.303) 213\$2, 948\$5, 89\$6, 85\$1 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (23.273, 23.275, 23.277, 23.280) por fornecimento de gaz luz e energia elétrica, neste ano;

De 147\$9 e 122\$4 à Companhia Telefônica Brasileira, por assinaturas de aparelhos e serviços telefônicos interurbano, neste ano;

De 9:070\$0 a Benedito Francisco da Silva e outros, relativo à folha dos salários de outubro próximo findo dos extranumerários diaristas admitidos para a execução de serviços da Diretoria do Domínio da União, na Fazenda Nacional de Santa Cruz (23.373);

De 400\$0 a D. Zulmira Amaral Veiga (25.452) 64\$5 a Eduardo de Souza Coelho (28.361) 3:600\$0 ao espólio de José Antônio Murlinho (28.326) 2:047\$3 a D. Judite Gaspar do Nascimento (25.694) de dívidas de exercícios findos;

De 4:007\$5 a Pedro Saigo (28.290) 10:500\$0 a Carlos Ziegler (28.294) 6:863\$3 a Damião de Sousa Ramos (28.295) 18:090\$0 a Dante Barromeu d'Avila Chiapeta (28.297) 11:000\$0 a Manuel Demétrio Madeira (28.301) e 14:250\$0 a Paulino Guedes (28.337) de dividas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 3:761\$2 a D. Zenóbia Palmeira da Melo Gomes, de pensões de montepio e meio soldo pelo Tesouro Nacional, sendo 2:619\$8 ao anno corrente e 141\$6 em 1939 (25.391);

De distribuição de crédito:

De 3:600\$0 ao Tesouro Nacional para pagamento de pensões de montepio e meio soldo a D. Antonieta Lessa Ramos, de outubro a dezembro do anno corrente (12.566);

De 750\$0 ao Tesouro Nacional mediante anulação no concedido a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para pagamento de pensão de montepio a D. Maria Izabel de Moura, de agosto a dezembro deste anno (25.875).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.479, de 28 de outubro p. findo, pedindo a entrega, como adiantamento, de 7:301\$0 a Mansueta de Carvalho Barbosa, secretário do Instituto Sete de Setembro, para despesas miúdas, de asseio, etc., em novembro e dezembro. (30.731).

Ns. 1.469 e 1.481, de 23 e 26, pagamentos de 7:983\$7 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (30.728) e 1:134\$7 a J. Cruzeiro & Comp. e outro (30.732) por fornecimento de energia elétrica, neste anno.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 648 e 650, de 23 de outubro p. findo, pagamentos de 6:000\$0 a Agência Havas, por serviços telegráficos prestados no terceiro trimestre deste anno (1.065) e 28:241\$0 a Emanuel Bloch & Frère por fornecimento de condecorações da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, neste anno (1.064).

— Foi determinado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso:

N. 170, de 31 de outubro p. findo, pedindo a distribuição de 300\$0 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento de diárias a Arquimedes Pires Moniz de Carvalho (1.072). — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.277 a 3.280 de 30 de outubro p. findo, pagamentos de réis 4:050\$0 a Willmann, Xavier & Comp. Ltda., (29.031) 2:050\$0 a Dolabela, Coelho Ltda. (29.025) 10:064\$0 a Casa Edison (29.026) e 1:835\$0 a P. Kastrop & Comp. (29.027) por fornecimentos feitos à Secção de Segurança Nacional, neste anno;

Offícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 8.226 e 8.453, de 30 de outubro p. findo e 7 de novembro corrente, pagamentos de 2:200\$0 a Heitor Alvarenga e outros engenheiros do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de diárias em setembro último (29.030) e 2:355\$5 a Armando Henriques e outros funcionários da Secção Administrativa do Serviço Público, de gratificação por serviços extraordinários em outubro p. findo (29.036).

— Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 14

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.730, 3.733, 3.750, de 30 e 31 de outubro p. findo, pagamentos de 6:480\$0 a Augusto Carlos Caldas (24.692) 570\$0, 1:900\$0 a Officina Electro-Mecânica — "Transmotor Ltda" (24.717, 24.672) por trabalhos executados neste anno;

N. 3.643, de 25 de outubro p. findo, pagamento de 4:125\$0 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A., pelo aluguel de setembro último, das salas e loja ocupadas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (24.680);

Ns. 3.718, 3.719, 3.729, 3.731, 3.732, 3.727, de 29 e 30 de outubro p. findo, pedindo a entrega, como adiantamento, de 600\$0 e 1:500\$0 a Olavo Marques de Sousa (24.667, 24.663) 1:500\$0 a Gaspar da Silva Guimarães (24.668) 3:940\$0 a Raul Rodrigues Dias (24.676) 1:400\$0 ao Dr. Pedro Gouveia Filho (24.665) e 18:000\$0 ao Dr. Edgar Roquete Pinto, diretor do Serviço de Rádio Difusão Educativa (24.664) para despesas miúdas e de pronto pagamento, de asseio, higiene, etc., de publicação, impressão e encadernação de livros, etc., do Instituto de Neuro-Sífilis (2) do Serviço de Aguas e Esgoto do Distrito Federal, da Reitoria da Universidade do Brasil, do

Serviço de Rádio Difusão Educativa, e com a organização de programas radifônicos educativos deste último Serviço, tudo no quarto trimestre.

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 8.938, 8.943 e 9.071, de 28 de outubro p. findo e 1 de novembro corrente, pagamentos de 2:300\$0 ao professor Durval Potiguara Esquerdo Cunhy, dos vencimentos em outubro referido, por substituição do catedrático de química analítica da Escola Nacional de Engenharia (24.687) 13:500\$0 a Abelardo Arruda de Brito e outros professores da Faculdade Nacional de Odontologia de gratificação como examinadores dos candidatos à matrícula, neste anno, à conta do Decreto n.º 2.572, de 12 de setembro último (24.690) réis 2:070\$0 ao professor Everado Backheuser e outros de gratificação de julho a setembro, na qualidade de membros da Comissão Nacional de Ensino Primário (24.703);

N. 9.403, de 13 de novembro atual, pagamento de 2:250\$0 a Albina Calado e outros extranumerários menssalistas da Inspetoria dos Serviços Especiais, relativo aos salários de outubro p. findo (24.737);

N. 8.932, de 28 de outubro p. findo, idem de 2:250\$0 ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Dr. Rodrigo de Melo Franco de Andrade, de diárias em julho e agosto últimos (24.689).

N. 9.430, de 14 de novembro atual, idem de 13:500\$0 a A. Bello Buarque de Holanda Ferreira e Emílio de Barros Lacerda, professores contratados do Colégio Pedro II — Externato, relativo aos salários de abril a outubro deste anno (24.738);

N. 8.720, de 22, idem de 13:300\$0 ao doutor Enéas Martins Filho e outros extranumerários menssalistas do Departamento Nacional da Criança, relativo aos salários de outubro próximo findo (24.344);

N. 9.170, de 6 de novembro atual, pagamento de 6:120\$0 a José Paulo da Silva e Luiz Amabile, professores da Escola Nacional de Música, de gratificação por serviços extraordinários em setembro e outubro últimos (24.662).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:500\$0, como adiantamento, ao estatístico Inácio de Loliota Chaves, do serviço de Estatística Econômica e Financeira, para despesas de ligeiros reparos, etc., no quarto trimestre (23.344);

De 1:668\$8 a J.C. Mendonça (23.313) 142\$2 a H.A. Moreira & Cia. (23.314) 637\$8 a Miranda & Cia. (23.315), por fornecimentos feitos à Casa da Moeda, neste anno;

De 71\$5, 210\$7, 1:034\$2, 87\$6, 127\$6, e 1:014\$3 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás, luz e energia elétrica neste anno (23.281, 23.302, 23.304 e 23.307);

De 196\$5 a Lúcio Luiz de Senra (28.363) 50\$1 a Custódio da Rocha (28.359) 196\$5 a Pedro de Alcântara Chagas (28.349) 90\$3 a João Duarte Coelho (28.347) 100\$0 ao doutor João Augusto Perillo (28.348) 261\$3 a Joaquim Cerqueira de Carvalho (28.353) 116\$1 a Azarias Dias Moreira (28.356) 45\$0 ao terceiro sargento Nelson Silva (28.357) 34\$5 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (28.358) 36\$0 a Antônio Francisco Pinheiro (28.360) 67\$9 a Staudard Oil Co. of Brazil (28.362) de dividas do exercício findos;

De 510\$0 a Santo Follens (28.265) 396\$0 a S.A. Auto Friburguense (28.266) 522\$0 a Agenor de Aquino (28.267) 144\$0 a André Bullgt (28.321) 2:690\$5 a Elisbão Anacleto dos Santos (28.332) lrs. 7:200\$0 a Aparício Leocádio Martins (28.333) 55:350\$0 a Edmundo Berchom des Essarts (28.334) 7:605\$0 a Abrahão Agramonck (28.225) 14:070\$0 a Otto Scholz (28.336) 3:852\$6 a Hermínio Alves de Queiroz (28.340) 2:993\$5 a Comp. Ferroviária Este Brasileiro (28.341) 8:098\$0 a Alvaro Ferreira de Sá (28.342) 6:580\$8 a Sebastião Pereira (28.343) 6:400\$0 a Francisco Antônio Luiz (28.351) e lrs. 7:144\$5 a Oscar Sabino de Freitas (28.364), de dividas apuradas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De distribuição de crédito:

De 15:000\$0 ao Tesouro Nacional para pagamento de vencimento de inatividade de outubro a dezembro deste anno, ao doutor João Paulo Barbosa Lima (11.774).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.466 — 1.468 — 1.478 — 1.467 — 1.477 — 1.484 — 1.485 — 1.494, de 25, 24 e 30 de outubro p. findo, pagamento de Rs. 147\$6, 2:705\$2, 894\$9, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (30.725, 30.727, 30.730) 1:105\$9, 2:370\$2, 7:367\$6, 7:352\$2 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (30.726, 30.729, 30.733, 30.734) 805\$8 ao Lloyd Brasileiro (30.737), por fornecimento de gás, luz e energia elétricas, e passagens concedidas, no anno corrente;

N. 1.487, de 28 de outubro p. findo, idem de 6:000\$0 a João Felipe Pereira, pelo aluguel do terreno e prédio à rua Joaquim Pa-lhares, 197, ocupados pelo Depósito Público Geral do Distrito Federal, nos meses de agosto e setembro deste anno (30.735);

Ofícios:

Da Polícia Civil do Distrito Federal:

Ns. 8.106 e 8.143, de 29 e 30 de outubro p. findo, pagamentos de 4:800\$0 a Custódio Fernandes (30.740) e 4:000\$0 a Amador Pinheiro de Barros Filho e outro (30.741) de aluguel de casas nos meses de maio a agosto e em agosto e setembro;

Da Divisão do Pessoal:

N. 1.558, d. hoje, 14, pagamento de 7:400\$0 ao doutor Salvador Catete e outros juizes de Casamento, de gratificação em outubro p. findo, nos termos do Decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro último, artigo 256 (30.753).

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 662, 666, 667, de 29 e 31 de outubro p. findo, pagamentos de 283\$8 à Companhia Telefônica Brasileira (1.068) 1:208\$2 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (1.071) e 2:335\$0 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (1.070) por serviço telefônico interurbano e fornecimento de gás, luz e energia elétrica em setembro último;

N. 659, de 29, idem de 2:703\$1 a Ildefonso Navarro Leitão e outros, de gratificação por serviços extraordinários em setembro último (1.066).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aviso:

N. 3.308, de 31 de outubro p. findo, pagamento de 2:039\$2 a Patacho & Cia., por serviços prestados em proveito do Departamento Nacional de Saneamento, neste ano (29.048);

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

N. 8.544, de 11 de novembro atual, pagamento de 17:396\$0 a Abelar de Sousa Oliveira e outros, relativo aos salários de outubro p. findo como extranumerários diaristas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (29.060);

N. 8.404, de 6, idem de 2:156\$7 a José Domingues Belfort Vieira e outros funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de gratificação por serviços extraordinários em setembro p. findo (29.064);

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.389, de 1 de novembro atual, pagamento de 20:820\$0 à Viação Aérea São Paulo S.A. "Vasp", relativo à subvenção pelas viagens realizadas em agosto último nas linhas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis (29.056);

Ns. 3.357, 3.368, 3.364, 3.366, 3.370, 3.372; de 31 de outubro p. findo, pagamentos de 53\$7, 90\$2, à Estrada de Ferro Sorocabana (29.050, 29.053) 2:013\$0 ao Lloyd Brasileiro (29.051) 54\$0, 15\$1 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.052, 29.054) e 41\$4 à Navegação Baiana (29.055) por transportes concedidos neste ano.

Foi mandado dar registro às despesas.

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.353, de 31 de outubro p. findo, pagamento de 9:600\$0 a International Harvester Export Co., pelo aluguel de um trator, em setembro último (29.043).

O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos quatorze dias de novembro de mil novecentos e quarenta e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanário, Dr. José de Castro Nunes. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *José de Castro Nunes*.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Internas

Termo de acordo firmado pela Fazenda Nacional com o senhor Américo Farias de Albuquerque, proprietário da Empresa de Energia Elétrica da Povoação de Alagoinha, Município de Guarabira, para cobrança e arrecadação do imposto de consumo de luz e energia elétrica na mesma localidade como abaixo se declara: Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta (1940), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado da Paraíba do Norte, presente o Sr. delegado fiscal, Alfredo Brasil Montenegro, compareceu o Sr. Américo Farias de Albuquerque, proprietário da Empresa de Energia Elétrica, em Alagoinha, do Município de Guarabira, e disse, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, que, explorando a indústria de fornecimento de luz e energia elétrica naquela localidade, vinha em virtude do despacho de fls. exarado em data de vinte e oito (28), de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove (1939), assinar este termo, pelo qual se obriga: a) a arrecadar em nome da União e para esta na Povoação de Alagoinha, consoante o artigo sétimo (7.º), do Decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996),

de 31 (trinta e um) de março de 1923 (mil novecentos e vinte e três), o imposto de luz e energia elétrica, criado pelo artigo 1.º (primeiro), número 36 (trinta e seis), da lei número 4.625 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco) de 31 (trinta e um) de dezembro de 1922 (mil novecentos e vinte e dois); b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto a percentagem de 4 % (quatro por cento), sobre a renda mensal do mesmo imposto; c) a recolher à Coletoria Federal de Guarabira, nos termos da circular número 3 (três), de 27 (vinte e sete) de julho de 1933 (mil novecentos e trinta e três), do senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o citado decreto, bem como a respeitar as isenções nele consignadas; e) a não reclamar da União indenização alguma pelas despesas que venha a efetuar com o serviço da arrecadação e recolhimento do imposto d que se trata, as quais correrão por conta exclusiva do segundo contratante ou seja a Empresa conforme o artigo 13 (treze) do aludido decreto; f) a sujeitar-se de acordo com as leis e regulamentos em vigor e das que venham a ser promulgadas na vigência deste contrato, a fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais, encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do já referido decreto 15.996 (quinze mil novecentos e noventa e seis), ou das que venham a ser expedidos, regulamentando a incidência sobre o imposto de luz e energia elétrica; g) a prestar aos agentes fiscais ou quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais as informações ou esclarecimentos que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e tabelas relativos à arrecadação do imposto; h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do já citado decreto 15.996 (quinze mil novecentos e noventa e seis), ou da inauguração da Empresa; i) a dar cumprimento ao presente contrato, depois de registado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indenização de qualquer espécie se o mesmo Tribunal, ao qual será ele submetido, segundo prescreve o Código de Contabilidade da República, negar-lhe o necessário registro. Pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, da República dos Estados Unidos do Brasil, aceitava as condições do presente contrato e as obrigações que nele se contêm, lavrando-se este termo no livro próprio desta repartição, devidamente autenticado, o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, vai por todos assinado. E, para constar, eu Neryglissor Viegas Moura, escriturário da classe "D", com exercício na Contadoria, lavrei o presente termo. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, 1 de março de 1940. — *Alfredo Brasil Montenegro*. — *Américo Farias de Albuquerque*. — *Luiz Paiva* — Confere com o original. Delegacia Fiscal na Paraíba, em 1 de março de 1940. — O escriturário *R. Moura*. — Confere com a cópia anexada ao processo n. 100.282, de 1939. Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, em 20 de novembro de 1940. — *Luiz Fleury da Fonseca*, oficial administrativo. — *Visto. Antonio Carlos de Barcellos*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL — DIVISÃO DE ÁGUAS
Seção de Pluviometria e Inundações

Dia 22 de novembro de 1940

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 21):

Em ascensão em São Felipe, Lábrea, Porto Velho, Humaitá e Santarém; em declínio em São Gabriel, Manaus e Parintins e estacionário em Óbidos e Peixe.

Bacia Paraná (dia 21):

Em declínio em Jupia, Tibagi, São Mateus, Porto União, São Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho; em ascensão em Jataí, Porto Mendes, Gonçalves, Rio Negro, Foz do Iguaçu, Corumbá e Porto Esperança e estacionário em Tomazina.

Bacia do São Francisco (dia 22):

Continuará em declínio entre Pirapora e Manga e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 21):

Em ascensão em Pindobagué e Cipó e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Parão (dia 22):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 22):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-açu (dia 22):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos
do Rio de JaneiroBOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 21 DE
NOVEMBRO DE 1940

Praças	Mercados		À vista	
	Oficial	Livre	Livre Especial	
Londres:				
Libras esterlinas	—	80\$000	—	
Libras AREA	67\$220	80\$050	80\$050	
Itália	—	—	\$950	
Alemanha:				
Reichsmark	—	—	9\$230	
Reisemark	—	—	3\$900	
Verrechnungsmark	—	6\$089	—	
Unterstützungsmark	—	—	3\$692	
Portugal	—	\$795	\$882	
Suica	—	4\$596	5\$200	
Suécia	—	4\$730	—	
Nova York	16\$698	19\$772	20\$706	
Argentina	—	4\$669	4\$907	
Japão	—	4\$661	5\$670	
Chile	—	\$660	—	

Cobertura do Banco do Bra-
sil aos Bancos:

Londres:			
Libras AREA	—	79\$350	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE NOVEMBRO DE 1940

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miúdas	750\$0
Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	807\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	810\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	815\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port. (cautelas)	796\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	848\$0
Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1930)	1:003\$0
Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1932)	1:045\$0
Tesouro Nacional de 1:000\$0 6 % (1937)	910\$0
Municipais de 1914, port.	179\$0
Municipais de 1920, port.	178\$0
Municipais de 1931, port.	203\$0
Municipais do Decreto n. 1.550, 7 %, port.	190\$0
Municipais do Decreto n. 1.999, 7 %, port.	190\$0
Municipais do Decreto n. 3.264, 7 %, port.	191\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 500\$0, 8 %, port. (Decreto n. 246)	465\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 3 %, nom.	650\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	835\$0
Minas Gerais de 500\$0, 5 %, nom.	307\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	153\$5
Minas Gerais de 200\$0, 3 %, port. (1934), 2.ª série ...	163\$5
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	160\$5
Paraná de 200\$0, 5 %, port.	131\$0
Pernambuco de 100\$0, 5 % port.	88\$0
Rodoviárias do Rio de Janeiro de 600\$0, 8 %, port.	615\$0
São Paulo de 200\$0, 5 % port.	198\$5
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1:046\$0

Ações de Bancos

Comércio, nom.	297\$0
Português do Brasil, nom.	190\$0
Português do Brasil, port.	190\$0

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, preferenciais.	128\$0
---	--------

Debentures

Companhia Progresso Industrial do Brasil	198\$0
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real.	204\$0

Vendas a prazo

5 Ações do Banco Popular do Brasil	\$030
--	-------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 1 a 20 de novem- bro de 1940	33.687:082\$300	32.705:349\$800
Em 21 de novembro de 1940 ..	5.082:999\$000	3.941:591\$900
Total	38.770:081\$360	36.646:941\$700
Em igual período de 1939	35.490:952\$900	34.53:236\$500
Diferença para mais em 1940 ..	3.279:128\$400	2.493:705\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de novembro de 1940	541.383:532\$600	518.259:896\$800
Em igual período de 1939	490.691:615\$200	477.413:664\$200
Diferença para mais em 1940 ..	50.691:917\$400	40.846:232\$600

Recebedoria do Distrito Federal, em 21 de novembro de 1940. —
(Assinatura ilegível), oficial administrativo. Visto. — (Assinatura
ilegível), subdiretor.

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de novembro de 1940	28.108:131\$800
Em 21 de novembro de 1940	1.828:213\$900
Total	29.936:348\$700
Em igual período de 1939	29.569:820\$800
Diferença para mais em 1940	366:527\$900

Arrecadada de 1 de janeiro a 21 de novembro de 1940	426.708:001\$900
Em igual período de 1939	370.649:966\$100
Diferença para mais em 1940	56.058:035\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de novembro de 1940	27.954:083\$000
Em 21 de novembro de 1940	1.821:603\$000
Total	29.775:686\$000
Em igual período de 1939	28.991:198\$700
Diferença para mais em 1940	784:487\$300

Recebedoria Federal em São Paulo, em 21 de novembro de 1940.
— Oficial administrativo, (assinatura ilegível). Visto. — O sub-
diretor, (assinatura ilegível).

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia

21 de novembro de 1940	1.548:081\$400
21 de novembro de 1939	1.277:587\$800

Receita mensal:

De 1 a 21 de novembro de 1940	19.557:428\$900
De 1 a 21 de novembro de 1939	21.961:277\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	2.625:248\$700

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de novembro de 1940	428.654:798\$900
De 2 de janeiro a 21 de novembro de 1939	429.391:135\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940	756:336\$900

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
19 de novembro de 1940	6.138:700\$690
19 de novembro de 1939	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 19 de novembro de 1940	31.006:632\$700
De 1 a 18 de novembro de 1939	27.489:533\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.519:099\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de novembro de 1940	524.881:368\$100
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1939	515.914:297\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	8.967:070\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, de qualquer Ministério em que não houver Escriturário beneficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937

Retificações

No *Diário Oficial* de 21 de novembro corrente, pág. 21.854, à direita, onde se lê: "915. Célia Nunes...; — leia-se: "915. Célia Neves..."

— Na mesma página, à direita, onde se lê: "1.265. Atio Cury...; — leia-se: "1.265. Atié Cury..."

— Na pág. 21.855, à esquerda (candidatos de São Paulo), entre os ns. 203 e 215, acrescente-se: "209. Lucila Garcia Flôres... 62".

— Na mesma página, à direita, entre os ns. 35 e 38, acrescente-se: "37. George Rodrigues de Siqueira... 63".

— D. S. do D. A. S. P., em 22 de novembro de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366.

Ônibus:

José Correia Lopes & Comp. — 208 e 283 — Artigo 248-L.
M. P. Salgado — 139 — Artigo 79.
Roberto J. Schmidt — 175 — Artigo 102.
Comp. Viação Vitória Ltda. — 266 — Artigo 248-C.
Auto Viação Cruzeiro do Sul — 411 — Artigo 248-L.
Viação Continental Ltda. — 812 — Artigo 248-C.
Empr. Inter. Ônibus Luxo Ltda. — 858 — Artigo 248-C.
Mário Bianchi — 873 — Artigo 248-L.
Soc. Coop. Chauff. Prop. R. Janeiro — 893 — Artigo 81.
José Joaquim de Brito — 938 — Artigo 248-L.

Carga:

Antônio da Silva Pinto — 2.644 — Artigo 81.
Antônio Simões Loureiro — 8.222 — Artigo 355.
Alexis Machado Botelho — 11.440 — Artigo 88.

Passeio:

Antônio Kroff Soares — 114 — Artigo 81.
Otton Ferreira de Barros — 162 — Artigo 102.
Armando Augusto Bordalo — 3.525 — Artigo 248-L.
José Pereira de Azevedo — 7.341 — Artigo 248-L.
José Venâncio — 9.049 — Artigo 248-L.
Agripa Salgado dos Santos — 9.604 — Artigo 248-L.
José Rodrigues Lastinho — 10.706 — Artigo 102.
Abel Ferreira Lopes — 14.403 — Artigo 82.
Ismael Peixoto de Miranda Filho — 17.343 — Artigo 100.
Pedro Furtado Sardinha Filho — 18.652 — Artigo 100.
Jorge Elias — 19.117 — Artigo 102.
Carlos Antônio Carmezin — 19.416 — Artigo 248-E.
Gilberto Goulart de Barros — Artigo 20.600 — Artigo 248-E.
Miguel de Oliveira Rib. Silva — 21.215 — Artigo 248-L.
Henrique Francisco Esberard — 21.681 — Artigo 248-L.
Caio de Melo Franco — 21.804 — Artigo 248-L.
Adelino de Loureiro — 22.491 — Artigo 248-L.
Karl Er... — 25.293 — Artigo 102.
Arlindo Alves de Pinho — 25.316 — Artigo 102.
Clovis Muniz — 26.413 — Artigo 102.
Marcos Aurélio de Viosa Jardim — 27.237 — Artigo 248-L.
Raimundo Nonato Costa Cruz — 28.947 — Artigo 248-L.
Moisés Chlirapler — 29.426 — Artigo 102.
Justino Eugênio Espelinha — 29.800 — Artigo 248-L.
João Pereira — 29.901 — Artigo 248-L.
Benedito Manso Mergulhão — 31.125 — Artigo 248-L.
Mário Gusmão — 31.190 — Artigo 248-L.
Augusto Hor-Meyel — 31.508 — Artigo 102.
Baltazar Franco — 31.741 — Artigo 102.
Lauro Rego Jardim — 31.766 — Artigo 102.
Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do Regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — Dr. Clélio de Souza Carvalho, inspetor geral de Polícia.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Ap. Julieta Ornelas Paçheco e Chaves, Melicio Delvizio Descusart. Nair Dias, Adolfo Werezler, Silvia Regina do Amaral Portela, Heloiza de Freitas, Carlos Rebelo de Almeida, Manuel Coelho de Oliveira, Valter Fernandes da Rocha, Maurício Marino, Antônio da Costa Novais, Paládio Tupinambá Junior, Pascoal Moradei, Alfredo Rodrigues, Antônio Penha, Antônio Lagoa dos Santos, Faímundo da Silva Moreira, Manuel Rodrigues, Hernani Cardoso de Assunção, Joaquim de Brito. Inspeção do Tráfego, em 22 de novembro de 1940. — Pelo inspetor. Carlos Octaviano de Souza Fraga.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Ensino Industrial

Concurso para professores de Ofício, do Padrão G, para ensinarem nas seguintes Secções: Trabalhos de Madeira, Trabalhos de Metal, Artes Gráficas e Feitura de Vestuário.

De acordo com o art. 19, do Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e com as instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, publicadas no *Diário Oficial* da União, de 27 do mesmo mês e ano, faço público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de Professores de Ofício, Padrão "G", para ensinarem nas Secções de Artes Gráficas, Trabalhos de Madeira, Trabalhos de Metal e Feitura de Vestuário, desta Escola.

Ao se inscrever, o candidato provará com documentos hábeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, salvo se já vier exercendo cargos do magistério em estabelecimento congêneres;
- c) não sofrer de moléstia infeto-contagiosa, nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades, policiais do domicílio atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando ainda folha corrida expedida pela polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito de concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz;

- b) qualquer trabalho inédito ou publicado, concernente ao cargo em concurso;
 c) diploma de professor expedido por estabelecimento oficial ou a ele equiparado;
 d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizizes Artífices;
 e) certificado de curso secundário;
 f) certificado de curso de operários especializados;
 g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima que possuírem. Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes:

Prova escrita:

- a) um ditado de vinte a trinta linhas de autor brasileiro contemporâneo;
 b) três questões práticas de aritmética relacionadas com os trabalhos da oficina em concurso;
 c) tecnologia do ofício.

Prova oral:

- a) leitura de trechos em prosa, de autor brasileiro, interpretação e sinônimos;
 b) cálculo mental;
 c) geometria prática;
 d) princípios, fatos e história nacionais;
 e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica — Constará da execução de um desenho projetivo a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para manufatura do objeto projetado.

Parte prática — Constará da execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta (60) em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso, média final inferior a setenta (70) será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período, perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

De acordo com o artigo 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo será inscrito *ex officio*, devendo satisfazer as exigências estabelecidas, dentro do prazo fixado para a inscrição. O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria desta Escola ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação no Rio de Janeiro.

Escola de Aprendizizes Artífices do Ceará, em Fortaleza, 12 de novembro de 1940. — *Waldyr Diogo de Siqueira*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o senhor Antônio Augusto Pinto Machado, ex-administrador da Vila Proletária Marechal Hermes, no Distrito Federal, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de noventa mil réis (90\$00), alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 26.260, relativo ao período de 1 de agosto de 1920 a 20 de julho de 1922, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 25 de junho de 1940, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o senhor Oswaldo Bittencourt Sanches, secretário civil da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de oito contos duzentos e oitenta e sete mil e duzentos (8:287\$2), alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 163-39, relativo ao período de 1 de janeiro de 1934 a 29 de agosto de 1935, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de maio de 1940, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Francisco Geraldino Guedes, agente do correio de Bairro das Palmeiras, Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de oitocentos e vinte e dois mil cento e quatorze réis (822\$114), alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 38.935, relativo ao período de 19 de março de 1921 a 1 de junho de 1930, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado o responsável por acórdão de 11 de junho de 1940, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva fiança.

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de novembro de 1940. —

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Cícero Garcia Pinto, escrivão da coletoria federal em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de um conto cento e oitenta e oito mil e quarenta réis (1:188\$040), alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 18.623, relativo ao período de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1923, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 25 de junho último, modificativo ao de 14 de novembro de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 13 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Manoel Bertocini, coletor das rendas federais de Orleans, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de cento e dezoito mil e vinte e oito réis (118\$028), alcance apurado no processo de tomada de suas contas n. 37.144, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 4 de junho último, sob pena de ser feita a alienação administrativa da respectiva caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 13 de novembro de 1940. — *José de Moraes*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Edital de classe n. 540:

Material: Máquina de escrever.

Requisições

102.068-C.
 104.067.
 116.116.
 118.010.
 128.125.
 134.036.
 142.039.
 145.148-A.
 231.020.
 249.007.
 251.241.
 261.140-A.
 405.017-A.
 411.034/5.
 414.054.
 415.081.
 422.043-B.
 422.045-A.
 422.047.
 426.007.
 505.073.
 606.012.

615.365-A.
619.036.
620.092.
901.079-A.
905.697.
905.098 e 906.087.

Em 22 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Edital de classe n. 541:

Material: Ternos para enfermos.

Requisição:

259.011.
259.012.
259.015.
259.016.
259.017.

Em 22 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Editais avulsos:

Requisições: Materiais:

105.183/84. Drogas.
105.219/220. Produtos químicos, etc.
107.181-A. Laboratório.
107.232/234. Laboratório.
107.241-A. Farelo de algodão.
107.247. Expediente.
107.248. Roda de ferro.
112.073-A. Expediente.
114.181/84. De laboratório.
115.096. Elétrico.
116.122/123. Instalação telefônica.
121.049-A. Expediente.
122.081/6-H. Drogas.
125.048. Laboratório.
125.049. Instalação completa para esterilização.
125.054. Instalação completa para esterilização.
125.055. Uma coleção de açúcares.
126.106-107. Produtos químicos.
128.113. Produtos químicos.

Em 22 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Editais avulsos:

Requisições: Materiais:

128.114. Cânfora, canela, mostarda, etc.
131.060-A. Fotográfico.
131.075-A. Expediente.
131.082. Expediente.
132.082. Expediente.
133.055/59. Produtos químicos.
133.075. Arame, lona, zinco, etc.
133.076. Alfafa, farelo, cravos, etc.
134.048. De desenho.
139.018-A. Tímpano para cima de mesa.
139.018-B. Capacho.
141.036-A. Expediente.
144.029-C. Drogas.

144.118. Rolha de cortiça.
145.104-A. Laboratório.
145.106-A. Laboratório.
145.114-B. Laboratório.
145.123-B. Laboratório.
146.015. Para desenho.
201.079-A. Escova para limpeza, etc.
202.023. Madeiras.
202.025. Madeiras.
202.039. Ferragens.

Em 22 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Editais avulsos:

Requisições: Materiais:

210.046. Produtos químicos.
213.030-A. Escovão.
221.008. Livros de estudos.
221.027. Produtos químicos.
225.123-A. Medicamentos.
225.131-A. Lâmpadas.
225.135-A. Seringas.
226.414. Capim.
226.421. Drogas, etc.
227.269/70-A. Gêneros.
229.100. Laboratórios, etc.
229.101/102. De pintura, etc.
229.103/104. Ferramentas, etc.
230.061/62-A. Capachos.
230.067-A. Expediente.
240.043. De laboratório.
240.061. Drogas.
240.062. Drogas.
243.143. Madeiras.
246.067. Ferragens.
246.069. Expediente.
251.248. Produtos químicos.
251.251. Pneus e câmaras de ar.

Em 22 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Editais avulsos:

Requisições: Materiais:

253.188/92-C. Tarracha.
259.018. Colcha de fustão branco.
259.038. Tintas.
259.039. Estanho (solda).
259.042. Meadas de linha para bordar.
259.043. Linha de lã para crochet.
261.115. Fotográfico.
261.152. De laboratório.
261.157. De laboratório.
262.221-A. Material fotográfico.
262.260. De costuras.
262.263. Descascador de batatas e enceradeira elétrica.
262.242. Produtos químicos.
409.035. Expediente.
410.036/7-B. Expediente.
413.252-C. Suporte de porcelana.
413.296. Ferramentas, etc.
413.304. Elétrico, etc.
413.323. Filtros.
413.325. Uniformes.
413.328. Vidros lisos.

Em 22 de novembro de 1940. — A. *Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Editais avulsos:**Requisições: Materiais:**

414.053.	Expediente.
415.077-B.	Expediente.
422.043-C.	Tapete.
422.046.	Expediente.
423.022-A.	Expediente.
503.032-A.	Expediente.
601.064-A.	Expediente.
601.066-A.	Expediente.
601.0074.	Expediente.
601.095-A.	Expediente.
604.029-B.	Expediente.
608.048-A.	Expediente.
609.043-A.	Almotolia.
612.173.	Grampo para grampear.
615.268-A.	Expediente.
615.443.	Madeiras.
615.459-A.	Navalha.
615.478.	Expediente.
615.485.	Utensílios para laboratório.
645.487.	De laboratório.
615.489.	Para automoveis.
615.531.	Laboratório.
615.533.	Para educação física.
615.536.	Cafeteira de metal.
615.545.	Expediente.

Em 22 de novembro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de novembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Editais avulsos:**Requisições: Materiais:**

616.075-A.	Expediente.
616.072.	Expediente.
620.123/33-A.	Medicamentos e drogas
620.149.	Elettricidade.
621.150.	Ferragens.
624.209-A.	Expediente.
624.213.	Cartolina, papel, mármore, etc.
801.617-A.	Expediente.
801.827.	Ficha, etc.
801.837.	Mangueira, extintor e sinerones.
801.840.	Fazendas.
801.849.	Ambulância.
902.174.	De aviação.
902.183.	Chapa de aço, parafusos.
903.462.	Táboas e chaves em bruto.
903.463.	Tubo rijo, conduit, etc.
904.514-C.	Produtos químicos.
905.402.	Drogas.
905.403.	Drogas.
905.415.	Ferragens
905.419.	Chassis Internacional.
906.082-B.	Passadeira.
909.415-B.	Almofada.
910.016.	Desenho.
911.099-A.	Expediente.
911.101-B.	Expediente.

Em 22 de novembro de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Caixa de Amortização**FORNECIMENTO DE NOTAS DE PAPEL MOEDA**

O diretor, dando cumprimento à resolução da Junta Administrativa, proferida em 4 de outubro próximo findo, que determinou a abertura de concorrência para fornecimento de cédulas do papel

moeda de todos os valores, convida os interessados a se inscreverem nesta Caixa, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, apresentando documento comprobatório de sua idoneidade.

Em 5 de novembro de 1940. — Gladstone Rodrigues Flores.

Caixa de Amortização**EDITAL N. 11**

Faço público que, tendo se extraviado uma apólice "Uniformizada", de 1:000\$0, n. 556.122, inscrita em nome de Cora Rios Zambrano, brasileira, casada, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio, 19 de novembro de 1940. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo****PROCESSO N. 381 — EM 22-11-940**

Para ciência a terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente, que este Tribunal proferiu acórdão em o processo número trezentos e oitenta e um (381), referente à avaria sofrida pelo vapor "Juraci Magalhães", quando em viagem para o porto de Pirapora, no Estado de Minas Gerais, ocorrido em dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e nove, resolvendo de sonerar de responsabilidade os representados, ordenando porem que se faça remessa dos autos ao Exmo. Sr. Geral da Marinha Mercante para os fins de direito, dada a falta a bordo da camisa de colisão em condições de ser utilizada. E, para conhecimento de todos os interessados expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta capital Federal, aos vinte e dois dias de novembro de mil novecentos e quarenta (22-11-1940). Eu, Maria Monteiro da Cunha, oficial administrativo classe II, o dactilografei. E eu, Alberto de Alencar Saboia, oficial administrativo classe J, servindo como secretário, o subcrevo. — Dario Paes Leme de Castro, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Aeronáutica do Exército****SERVIÇO DE INTENDÊNCIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA****Edital n. 4/1941**

I — De ordem do Sr. general de brigada diretor da Aeronáutica do Exército, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta diretoria e serviço — Quartel General do Exército, rua Visconde da Gávea, nesta Capital, inscrições para todos e quaisquer fornecedores idôneos que queiram inscrever-se de modo permanente para fornecimentos e execução de serviços que se tornarem necessários dentro do exercício de 1941.

II — As inscrições estarão abertas durante quinze (15) dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial* e até às dezessete horas do dia que findar o prazo.

III — As inscrições subordinar-se-ão às cláusulas constantes do avulso que é parte integrante deste edital e que será distribuído aos interessados de segundas às sextas-feiras, das doze (12) às dezessete (17) horas neste Serviço.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1940. — João Nepomuceno da Costa Filho 1.º tenente I. E. Aux. do S.I.

Diretoria de Aeronáutica do Exército**SERVIÇO DE INTENDÊNCIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

I — Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 4/1941, publicado às páginas 21.610, 21.671 e 21.860, do *Diário Oficial* dos dias 18, 19 e 21 do corrente mês.

II — De acordo com o estabelecido no item II do referido edital, os requerimentos de pedido de inscrição, serão recebidos neste Serviço até às 17 (dezesseis) horas do dia 3 (tres) de dezembro próximo, data do encerramento das inscrições.

Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1940. — João Nepomuceno da Costa Filho, 1º tenente I. G., auxiliar do C. I.

Diretoria de Intendência do Exército

Sede no edifício da antiga Escola de Estado-Maior — Rua Barão de Mesquita

COMISSÃO DE COMPRAS

Retificação sem efeito

Fica sem efeito a retificação constante do *Diário Oficial* de 21 do corrente, página 21.861.

Retificação de hora para realização de concorrência de víveres e forragem

A concorrência para fornecimento de víveres e forragem, realizar-se-á às 14 horas do dia 5 de dezembro próximo e não como foi publicado no edital de concorrência desta Diretoria, no *Diário Oficial* do dia 20 próximo passado, página 21.764. As propostas para a concorrência em questão serão também recebidas até as 14 horas do referido dia 5.

Artigos que só os fabricantes podem fornecer

Além da relação dos artigos que só os fabricantes podem fornecer, constantes da cláusula V, do edital de concorrência desta Diretoria, publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, página 21.763, devem constar também os seguintes:

Algodãozinho para forro.
Brim mescla azul.
Flanela verde-oliva para colete.
Panos para capote.
Tecidos de lã para forro de capote.
Lonas de qualquer tipo.
Artigos de metal para arreiaimento de montaria de oficial.
Artigos de metal para arreiaimento de montaria de praça.
Sola para arreiaimento.
Vaqueta.
Ferragens para equipamento de oficial.
Ferragens para equipamento de praça.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1940. — *Germana Valporto*
de Sd. 1º tenente I. E., secretário da comissão.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de admissão à matrícula, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês de novembro, à página n. 21.550.

Estabelecimento de Subsistência da Primeira Região Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de 1941, para o fornecimento de víveres, forragem, combustível e lubrificantes publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 21.923.

Segunda Região Militar**SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA — ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a aquisição de matéria prima e artigos de consumo habitual publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página n. 21.923 e seguintes.

Segunda Divisão de Infantaria**ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DA SEGUNDA REGIÃO — S. PAULO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de retalhos e resíduos, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 21.862.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria**ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA**

Estrada de Campinas n. 147 — Lapa

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1/41

1 — Comunica-se aos interessados em geral que, de acordo com as normas sobre concorrências administrativas, aprovadas por aviso ministerial n. 4.102, de 6-XI-40 e transcritas no *Diário Oficial* da União, de 8-XI-40, acha-se aberta, no Estabelecimento de Subsistên-

cia da 2ª Região Militar, concorrência administrativa para fornecimentos durante o ano de 1941, dos artigos constantes dos grupos abaixo mencionados.

II — Os requerimentos de inscrição devem ser endereçados ao Sr. major agente diretor do Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar, com declaração na sobre-carta de se tratar de concorrência administrativa e serão recebidos até as 12 (doze) horas do dia 3 (três) de dezembro de 1940.

III — A concorrência realizar-se-á no dia 5 (cinco) de dezembro, a partir das 12 (doze) horas, sendo abertas somente as propostas dos licitantes que tiverem sido julgados idôneos.

IV — O Ministério da Guerra não se responsabilizará por pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos, que não se revistam de todas as formalidades legais (declaração do conferido do Fiscal Administração, de autorização de fornecimento do Agente Diretor e o empenho que é constituído pelo pedido regulamentar).

V — Todos os pormenores dessa concorrência serão estritamente regidos dentro das exigências constantes das citadas normas e serão distribuídos em impressos avulsos juntamente com a discriminação dos artigos a serem adquiridos.

VI — Grupos a que se refere a presente concorrência:

Grupo I. G. 22 — Gêneros.
Grupo I. G. 23 — Carnes.
Grupo I. G. 24 — Pão.
Grupo I. G. 25 — Café em grão.
Grupo I. G. 26 — Pescado Nacional.
Grupo I. G. 28 — Forragens.
Grupo I. G. 34 — Combustíveis.
Grupo I. G. 35 — Lubrificantes.

VII — Todos os esclarecimentos referentes à mesma concorrência poderão ser prestados na Contadoria do Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar, das 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, nos dias úteis e das 8 (oito) às 11 (onze) horas, aos sábados.

Contadoria do E. S. da 2ª R. M. em São Paulo, 20 de novembro de 1940. — *Jodo Duarte*, 2º tenente Int. do Ex., auxiliar da Contadoria.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Serviço do Pessoal**

O Diretor do Pessoal resolve citar, de acordo com o artigo 254 do Estatuto dos Funcionários, o ex-datilógrafo da classe "D", do Quadro I deste Ministério, Haroldo Galvão Lobo, para, no prazo de dez dias, apresentar defesa no processo instaurado para revisão de sua demissão, por abandono de cargo, decretada em 1.º de abril do corrente ano. — SPV, em 21-11-1940. — *Joaquim Bittencourt de Sd.*

O Diretor do Pessoal resolve citar, de acordo com o artigo 254 de Estatuto dos Funcionários, o ex-escriturário da classe "E", do Quadro I deste Ministério, Paulo Luso Ferreira, para, no prazo de dez dias, apresentar defesa no processo instaurado para revisão de sua demissão, por abandono do cargo, decretada em 13 de janeiro de 1940. — SPV, em 21-11-1940. — *Joaquim Bittencourt de Sd.*

Departamento dos Correios e Telégrafos**OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de objetos com valor declarado, caídos em refugo definitivo, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas ns. 20.290-92.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, para a remoção dos cascos das embarcações *Barão de Urussuí*, do rio Iguaçu, e *Parnaibano*, do rio Parnaíba, ambos do Estado do Piauí, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA**

EDITAL N. 29

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo vitivinícola publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 10.025.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 30

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à registo de vinhos compostos publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 19.085/86.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 31

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à análise de vinagre publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 32

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à produtos de uso enológico publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 19.086.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Hospital dos Servidores do Estado

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Retificação do edital de 18 de novembro de 1940, publicado à folhas 21.767 a 21.769, do "*Diário Oficial*" de 20 do mesmo mês e ano, com a publicação das seguintes cláusulas por terem saído com incorreções:

Cláusula décima sétima — A firma contratante ficará sujeita à multa de um conto de réis (1.000\$00), por dia que exceder ao prazo estipulado no contrato, salvo as interrupções determinadas por escrito pelo Escritório Técnico ou pelo Conselho Administrativo. Quando o excesso do prazo atingir a dez dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 9.^a deste edital, sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os serviços contratuais, que serão executados pelo Escritório Técnico, ou por quem ele designar, cabendo à firma contratante apenas o saldo que resultar dos descontos de que trata a cláusula 12.^a

Cláusula trigésima terceira — A construção não responde por compromissos de espécie alguma assumidos pela firma contratante, perante os seus fornecedores ou terceiros.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACORDÃO

N. 26.491, em 11-11-40. Autuado: Luiz Pasqua, de São Paulo, São Paulo. Multa: 339\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.506, em 13-11-40. Autuado: Germino Avelino Silveira, de Bebedouro, São Paulo. Multa: 100\$0. Débito: 10\$8, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.531, em 13-11-40. Autuado: Antônio Grecco, de Ribeirão Pires, Município de Santo André, São Paulo. Multa: 538\$3. Débito 2:449\$6, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.509, em 13-11-40. Autuado: Mário Tomé & Cia., de Santo André, São Paulo. Multa: 532\$0. Débito: 2:757\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.535, em 13-11-40. Autuado: Guilherme Napoli, de Santo André, São Paulo. Multa: 100\$0. Débito 391\$8, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.534, em 13-11-40. Autuado: Eizo Tashiro, de Pariquera-Assu, município de Jacupiranga, São Paulo. Multa de 100\$0. Débito: 135\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.320, em 6-11-40. Autuado: Laercio Luiz dos Santos, de Caragatatuba, São Paulo. Multa: 108\$4. Débito: 434\$6, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.464, em 11-11-40. Autuado: G. Cavalieri, de São Paulo, São Paulo. Multa: 127\$0. Débito: 996\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.520, em 13-11-40 — Autuado: Salomão Trezmielina, de São Paulo, São Paulo. Multa: 12\$3. Débito: 763\$4, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.359, em 6-11-40. Autuado: Soban & Scaciotto, de São Paulo. Multa: 570\$7, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.318, em 6-11-40. Autuado: Isaias Araujo, de Campos, Sergipe. Multa: 150\$0. Débito: 117\$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

N. 26.512, em 13-11-40. Autuado: Teófilo Pasternak & Comp., de Mafra, Santa Catarina. Multa: 189\$600. Débito: 667\$200 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.536, em 13-11-40. Autuado: Erico Mroski, de Joinville, Santa Catarina. Multa: 100\$000. Débito: 120\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.465, em 11-11-40. Autuado: Ortolan & Zanonato, de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Multa: 100\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, que deixou de pagar com as contribuições recolhidas em atraso, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 25.799, em 30-10-40. Autuado: Luiz Riter & Filho, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 121\$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.315, em 6-11-40. Autuado: Zeller & Comp., de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: 266\$700. Débito: 854\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.508, em 13-11-40. Autuado: Cia. Agrícola e Pastoril do São Francisco S. A., de Recife, Pernambuco. Multa: 1:953\$800. Débito: 8:425\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.519, em 13-11-40. Autuado: J. Sá Pereira, de Recife, Pernambuco. Multa: 3:25\$900. Débito: 1:579\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.530, em 13-11-40. Autuado: Cleofas de Oliveira, de Recife, Pernambuco. Multa: 137\$800. Débito: 678\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.511, em 13-11-40. Autuado: Benjamin Russo, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa de: 100\$000. Débito: 21\$400, acrescidos dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.537, em 13-11-40. Autuado: José Mara, de Campo Grande, Mato Grosso. Multa: 230\$400. Débito: 921\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.515, em 13-11-40. Autuado: José Budão, de Campo Grande de Mato Grosso. Multa: 135\$600. Débito: 599\$600, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.503, em 13-11-40. Autuado: F. Diniz & Comp., desta Capital. Multa: 369\$800. Débito: 2:367\$200, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.525, em 13-11-40. Autuado: Raimundo Lederman & Comp., desta Capital. Multa: 193\$600. Débito: 909\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.517, em 13-11-40. Autuado: H. Fernandes & Comp. Ltda., desta Capital. Multa: 345\$600. Débito: 1:613\$800, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.504, em 13-11-40. Autuado: Alfredo Domingues Costa, desta Capital. Multa: 100\$000. Débito: 119\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.518, em 13-11-40. Autuado: Tasso & Russo, desta Capital. Multa: 683\$900. Débito: 3:055\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.394, em 8-11-40. Autuado: Arnaldo Wenkert, desta Capital. Multa: 303\$700. Débito: 1:284\$000, acrescido dos juros de mora

de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.507, em 13-11-40. Autuado: Sebastião Del Secchi, desta Capital. Multa: 1:933\$100, Débito: 8:683\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.528, em 13-11-40. Autuado: Viriato da Silva Praça, desta Capital. Multa: 715\$600, Débito: 3:008\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.529, em 13-11-40. Autuado: Diamantino Francisco Maia, desta Capital. Multa: 235\$900, Débito: 1:270\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.433, em 8-11-40. Autuado: David Paiss, desta Capital. Multa: 143\$400, Débito: 1:155\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.435, em 8-11-40. Autuado: Companhia Deodoro Industrial, desta Capital. Multa: 1:119\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.521, em 13-11-40. Autuado: H. G. Lucciola, desta Capital. Multa: 729\$500, Débito: 3:287\$400, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 26.523, em 13-11-40. Autuado: Rocha E Silva, de Manaus, Amazonas. Multa: 103\$900, Débito: 564\$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: H. C. Vagnotti, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 14-11-40. Multa: 300\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172, termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Antônio Benitez, de Presidente Bernardes, São Paulo. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I. Decisão da presidência em 18-11-40.

Autuado: J. Beauger Moreira, de Taubaté, São Paulo. Decisão da presidência em 11-11-40. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Cesário Mutran, de Mogi-Mirim, São Paulo. Decisão da presidência em 12-11-40. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Nicanor Garcia & Comp., de Paraguassu, São Paulo. Decisão da presidência em 14-11-40. Multa: 100\$00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Giordano Vallone, de S. Paulo, S. Paulo. Decisão da presidência em 14-11-40. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Alexandre Loureiro Filho, de São Paulo, São Paulo. Decisão da presidência em 14-11-40. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Benedito F. de Sousa, de Mogi das Cruzes, São Paulo. Multa: 100\$00, grau mínimo do inciso II do art. 172 de Regulamento do I. A. P. I. Decisão da presidência em 13-11-40.

Autuado: Jacques Rosa do Nascimento, de Iacanga, São Paulo. Decisão da presidência em 13-11-40. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado: Domingos Sartori, de São Paulo, São Paulo. Decisão da presidência em 14-11-40. Multa: 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

(C. 10.389 — 23-11-1940 — 244\$806).

SOCIEDADES ANÔNIMAS

FLORESTAL BRASILEIRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, pelas quatorze horas, na sede social, à rua do Núncio, número sessenta e um, nesta Capital, presentes dez acionistas representando por si e por procurações especiais seis mil setecentos quarenta e três ações, conforme consta do livro de presença, o senhor Dr. Armando Bordallo, presidente da sociedade, tendo verificado encontrarem-se presentes acionistas representando número legal, declara iniciados os trabalhos da assembleia, indicando para presidir a o acionista senhor Belmiro Mendes de Vasconcelos, cuja indicação foi aprovada por unanimidade. Assume então a presidência o acionista senhor Belmiro Mendes de Vasconcelos, que convida para secretários aos acionistas, senhores Antônio Bordallo e Francisco de Paula Cossenza. Organizada assim a mesa, o senhor presidente mandou ler os anúncios de convocação da presente assembleia, que são do teor seguinte: "Florestal Brasileira S. A. — Assembleia geral extraordinária — Avisamos aos senhores acionistas que em virtude de não ter sido possível obter documentação indispensável para apresentação na assembleia geral extraordinária marcada para hoje, fica a mesma trans-

ferida e convocada para o dia 15 de novembro próximo, às quatorze horas, na sede social, à rua do Núncio, sessenta e um, nesta Capital, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria para aumento do capital social e reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, vinte e um de outubro de mil novecentos e quarenta. A Diretoria". "Florestal Brasileira S. A. — Assembleia Geral Extraordinária. — Avisamos aos senhores acionistas que a assembleia geral extraordinária convocada para o dia quinze do corrente mês fica adiada e marcada para o dia dezoito também do corrente mês, em virtude de ser aquela data feriado nacional. Rio de Janeiro, quatorze de novembro de mil novecentos e quarenta. A Diretoria". Os anúncios acima referidos foram publicados no *Diário Oficial* de vinte e dois de outubro e dezesseis de novembro do corrente ano, respectivamente. Em seguida, o senhor presidente mandou ler uma proposta que se acha sobre a mesa e que está concebida nos seguintes termos: "Florestal Brasileira S. A. — Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: Em consequência do aumento da capacidade de produção da nossa fábrica, pela instalação de maquinismos novos e melhoramentos introduzidos nos existentes, estamos em posição de atender prontamente às necessidades da nossa inúmera clientela, pelo que o volume das vendas deverá aumentar consideravelmente. O incremento que se dará nos negócios da sociedade importará na imobilização do maior capital. Além disso, necessitamos também de regularizar o auxílio financeiro que a nossa acionista Comp. Calçado Bordallo S. A. nos vem prestando. Para enfrentar eficientemente essa situação, propomos aos acionistas que seja, elevado para dez mil contos de réis o capital social, através de uma emissão de três mil ações preferenciais, nominativas, de um conto de réis cada uma, cuja preferência consistirá no seguinte: a) todos os direitos que a lei confere às ações comuns, inclusive o de voto; b) prioridade no reembolso do capital integral, no caso de dissolução ou liquidação da sociedade; c) prioridade na distribuição do dividendo fixo; d) dividendo fixo de cinco por cento; e) dividendo variável conforme o que for atribuído às ações comuns. Têm direito de preferência na subscrição os atuais acionistas. Rio de Janeiro, trinta de setembro de mil novecentos e quarenta. — Dr. Armando Bordallo — Belmiro Mendes de Vasconcelos, diretores". Mandou ler também o parecer do Conselho Fiscal que estava anexo à proposta acima referida o cujo teor é o seguinte: "Florestal Brasileira S. A. — Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho fiscal da Florestal Brasileira S. A., tendo examinado detidamente as razões apresentadas pela diretoria e a situação da sociedade, são de parecer que deverá ser aprovada pelos senhores acionistas a proposta da mesma para aumento do Capital social de sete mil contos de réis para dez mil contos de réis, por consultar aos interesses da sociedade. Rio de Janeiro, trinta de setembro de mil novecentos e quarenta. — Drs. Joaquim José Fernandes Couto, Gastão de Figueiredo e Francisco de Paula Cossenza". Finais a leitura dos mencionados documentos e depois de amplas explicações e consultas entre os presentes, o senhor presidente por em discussão e votação a referida proposta e o parecer do Conselho Fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade. Continuando nos trabalhos da assembleia, o senhor presidente apresentou aos senhores acionistas uma lista para a subscrição do aumento do capital proposto e adiou o trabalho da assembleia, marcando nova reunião em continuação a esta assembleia geral extraordinária para o dia vinte do corrente mês, à mesma hora e local, afim de ser apresentada a lista dos subscritores do aumento do capital e os documentos exigidos por lei em tais casos e proceder-se à reforma dos estatutos. E para constar se lavrou a presente ata, a qual, lida e submetida a discussão, foi por todos os presentes aprovada e também por todos assinada. Rio de Janeiro, dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta. Assinados: Antônio Bordallo. — Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Armando Bordallo. — Pela Cia. Calçado Bordallo S. A., Belmiro Mendes de Vasconcelos. — Armando Bordallo, diretores. — Pelo Espólio de Cezar Augusto Bordallo, Joaquim José Fernandes Couto, inventariante. — Augusto Conrado Bordallo. — Joaquim José Fernandes Couto. — Francisco de Paula Cossenza. — Gastão de Figueiredo. — Paulo Zimmermann.

Declaro ser a presente ata cópia fiel da constante do respectivo livro.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — O secretário da mesa, Antônio Bordallo.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, pelas quatorze horas, na sede social, à rua do Núncio, número sessenta e um, nesta Capital, presentes dez acionistas, representando por si e por procurações especiais seis mil setecentos e quarenta e três ações, conforme consta do livro de presença, o acionista senhor Belmiro Mendes de Vasconcelos, presidente da assembleia geral extraordinária declarou aberta a sessão em continuação à realizada em dezoito do corrente mês. Convidou então o senhor secretário a proceder à leitura de diversos documentos que se achavam sobre a mesa e que são, pela respectiva ordem, do teor seguinte: "Florestal Brasileira S. A. — Lista de subscrição até três mil ações preferenciais, nominativas, de um conto de réis cada uma, com que, por resolução da assembleia geral extraordinária realizada em dezoito de novembro do corrente ano, vai ser aumentado o capital da sociedade. A preferência destas ações consiste no seguinte: a) todos os direitos

que a lei confere às ações comuns, inclusive o de voto; b) prioridade no reembolso do capital integral, em caso de dissolução ou liquidação da sociedade; c) prioridade na distribuição do dividendo fixo; d) dividendo fixo de cinco por cento; e) dividendo variável, conforme o que for atribuído às ações comuns. Subscritores — Ações subscritas — Valor. Luiz Cândido Bordalo — trezentas ações, Rs. 300:000\$000 (trezentos contos de réis); Belmiro Mendes de Vasconcellos — duzentas e vinte e oito ações, Rs. 228:000\$000 (duzentos e vinte e oito contos de réis); Augusto Conrado Bordalo, — oitocentas e cinquenta e sete ações, Rs. 857:000\$000 (oitocentos cinquenta e sete contos de réis); Maria Cândida Bordalo, — por seu pai Luiz Cândido Bordalo — cento e cinquenta ações, Rs. 150:000\$000 (Cento e cinquenta contos de réis); Antônio Bordalo — oitocentas cinquenta e sete ações, Rs. 857:000\$000 (oitocentos cinquenta e sete contos de réis); Armando Bordalo — cento e cinquenta ações, Rs. 150:000\$000 (cento cinquenta contos de réis); Odete Bordalo de Figueiredo — cem ações, Rs. 100:000\$000 (cem contos de réis); Solange Bordalo Fernandes Couto — cem ações, Rs. 100:000\$000 (cem contos de réis); Antônio Farias — quinze ações, Rs. 15:000\$000 (quinze contos de réis); José Frias Barbosa, por seus procuradores Frias Barbosa & Cia., — trinta e três ações, Rs. 33:000\$000 (trinta e três contos de réis); Maria de Lourdes Bordalo, por seu pai Augusto Conrado Bordalo — vinte ações — Rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis); Francisco de Paula Gossenza — dez ações, Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis); Delfim Eugênio da Silva Farruseo, por seu procurador Belmiro Mendes de Vasconcellos — cinquenta e cinco ações, Rs. 55:000\$000 (cinquenta e cinco contos de réis); Celestino Claro — dez ações, Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis); Florismundo Ribeiro — por seu procurador Belmiro Mendes de Vasconcellos — cinco ações, Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis); Arieta & Cia., — dez ações, Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis); Companhia Calçado Bordalo S. A., por seus diretores Belmiro Mendes de Vasconcellos e Armando Bordalo — noventa ações, Rs. 90:000\$000 (noventa contos de réis); Firmino Costa, por seu procurador Belmiro Mendes de Vasconcellos — dez ações, Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis). Total das ações subscritas: 3.000 (três mil ações). Valor subscrito, Rs. 3.000:000\$000 (três mil contos de réis). "The National City Bank of New York — Rio de Janeiro — Brasil, Rs. 300:000\$000. Recebemos da Florestal Brasileira S. A. a importância de Rs. 300:000\$000 (trezentos contos de réis) correspondente a 10 % (dez por cento) de Rs. 3.000:000\$000, referente ao aumento do capital social da referida sociedade. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1940. — The National City Bank of New York. — A. Ferreira, pro-gerente e W. T. Moss, sub-contador". "Brasil — Tesouro Nacional — Imposto do selo. Matrícula n. 48 Rs. 20\$2". "Guia — Florestal Brasileira S. A., estabelecida nesta capital, à rua do Núncio n. 61, vem recolher à Recebedoria do Distrito Federal a quantia de Rs. 9:000\$000 (nove contos de réis) proveniente do imposto de selo sobre o aumento do seu capital social de mais três mil contos de réis, subscrito e pago em dinheiro de uma só vez, conforme foi deliberado em assembleia geral extraordinária de seus acionistas realizada em 18 do corrente mês. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1940. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, diretor. Selado com 2\$200". "Verba n. 62, Rs. 9:000\$000, pagou de selo nove contos de réis. Recebedoria do Distrito Federal, 20 de novembro de 1940. — O ajudante do Tesoureiro, assinatura ilegível — O escrivão do selo, assinatura ilegível". "Ministério da Fazenda 33.088 — Recebedoria do Distrito Federal. Selo por verba — Rs. 9:000\$000 — no livro de receita, à folha, fica debitado o Tesoureiro pela quantia de nove contos de réis recebida do Sr. Florestal Brasileira S. A. proveniente de aumento de capital de sete mil para dez mil contos de réis, conforme a verba n. 82 — Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1940. — O ajudante do Tesoureiro do Selo, assinatura ilegível. — O escrivão, assinatura ilegível. Em seguida, o senhor presidente declara que, estando preenchidas todas as formalidades para o aumento do capital, convidava o senhor secretário a proceder a leitura da seguinte proposta para alteração dos estatutos: "Proposta — Alterações propostas a diversos artigos dos estatutos sociais: Art. Quarto — substitua-se por: O Capital social que era de 7.000 contos de réis, fica elevado a 10.000 contos de réis com a emissão de 3.000 ações preferenciais, do valor nominal de um conto de réis cada uma. Com a conversão das ações preferenciais ao portador em nominativas, o capital da sociedade fica assim constituído e dividido em: 2.300 ações comuns, ao portador, integralizadas, de um conto de réis cada uma; 200 ações comuns, nominativas, integralizadas, de um conto de réis cada uma e 7.500 ações preferenciais, nominativas, integralizadas, de um conto de réis cada uma, cuja preferência consiste no seguinte: a) todos os direitos que a lei confere às ações comuns, inclusive o de voto; b) prioridade no reembolso do capital integral, em caso de dissolução ou liquidação da sociedade; c) prioridade na distribuição do dividendo fixo; d) dividendo fixo de cinco por cento; e) dividendo variável, conforme o que for atribuído às ações comuns. Parágrafo único — mantido com a mesma redação. Art. Quinto — mantido com a mesma redação. Parágrafo único — eliminado. Art. Sexto — substitua-se por: As ações nominativas de que trata o artigo anterior não poderão ser transferidas ou cedidas senão a cidadãos brasileiros. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1940. — Armando Bordalo e Belmiro Mendes de Vasconcellos, diretores". Fina a leitura do citado documento, o senhor presidente declarou que cedia a palavra a quem a solicitasse. Não tendo nenhum dos

senhores acionistas se manifestado em tal sentido, o senhor presidente anunciou que se encontravam ratificados todos os atos relativos ao aumento do capital social e reforma dos estatutos, pela aprovação unânime da proposta acima mencionada, e encerrados os trabalhos da assembleia geral extraordinária em continuação. E, para constar, se lavrou a presente ata, a qual, lida e submetida a discussão, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e quarenta. Assinados: Antonio Bordallo — Belmiro Mendes de Vasconcellos — Armando Bordallo — pela Companhia Calçado Bordalo S. A. — Belmiro Mendes de Vasconcellos e Armando Bordallo, diretores — pelo Esfólio de Azar Augusto Bordallo, Joaquim José Fernandes Couto, inventariante — Augusto Conrado Bordallo — Gastão de Figueiredo — Paulo Zimmermann.

Declara ser a presente ata cópia fiel da constante do respectivo livro. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — Antonio Bordallo, secretário da mesa.

(C. 10.655 — 22-11-940 — 300\$000)

COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1940

Às 15 (quinze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 1940 (mil novecentos e quarenta), na sede da Companhia, à rua Beneditinos ns. 4-7, nesta Capital, achando-se reunidos, conforme o livro de presença, 10 (dez) acionistas tendo os possuidores de ações ao portador depositado as suas ações nos cofres da Companhia, de acordo com os estatutos, representando os presentes, por si e como procuradores de outros acionistas, 3.985 (três mil novecentos e oitenta e cinco) ações, ou seja mais de 2/3 (dois terços) do capital social, o Sr. Luiz P. d'Orey assumindo a presidência declarou que achando-se legalmente constituída a assembleia extraordinária convocada nos termos e para os fins mencionados no edital que vai abaixo transcrito, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* dos dias 9 (nove), 16 (dezesesseis) e 23 (vinte e três) do mês do outubro do corrente ano, abria a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários os acionistas Srs. Helconides Nicácio da Silva e José Martins Simões, respectivamente.

Edital de convocação: Companhia Comercial e Marítima S. A. Assembleia Geral Extraordinária. — Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 25 do corrente mês, na sede da Companhia, à rua Beneditinos ns. 4-7, às 15 horas afim de deliberarem sobre aumento de capital e medidas concernentes à realização desse aumento, inclusive alteração dos estatutos sociais. De acordo com o artigo 8.º dos estatutos, os acionistas possuidores de ações ao portador, para terem assento na assembleia com direito a voto, deverão depositá-las com antecedência de 15 dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários do Brasil, tanto que tenham sucursais no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1940. — A Diretoria.

A seguir, o Sr. presidente pede ao Sr. 1.º secretário para fazer a leitura da proposta da diretoria para aumento do capital social e parecer do conselho fiscal.

Proposta da Diretoria — Srs. acionistas: em vista da aprovação pela assembleia geral ordinária realizada em 30 (trinta) de agosto do corrente ano do relatório da diretoria apresentado à mesma assembleia contendo a sugestão para que a importância do saldo credor da conta "Fundo da Dividendos", atualmente de 1.400:000\$00 (mil e quatrocentos contos de réis), seja atribuída aos acionistas como bonificação representada por uma ação nova do valor nominal de 700\$000 (setecentos mil réis) por duas ações atuais, devendo assim o capital social ser aumentado da importância das ações novas, a Diretoria da Companhia Comercial e Marítima, tendo pedido o parecer do conselho fiscal abaixo transcrito, vem propor a esta assembleia a seguinte resolução: "1 — Fica a Diretoria da Companhia Comercial e Marítima plenamente autorizada a transferir e aplicar os haveres sociais existentes e escriturados sob o título "Fundo para Dividendos", na importância atual de 1.400:000\$00 (mil e quatrocentos contos de réis), em aumento do capital social para 4.200:000\$000 (quatro mil e duzentos contos de réis), emitindo ações correspondentes e representativas desse aumento, do valor de 700\$000 (setecentos mil réis) cada uma, nominativas ou ao portador, distribuindo-as aos atuais acionistas, como bonificação, na proporção de uma ação por duas que possuem os atuais acionistas. 2 — Fica alterado o artigo 5 (cinco) dos Estatutos da Companhia, que passará a conter e ficar redigido como se segue: Art. 5. O capital social será de 4.200:000\$0000 (quatro mil e duzentos contos de réis), dividido em 6.000 (seis mil) ações de 700\$000 (setecentos mil réis) cada uma, nominativas ou ao portador, como capital social realizado integralmente. 3 — Fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todas as operações e atos necessários ou convenientes à execução das presentes deliberações".

Parecer do conselho fiscal — Srs. acionistas: O conselho fiscal da Companhia Comercial e Marítima examinou a sugestão para aumento do capital social nos termos do relatório apresentado pela diretoria e aprovado pela assembleia geral ordinária realizada em 30 (trinta) de agosto do corrente ano. Em face do desenvolvimento que se tem verificado dos negócios da Companhia, é realmente aconselhável a consolidação de uma parte das suas disponibilidades fi-

nanceiras provenientes de lucros acumulados pelo aumento de capital na forma sugerida pela diretoria. Somos portanto de parecer que a proposta da diretoria nesse sentido, conforme é apresentada a esta assembléa, deve ser aprovada. Rio de Janeiro 25 de outubro de 1940. — Professor Raul Leitão da Cunha. — Francisco Xafredo. — Antonio Costa.

O Sr. presidente submete à discussão a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal acima transcrito. Nenhum dos presentes querendo usar da palavra, procedeu-se à votação, sendo aprovada unanimemente a proposta da diretoria. E como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata, que, depois de lida, é assinada por todos os presentes. — Presidente, Luiz P. d'Orey. — 1.º secretário, Helconides Nicácio da Silva. — 2.º secretário, José Martins Simões. — Frederico P. d'Orey. — José Diogo de Albuquerque d'Orey. — Willy d'Orey, pp. José Diogo de Albuquerque d'Orey. — Waldemar de Albuquerque d'Orey, pp. José Diogo de Albuquerque d'Orey. — Frederico de Albuquerque d'Orey, pp. José Diogo de Albuquerque d'Orey. — Luiz da Câmara d'Orey, pp. José Diogo de Albuquerque d'Orey. — Rodrigo de Castro Pereira, pp. José Diogo de Albuquerque d'Orey.

(C 10.652 — 22-11-940 — 139\$7)

SOCIEDADE ANÔNIMA EMPRESA DA URCA, EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, reunidos à rua do Carmo número sessenta, segundo andar, os senhores acionistas da Sociedade Anônima Empresa da Urca, em liquidação, o Sr. Jorge Torres, liquidante, declara aberta a sessão e sendo indicado por unanimidade, assume a presidência da assembléa, convidando para secretário o acionista, Sr. José Durães, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o Sr. secretário procede à leitura do seguinte anúncio publicado à página número vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um do "Diário Oficial" de 14 de novembro de 1940: "Sociedade Anônima Empresa da Urca, em liquidação. Assembléa geral. São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em assembléa geral no dia 22 do corrente mês, às 10 horas, à rua do Carmo n. 60, 2.º andar, afim de tratarem da eleição de um novo liquidante e tomarem conhecimento da renúncia do atual. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1940. — Jorge Torres, liquidante". Terminada a leitura do convite acima o Sr. Jorge Torres declara que em virtude do seu precário estado de saúde, apresenta à assembléa o seu pedido de demissão do cargo de liquidante da Sociedade Anônima Empresa da Urca. Em seguida faz uma exposição minuciosa de todos os atos que praticou como liquidante, bem como do estado em que se acha a liquidação, pedindo à assembléa a aprovação de todos esses atos. Depois de examinados e discutidos são todos esses atos aprovados pela assembléa, por unanimidade e também concedida a demissão do Sr. Jorge Torres do cargo de liquidante. O Sr. presidente da assembléa, pede aos senhores acionistas para confeccionarem as suas cédulas afim de ser eleito o novo liquidante, que deverá gerir os negócios da empresa a partir desta data. Recolhidas as cédulas, verificou-se ter sido eleito por unanimidade para liquidante da Sociedade Anônima Empresa da Urca, o acionista senhor Nelson Soares Xavier que agradecendo a escolha de seu nome assume o cargo de liquidante. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembléa, pede aos Srs. acionistas que permaneçam no recinto da sessão durante trinta minutos que se destinam à lavatura da presente ata que, depois de lida e discutida, é em final aprovada por todos os acionistas, conforme provam as assinaturas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — Jorge Torres. — José Durães. — Nelson Soares Xavier. — J. Saldanha. — Oldemar de Castro Reis. — Pedro Napoleão Guedes. — Benedicto Peixoto.

(C. 10.659 — 22-11-40 — 61\$2.)

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO MARAVILHOSO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital sua sede e fóro, duração indeterminada, patrimônio a se constituir não respondendo os sócios pelos compromissos sociais, tem por fins: a prática das belas artes, fazer exposições dos trabalhos com possíveis tómbolas em benefício do grupo e instituições de caridade, e o mais contido nas letras, "b" e "c" do art. 1.º. Será administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele); Vice-presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros e Diretor Geral. Só poderá ser dissolvido quando o número de sócios for inferior a 20, revertendo neste caso todos os bens à Pró-Matre. Seus estatutos só poderão ser modificados três (3) anos após sua aprovação. em Assembléa Geral Extraordinária. — A diretoria.

(C. 10.658 — 22-11-940 — 22\$4)

ANÚNCIOS

Colégio Brasileira de Cirurgiões

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com os estatutos, são convocados os membros titulares e colaboradores para a assembléa extraordinária que se realizará à Avenida Mem de Sá n. 187, às 20 1/2 horas, do dia 25 do corrente, para o fim de reforma dos estatutos e Regimento Interno. — O 1.º secretário, Estelita Lins.

(C — 10.621 — 20-11-1940 — 48\$0, 3 vezes).

Armazens Gerais Guanabara, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convocados os acionistas dos Armazens Gerais Guanabara S. A. para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 2 de dezembro vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar, e cuja ordem do dia é a seguinte: 1) Reforma dos Estatutos e sua adaptação ao regime do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; 2) Deliberações de interesse social decorrentes da matéria prevista no item n. 1 e quaisquer outras decisões que a Assembléa julgar convenientes à vida da Sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940. — Alipia Campos Teixeira Oliveira, diretor-presidente. — Benjamin Silva, diretor-secretário.

(C — 10.373 — 21-11-40 — 58\$1 — 3 vezes)

Obra de Assistencia aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados todos os membros da OBRA a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 26 de novembro de 1940, às 17 horas, à rua de São Pedro n. 47, sobrado, para eleição da diretoria e do conselho fiscal — e — no mesmo dia e lugar, às 18 horas, em assembléa geral extraordinária para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1940. — A diretoria.

(C — 10.603 — 20-11-1940 — 58\$1, 3 vezes).

Imobiliária Santa Catarina, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convido os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 26, 12.º andar, sala 1.214, às 17 horas do dia 28 de novembro de 1940, para o fim especial de autorizar a diretoria a adquirir até a importância de mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$0), com mútuo hipotecário, os pavimentos números 10, 11, 12 e parte do terraço de edifício a ser construído no terreno designado por lote 5 da quadra D da Esplanada do Castelo.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1940. — Alvaro Monteiro de Barros Calão, presidente.

(C — 10.630 — 20-11-1940 — 69\$4, 4 vezes).

Declaração

Cipriano Justino de Aguiar, português, filho de Luiz Antônio de Aguiar e de Maria Emília, natural de Sernacelho, Distrito de Vizeu, Portugal, nascido no dia 18 de agosto de 1897, casado, motorista, residente à Avenida Marechal Floriano n. 106-sobrado; tendo desembarcado no Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1939, declara para fins de direito que extraviou o seu passaporte n. 2.075, com os respectivos documentos que contem no mesmo o referido passaporte foi extraído no ano de 1958, em Lisboa, Portugal.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940. — Cypriano Justino de Aguiar.

Reconheço a firma Cipriano Justino de Aguiar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Paula e Costa, tabelião.

(C — 10.382 — 21-11-1940 — 49\$0, 3 vezes).

Companhia Expresso Federal

Pelo presente convidamos os acionistas a comparecerem à sede à Avenida Rio Branco n. 87, afim de receberem, por antecipação, um dividendo de 5 %, relativo ao exercício de 1940. — A diretoria. (C-10.498 — 22-11-940 — 8\$2)

Federação Espírita de Umbanda

De ordem do Sr. Presidente em exercício são convidadas as Tendas filiadas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social no dia 11 de dezembro, para eleição da cargos vagos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940. — *Eurico Lagden Moberbeck*, 1º secretário.

(C — 10.383 — 21-11-40 — 24\$5 — 3 vezes)

Abatedouro Modelo Brasil, S. A.

(Organização Hoteleira)

Primeira convocação

Os fundadores do Abatedouro Modelo Brasil S. A., pelo presente edital, avisam que estando subscrito todo o capital social, convocam os senhores subscritores para comparecerem à assembléia geral que será realizada no próximo dia 28 do corrente, às 15 horas, na rua do Lavradio n. 109-sobrado, afim de se constituir definitivamente a referida Sociedade. A assembléia deliberará com a presença de subscritores representando 2/3 — dois terços — do capital. — *José Gil Diegues*. — *Francisco Marques*. — *Emílio Lourenço de Souza*. — *Aurelio Mourinho Duran*. — *Raymundo Coutinho*. — *José da Silva Campos Junior*. — *Joaquim Pereira da Silva*.

(C — 10.643 — 21-11-1940 — 73\$4, 3 vezes).

Sindicato dos Educadores Brasileiros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

O Sindicato dos Educadores Brasileiros, na forma do § 2º do artigo 2º da Portaria SCM-337, de 31 de julho de 1940, baixada pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, publicada no *Diário Oficial* de 8 do corrente, convoca pelo presente edital, os seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária do dia 27 do corrente mês, às 17 horas em sua sede social, com o fim de se proceder à adaptação dos Estatutos e do quadro social à nova lei sindical (Decretos-leis 1.402, 2.353 e 2.381. — *Juruenia de Mattos*, 1º secretário.

(C. 10.654—22-11-940—52\$0 (3 vezes)

Club de Xadrez do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

A diretoria do Club de Xadrez do Rio de Janeiro convida todos os sócios quites para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social no dia 26 de novembro de 1940 às 18 horas, para tratar da situação social.

Dr. *Heitor Alberto Carlos*, presidente.

(C. 10.653—22-11-40—11\$2)

Castro, Silva, Companhia, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária a ser realizada no dia 28 do corrente às 14 horas na sede social à rua São Bento n. 29 sobrado, para:

a) deliberar sobre uma proposta de autorização para conversão de metade das ações nominativas da sociedade em ações ao portador, nos termos do § 1º do art. 6º dos Estatutos e

b) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente.

(C. 10.651—22-11-940—15\$300)

Declaração

Joaquim de Araujo, residente à rua Senador Pompeu n. 135-A, declara para fins de direito, que extraviou o seu título eleitoral, sob o número de registro civil n. 71.758, no Instituto de Identificação.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1940. — *Joaquim de Araujo*.

Reconheço a firma de *Joaquim de Araujo*.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*, escrevente autORIZADO.

(C-10.500 — 22-11-940 — 12\$2)

Declaração

Genaro Gonzalez Rodriguez, filho de *Manuel Gonzalez* e de *Antônia Rodriguez*, nascido a 24 de agosto de 1888, espanhol, casado, residente à rua do Bispo n. 71, declara que perdeu a sua carteira de identidade, expedida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, sob o n. 141.219.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1940. — *Genaro Gonzalez Rodriguez*.

Reconheço a firma de *Genaro Gonzalez Rodriguez*.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Carlos de Montreuil*, 2º sub-título.

(C-10.499 — 22-11-940 — 13\$3)

Sociedade Anônima Iguarassú

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas, nos termos do Capítulo IV dos Estatutos, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se às quinze horas do dia 23 de novembro corrente, na sede social, à rua da Quitanda n. 59, 4.º andar, sala 25, para proceder à alteração dos Estatutos da Sociedade, de acordo com o Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e ainda para tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1940. — Dr. *Aldo Feijó Sampaio*, presidente.

(C-10.488 — 22-11-940 — 15\$3)

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa que a Companhia Brasileira de Arlefolos de Borracha, estabelecida à Avenida Suburbana, 95 a 101, alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 2, depois de devidamente desembaraçado, concernente a 17 fardos de borracha crepe, marca "EABII", embarcados em Manaus para este porto, "CBAB"

com baldeação no porto de Belem, para o vapor "Itanagé" Vgm. 97, aqui entrado em 28 de outubro de 1940, embarque da Companhia Nacional de Borrachas S. A. e consignados à Ordem, recebendo-se na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira qualquer reclamação, visto que a referida Companhia deseja entrar na posse dos ditos fardos, que diz lhe serem destinados.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Rio Janeiro, 21 de novembro de 1940. — *Cicero Nobre Machado*, diretor secretário.

Reconheço a firma de *Cicero Nobre Machado*.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro Leite Penteado*.

(C-10.388 — 22-11-940 — 140\$3 — 6 vezes)

Clube das Vitórias Régias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convoca todas as sócias quites, para a assembléia geral ordinária (única convocação) a reunir-se no dia 23 do corrente, às 17 horas, no salão nobre do Liceu Literário Português, à rua Senador Dantas n. 118, 1.º andar. Assunto: Eleição da nova diretoria para 1941; prestação de contas e relatório do movimento geral do clube.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1940. — *Maria Esolinda Pinheiro*, 1.ª secretária

(C-10.487 — 22-11-940 — 15\$3)

Companhia Minas de Carvão do Jacuí

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Minas de Carvão do Jacuí a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, às 17 horas do dia 28 do corrente, afim de tomarem conhecimento da situação da Companhia e deliberarem sobre a sua liquidação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — A diretoria.

(C-10.657 — 22-11-940 — 39\$8 — 3 vezes)

Instituto Científico S. Jorge, S/A.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convocados para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 do corrente, às 17 horas, na sede do Instituto, à rua Senador Dantas n. 41, loja, afim de se proceder à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — A diretoria.

(C-10.391 — 22-11-940 — 11\$2)

Brasil Oitica, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 40, parágrafo único, dos Estatutos, convocamos os senhores acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, sábado, às 12 horas, na sede social, à Avenida Barão de Tefé n. 94, para discutir e votar a proposta da Diretoria para o aumento do capital social em ações ordinárias e conveniência de uma distribuição de dividendo. Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na Tesouraria da Companhia até três dias antes da assembleia. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. *M. E. Marvín*, diretor-presidente. — *J. Lacombe Junior*, diretor-secretário. (C-10.656 — 22-11-940 — 55§1 — (3 vezes).

Companhia Manufatora Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Segunda convocação)

Não tendo havido número legal de acionistas para a assembleia convocada para o dia 22 do corrente, ficam convocados novamente os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 12 horas, no escritório da Companhia, à rua 1.ª de Março n. 101, loja, afim de tomarem conhecimento da renúncia da diretoria e de uma proposta para reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1940. — *Sereno Pereira da Silva*. — *Fernando Moraes Ferreira*. (C-10.390 — 22-11-940 — 55§1 — 3 vezes).

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.